ASSINADO DIGITALMENTE POR
ELTON DESCARTES BRAGA VIANA
CPF: ***.037.424-19 DATA: 14/08/2023 20:39
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: bba9b5de-5246-4c47-a540-f0556d18ad25
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, TERÇA-FEIRA 15 DE AGOSTO DE 2023 ANO LII - Nº 105 PREFEITURA DO RECIFE

Novo PAC vai garantir 27 grandes obras no Recife

O Novo PAC também vai garantir melhorias na rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água na cidade, investimentos na rede de saúde e na área de transportes, com a construção de corredores exclusivos de ônibus, entre outras intervenções

O presidente Lula lançou, na sexta-feira (11), no Theatro Municipal do Rio de Janeiro, o novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que vai investir R$ 1,7 trilhão nos próximos anos, contemplando a retomada de obras paradas, aceleração de obras em andamento e novos empreendimentos. No Recife, o programa vai beneficiar, neste primeiro momento, 27 obras e serviços.

"Quero parabenizar o presidente Lula por retomar o maior Programa de desenvolvimento do país. O Novo PAC é um marco na reconstrução do Brasil. Uma nação que volta a colocar o pobre no orçamento. O Programa também vai possibilitar um reforço nas ações que já estamos fazendo no Recife, apoiando os investimentos na educação, as obras de contenção de barreiras e de urbanização das áreas mais vulneráveis de nossa cidade", destacou o prefeito João Campos, durante o lançamento do programa no Rio de Janeiro.

Dentro das ações do programa federal na capital pernambucana, destacam-se importantes intervenções para a população. Entre elas, a construção de 952 unidades habitacionais; obras de urbanização em áreas de vulnerabilidade socioambiental, como a do Pilar; a requalificação do Mercado de São José; e restauração do patrimônio histórico, a exemplo da obra de cobertura da Igreja de São José de Ribamar e restauração das Igrejas de Santo Antônio e do Carmo. Além disso, o programa também vai viabilizar obras em creches e escolas e de contenção de encostas, reforçando os grandes investimentos que a Prefeitura do Recife já vem realizando nessas áreas.

O Novo PAC também vai garantir melhorias na rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água na cidade, investimentos na rede de saúde e na área de transportes, com a construção de corredores exclusivos de ônibus, entre outras intervenções.

A partir de setembro, no âmbito do Programa, o Governo Federal ainda vai lançar editais que somam R$ 136 bilhões para a seleção de outros projetos prioritários de estados e municípios nas áreas de Cidades (urbanização de favelas, abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos, mobilidade urbana e prevenção a desastres naturais); Saúde (UBSs, policlínicas e maternidades); Educação (creches, escolas e ônibus escolares); Cultura (CEUs da cultura e projetos de patrimônio histórico); e Esportes. A partir desta nova etapa, outras obras poderão ser realizadas no Recife dentro do Novo PAC.

COMPAZ - Durante o lançamento do Novo PAC, no Rio de Janeiro, o Governo Federal também anunciou a nacionalização dos Centros Comunitários da Paz (Compaz). Ao todo, o Programa vai contemplar a construção de 40 Centros Comunitários pelo país. "O Compaz é um exemplo de política pública que mostra que é possível transformar vidas e revolucionar a realidade social, através de escolhas boas e comprometidas com mudança de paradigma. E o Compaz é uma política pública de sucesso, com resultado comprovados, sendo reconhecido e premiado pela ONU como espaço que apresenta a maior capacidade de redução das desigualdades sociais"

Hoje, o Recife conta com quatro Centros Comunitários da Paz em atividade. Cada unidade está localizada em uma área periférica da cidade, identificada com alto índice de violência. São eles: o Compaz Governador Eduardo Campos (Alto Santa Terezinha), o Compaz Escritor Ariano Suassuna (Cordeiro), o Compaz Governador Miguel Arraes (Caxangá) e o Compaz Dom Hélder Câmara (Coque). Há também duas outras unidades em construção, no Ibura e no Pina, e mais duas a serem iniciadas. Juntas, as quatro unidades atuais atendem uma média de 200 mil pessoas por ano, disponibilizando gratuitamente esportes e atividades culturais, como natação, judô, basquete, futsal, treino funcional, aulas de ballet, bordado, informática, idiomas, entre outros. Também são oferecidos serviços como CRAS, mediação de conflitos, Junta Militar, atendimento psicológico, agência de emprego e espaço de empreendedorismo, além de uma biblioteca pública em cada Compaz.

Em 2022, a rede Compaz ganhou o Prêmio de Serviço Público das Nações Unidas (ONU) que melhor contempla os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e excelência no serviço público. Os equipamentos municipais foram avaliados por critérios da ONU como iniciativa de relevância e qualidade, servindo de referência internacional no atendimento à população. Esse reconhecimento ocorreu pela redução das taxas de criminalidade nas áreas próximas aos centros, que correspondem a 30,3% da população do Recife. Em 2019, o equipamento também recebeu o Prêmio Cidades Sustentáveis e o Oxfam Brasil, sendo reconhecido como o melhor projeto de redução de desigualdade social do país.

Iggor Gomes



No Recife, o programa vai beneficiar, neste primeiro momento, 27 obras e serviços

Daniel Tavares



Durante o lançamento do Novo PAC, no Rio de Janeiro, o Governo Federal também anunciou a nacionalização dos Centros Comunitários da Paz (Compaz). Ao todo, o Programa vai contemplar a construção de 40 Centros Comunitários pelo país

Conselho Municipal da Mulher do Recife prorroga inscrições para eleição de novas representantes

Divulgação



As inscrições podem ser feitas até 18 de agosto, na sede do CMM, no bairro de Santo Amaro

O Conselho Municipal da Mulher do Recife (CMM), prorrogou as inscrições da eleição que vai eleger as 12 novas representantes da sociedade civil para atuarem no triênio 2023-2026. Para participar, as candidatas devem se inscrever na sede do CMM, situado na Rua Bernardo Guimarães, 470, Santo Amaro. O edital pode ser consultado através do link, no site da Prefeitura do Recife www.recife.pe.gov.br e na bio do Instagram da Secretaria da Mulher do Recife (@secmulherecife).

A votação vai escolher representantes da sociedade civil das seis Regiões Político-Administrativa (RPAs) da cidade e entidades gerais. Como representantes das RPAs, é necessário apresentar documento com foto e comprovante de residência na região para qual se candidata. Para registro de candidatura das entidades gerais, é necessário o cadastro da entidade no CMM e formulário de registro de candidatura, disponível no edital, com indicação e documento com foto da pessoa que irá representar a entidade na eleição e a indicação da membra titular e suplente que irão representar a entidade no CMM. Mulheres a partir dos 16 anos podem participar da votação.

Fundado em 2003, o Conselho Municipal da Mulher é um órgão permanente de controle social da administração municipal, de composição paritária, de caráter deliberativo, fiscalizador, autônomo, formulador de diretrizes e monitorador da execução das políticas públicas dirigidas para as mulheres para garantir o pleno exercício de sua cidadania, o combate de qualquer forma de discriminação e promoção da igualdade de gênero, racial, geracional, orientação sexual e identidade de gênero. Ao todo, o Conselho é composto por 24 representantes, sendo 12 representantes da sociedade civil (6 titulares e 6 suplentes) e 12 representantes do Governo Municipal (6 titulares e 6 suplentes). Informações: 3355.3178.

PREFEITURA DO
RECIFE

Poder Executivo
Prefeito
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeita
ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário ALDEMAR SILVA DOS SANTOS

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D"ANGELO

Secretaria de Educação
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretária JOANA PORTELA FLORÊNCIO

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretária MARIA CLÁUDIA DUBEX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

Secretaria de Esportes
Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

Secretaria de Cultura
Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã
Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

Secretaria de Habitação
Secretário ERMES FERREIRA COSTA NETO

Secretaria de Saneamento
Secretário TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Infraestrutura
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria-Geral do Município
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete de Projetos Especiais
Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

Gabinete de Comunicação
Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Gabinete de Gestão do PROMORAR
Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Assessoria Especial e Representação Institucional
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ALMIR MELO / LUDMYLLA BELCHIOR / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

Programa Gramadão chega à Campina do Barreto com campo em medidas oficiais

Mais um local do Recife está com gramado novinho para os amantes do futebol de várzea da capital pernambucana. O campo da Campina do Barreto, na zona norte, foi inaugurado pelo Prefeito João Campos, na quarta-feira (9), dentro do programa Gramadão e ganhou grama sintética e total revitalização do espaço. O evento contou com o jogo do Recife Bom de Bola 2023, que teve o pontapé inicial dado pelo próprio prefeito. Vale destacar que, até então, este é o maior da iniciativa, com medidas oficiais: 105x68 metros. O projeto faz parte do Plano Estratégico para o Recife 2021-2024, Rota do Futuro. O primeiro equipamento foi entregue na Vila Aliança, no Ipsep. O segundo foi o Campo do Jardim de Alá, na Imbiribeira.

"Hoje é um dia histórico para a cidade do Recife. Quem conhece nossa cidade e quem anda no Recife sabe que a gente tem uma tradição muito grande de valorizar os esportes e o futebol. Poucas cidades no Brasil tem tantos campos de várzea preservados como o Recife tem. E, assim que a gente assumiu a gestão da Prefeitura, pegamos referências do que era feito Brasil afora e a gente conseguiu construir o programa Gramadão, que faz uma reestruturação nos principais campos da cidade pra que a gente possa valorizar o esporte. E estamos entregando um equipamento público de qualidade, pra todo mundo. Aqui o futebol vai ser jogado e qualquer criança, qualquer jovem, qualquer pessoa vai poder vir e não vai precisar ter que fazer uma cotinha pra alugar um society, porque aqui é de graça e é do povo e é da nossa cidade. E com a mesma qualidade que temos no privado. E a gente também quer contar com vocês para cuidar desse patrimônio que é da cidade do Recife", declarou o prefeito João Campos.

Para deixar tudo mais alegre e colorido, a Secretaria Executiva de Inovação Urbana levou 115m² lineares de arte urbana ao muro do novo campo da Campina do Barreto. Os painéis foram criados pelos artistas Almir Pedro, Héber Oliveira e Luciano Ferreira, inspirados na temática esportiva e na seleção brasileira de futebol feminino, celebrando o poder transformador da arte e do esporte. Além disso, a secretaria promoveu a pintura de brincadeiras lúdicas para a primeira infância no piso da calçada e adicionou um colorido especial nas arquibancadas. "Essas ações têm o objetivo de embelezar o espaço público, incentivar a prática esportiva e proporcionar momentos de lazer e diversão para toda a comunidade", acrescenta Flaviana Gomes, Secretária Executiva de Inovação Urbana

Edson Holanda



Equipamento é o terceiro beneficiado pelo projeto, que dá cara nova aos campos de várzea da cidade. Com 105x68 metros, esta é a maior requalificação da iniciativa

Luciano Santiago é o fundador do projeto esportivo Futebol e Recreação Santiago e destacou o impacto positivo que a requalificação do gramado terá no futuro dos jovens. "Criei o projeto há 13 anos aqui na Campina do Barreto com o objetivo de lidar com as crianças e adolescentes da comunidade. Nós vamos além do futebol, trabalhamos para transformar o cidadão e mantê-lo longe das drogas e da criminalidade, que é a nossa maior dificuldade. Antes o campo era baseado em lama, principalmente quando chovia, já que não tinha para onde a água escorrer, mas agora tudo mudou. Inclusive vai nos ajudar a revelar novos talentos para mostrarmos cada vez mais que a Várzea tem sim como transformar jogadores profissionais", disse ele.

A Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb) também realizou serviços de recuperação da arquibancada, dos brinquedos de alvenaria, do alambrado com recuo para o banco de reservas e melhoria geral na praça, com restauração de trechos dos passeios públicos. O investimento nos serviços foi de aproximadamente R$ 165 mil.

"O tamanho do que fizemos aqui na Campina do Barreto acaba representando bem o espírito do que é o Gramadão. Temos aqui, agora, um espaço de primeiro mundo, com grama sintética da melhor qualidade, em medidas oficiais, gratuito para toda a população recifense", destacou Rodrigo Coutinho, secretário de Esportes. "Continuaremos percorrendo todas as regiões da nossa cidade para fomentar a prática do esporte, e com qualidade, dando a oportunidade que todos possam acessar bons equipamentos, e de graça", complementou.

CAMPO NO BRILHO – A Prefeitura do Recife lançou o projeto com o objetivo de prover uma iluminação de qualidade em tecnologia LED para a prática de esportes, em especial no futebol de várzea. Assim, contribui significativamente para o desenvolvimento da cidadania, fomento à atividade física e ocupação das áreas de lazer na cidade do Recife. Até agora, já foram beneficiados 104 campos de futebol de várzea. A iniciativa também será responsável por uma redução do consumo energético da ordem de 5,26 GWh/ano, o que proporcionará uma economia de R$ 2,3 milhões com os custos de energia elétrica anualmente. O campo do Jardim de Alá foi um dos contemplados com a iniciativa.

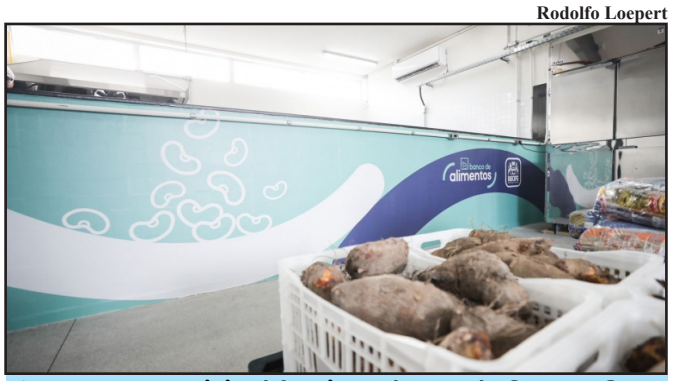
ARENA 1x1 – Os entusiastas do futebol um contra um ganharam um espaço totalmente novo para a prática, no Ibura, na antiga praça do Lixão. Agora um local totalmente revitalizado, o primeiro campo society 1x1 público do Recife mede 18,90m x 12,60m. A modalidade, historicamente popular nas ruas brasileiras, prioriza a habilidade individual do atleta. A composição envolve um goleiro e um jogador de linha em cada equipe. Embora exija desenvoltura física dos praticantes, que precisam defender e atacar em curtos espaços, pessoas de quaisquer idades podem participar. O projeto foi desenvolvido pela Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Esportes.

Banco de Alimentos do Recife é referência para município de Saloá

O Banco de Alimentos, equipamento da Prefeitura do Recife que opera como central de arrecadação e distribuição de alimentos, recebeu a visita de representantes da secretaria de Assistência Social do município de Saloá, no Agreste de Pernambuco. A cidade estuda implementar o primeiro equipamento do tipo e veio à capital pernambucana, na sexta-feira (4), em busca de referências de funcionamento e administração. Localizado no Compaz Dom Helder Câmara, na comunidade do Coque, o Banco de Alimentos do Recife é gerenciado pela Unidade de Nutrição e Segurança Alimentar, da Secretaria Executiva de Assistência Social.

Quem conduziu a visita foi o chefe da divisão de Nutrição, Felipe Soares, que acompanhou de perto todas as fases da implantação do Banco de Alimentos do Recife. "Além de funcionar como intermediário entre doadores e pessoas que necessitam de comida, os bancos de alimentos também promovem ações de educação alimentar e nutricional para conscientizar sobre o consumo sustentável e alimentação adequada. Sabemos o quanto implementar um banco de alimentos é desafiador, mas sua execução salva e transforma vidas e, por isso, ficamos muito felizes em trocar experiências com um gestor que sabe a importância de ter um equipamento desses para combater a fome das pessoas em vulnerabilidade", destacou Felipe.

Rodolfo Loepert



A estrutura municipal funciona dentro do Compaz Dom Helder Câmara, na comunidade do Coque. Equipe do município de Saloá veio conhecer os instalações

Para o secretário de Assistência Social de Saloá, Carlos Outro Preto, a visitação foi bastante proveitosa. "Entramos em contato com a Prefeitura pois vimos que um banco de alimentos havia sido inaugurado recentemente. Obtivemos informações riquíssimas durante nossa visita e foi muito gratificante poder dialogar e entender porque Recife é referência para tantas cidades", contou o gestor.

O Banco de Alimentos é uma importante ferramenta no combate à fome e à insegurança alimentar e nutricional. No Recife, o equipamento pode receber doações de insumos como frutas, verduras, hortaliças, itens de cesta básica, carnes congeladas, polpas de frutas e outros. Interessados em fazer doações e população em geral podem entrar em contato por meio do (81) 3355-8167 ou bancodealimentosrecife@gmail.com. O Banco de Alimentos funciona no Compaz Dom Helder Câmara, na comunidade do Coque, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h.

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

DECRETO Nº 36.894 DE 14 DE AGOSTO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3101.04.122.2.161.2.601 - Melhoria e Manutenção das Instalações da Prefeitura do Recife	
4.4.90.51 - 0770 - Obras e Instalações	900.000,00
Total	**900.000,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	
4.4.90.51 - 0770 - Obras e Instalações	900.000,00
Total	**900.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 14 de agosto de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.895 DE 14 DE AGOSTO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB o crédito suplementar de R$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
5010.15.452.1.323.2.541 - Manutenção do Sistema Viário	
4.4.90.39 - 0780 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000,00
Total	**2.500.000,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2000.00.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL	
2.1.2.2.01.0.1 - 0780 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	2.500.000,00
Total	**2.500.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 14 de agosto de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.896 DE 14 DE AGOSTO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R$ 11.275.000,00 (onze milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2601.15.451.1.310.1.603 - Construção e Requalificação de Espaços de Interesse Público	
4.4.90.51 - 0780 - Obras e Instalações	11.275.000,00
Total	**11.275.000,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2000.00.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL	
2.1.2.2.01.0.1 - 0780 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	11.275.000,00
Total	**11.275.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 14 de agosto de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.897 DE 14 DE AGOSTO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL o crédito suplementar de R$ 526.188,53 (quinhentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), para atender despesas operacionais e de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4900 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4901 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	
4901.23.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30 - 0501 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39 - 0501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4901.23.692.1.321.2.998 - Estruturação do Comércio Popular	
3.3.90.39 - 0501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.5.90.66 - 0501 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	446.188,53
Total	**526.188,53**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4900 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4901 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	
9000.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.9.9.0.00.0.1 - 0501 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	526.188,53
Total	**526.188,53**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 14 de agosto de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.898 DE 14 DE AGOSTO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal o crédito suplementar de R$ 894.564,00 (oitocentos e noventa e quatro mil e quinhentos e sessenta e quatro reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
6400 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6410 - CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal	
6410.23.691.1.310.1.587 - Construção e Recuperação de Mercados, Feiras, Espaços para o Comércio Popular e Outros Espaços Públicos	
4.4.90.51 - 0770 - Obras e Instalações	894.564,00
Total	**894.564,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1100 - SECRETARIA DE ESPORTES	
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1101.27.812.1.226.2.281 - Melhoria e Ampliação da Rede Física de Esporte e Rede de Exercício Físico na Saúde	
4.4.90.51 - 0770 - Obras e Instalações	894.564,00
Total	**894.564,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 14 de agosto de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.899 DE 14 DE AGOSTO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 12.869.858,00 (doze milhões, oitocentos e sessenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e oito reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1900 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
1901 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
1901.11.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.37 - 0500 - Locação de Mão-de-obra 74.478,00
1901.11.363.1.320.2.992 - Qualificação Social Profissional e Difusão do Empreendedorismo para Geração de Trabalho e Renda
3.3.90.37 - 0500 - Locação de Mão-de-obra 681.632,00

3200 - SECRETARIA DE CULTURA
3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3201.13.392.2.160.2.212 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Cultura do Município
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 89.000,00

3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3501.27.695.2.160.2.280 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Turismo e Lazer
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB
5010.15.452.1.323.2.541 - Manutenção do Sistema Viário
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.920.000,00
5010.17.512.1.323.2.543 - Manutenção e Retificação dos Sistemas de Micro e Macro-drenagem
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.004.748,00

Total **12.869.858,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3200 - SECRETARIA DE CULTURA
3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3201.13.391.1.211.2.309 - Manutenção, Restauração e Preservação de Equipamentos e Bens Culturais
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 89.000,00

3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3501.23.695.1.213.2.193 - Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico do Destino Recife
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos Com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município
3.1.90.01 - 0500 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 12.680.858,00

Total **12.869.858,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 14 de agosto de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.900 DE 14 DE AGOSTO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
4801.10.301.1.233.2.322 - Manutenção do Adequado Suprimento da Rede em Assistência Farmacêutica na Atenção Básica
3.3.90.32 - 0500 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.000.000,00

Total **3.000.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
4801.10.302.1.233.2.323 - Manutenção do Adequado Suprimento da Rede em Assistência Farmacêutica na Média e Alta Complexidade
3.3.90.32 - 0500 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.000.000,00

Total **3.000.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 14 de agosto de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

Secretaria de Governo e Participação Social

Secretário **ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**

PORTARIA Nº 16/2023, 02 DE AGOSTO DE 2023
O Secretário de Governo e Participação Social, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de indicar servidor (a) que ficará responsável pela utilização e prestação de contas de Suprimento Individual da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327 de 15 de julho de 1988, e alterações posteriores.

R E S O L V E:
Art.1º Indicar a servidora **MARIA ALICE ANDRADE D'ALMEIDA , Matrícula nº 111.397-6, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.263.304-68,** para receber, aplicar e prestar contas de Suprimento Individual da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais, identificado no elemento de despesa: Material de Consumo (3.3.90.30);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Recife, 02 de agosto de 2023.

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA Nº 1363 DE 14 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria SEPLAGTD nº 1226, de 14 de outubro de 2021, na forma do Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando a Lei Municipal nº 18.435/2017 e o Processo SEI nº 32.014627/2023-75,

R E S O L V E :
Dispensar os servidores abaixo relacionados da Gratificação de Função especificada, a contar de 16 de agosto de 2023:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	UNIDADE	RPA
RITA DE CASSIA CAVALCANTI	055.753-3	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA ANA ROSA FALCAO DE CARVALHO	1
CLEIDILANE CAVALCANTI DA SILVA	069.052-1	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA ANA ROSA FALCAO DE CARVALHO	1
VIVIANE MENEZES DA SILVA	061.018-9	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA COELHINHO PENSANTE	1
ROSANGELA BATISTA DE ALBUQUERQUE	092.114-9	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA DEPUTADO ALCIDES TEIXEIRA	1
ESTER DA SILVA JUREMA	033.438-5	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA DEPUTADO ALCIDES TEIXEIRA	1
ROBERTA KAROLINA VASCONCELOS DE ARAUJO	099.882-3	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA DO PILAR	1
ANA CRISTINA TEIXEIRA CAMPELO	037.414-5	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA DOUTOR ALBERICO DORNELAS	1
TERESA CRISTINA VASCONCELOS ESTEVES PAREDES	098.133-9	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA MAEZINHA DO COQUE	1
LUZIETE CANDIDA ARAUJO	089.478-1	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA MAEZINHA DO COQUE	1
CRISTIANE GONCALVES PEREIRA	103.954-7	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA PORTO DIGITAL	1
ALINE OLIVEIRA DAS NEVES	067.048-9	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA PORTO DIGITAL	1
ELIANE RODRIGUES DA SILVA	061.576-4	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA PROFESSOR FRANCISCO DO AMARAL LOPES	1
CINTHIA SILVA DE ALBUQUERQUE	099.949-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA PROFESSOR FRANCISCO DO AMARAL LOPES	1
TACIANA CRISTINA DOS SANTOS	094.590-4	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA SERGIO LORETO	1
ADRIANO CANDIDO GOMES	103.583-5	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA SERGIO LORETO	1
JOSILENE NASCIMENTO DA CONCEICAO	088.768-8	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA VOVO ARTUR	1
FABIANA KARLLA DE MOURA SILVA MENDES	091.908-5	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA VOVO ARTUR	1
PATRICIA DE MORAIS TEIXEIRA	095.014-4	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE MUNICIPAL SAO DOMINGOS SAVIO	1
PRISCILA ANGELINA SILVA DA COSTA SANTOS	088.669-6	DIRIGENTE ESCOLAR	EMTI ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL HOSPITALAR SEMEAR	1
ELISANGELA LETICIA DE SANTANA	061.719-8	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	EMTI ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL HOSPITALAR SEMEAR	1
CLAUDIA SIMONE ALMEIDA DE OLIVEIRA	055.756-7	DIRIGENTE ESCOLAR	EMTI ESCOLA MUNICIPAL PARA AULAS DIGITAIS	1
RENATA ROSSY NOBLAT FRAGA	098.957-9	DIRIGENTE ESCOLAR	EMTI NOSSA SENHORA DO PILAR	1
JANETE MARIA GOMES DA SILVA	098.120-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	EMTI NOSSA SENHORA DO PILAR	1
JOSENIDE MATIAS PINHEIRO DE FREITAS	033.399-6	ADMINISTRADOR ESCOLAR	EMTI PEDRO AUGUSTO	1
SUZANA VITAL DE SOUZA	092.247-5	VICE-ADMINISTRADOR ESCOLAR	EMTI PEDRO AUGUSTO	1
MARILIA OLIVEIRA SILVA MARINS	039.090-0	ADMINISTRADOR ESCOLAR	EMTI REITOR JOAO ALFREDO	1
MARIA CELIA GOMES ALVES DA SILVA	100.764-5	VICE-ADMINISTRADOR ESCOLAR	EMTI REITOR JOAO ALFREDO	1
VERONICA MARIA LIMA	044.794-4	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE SOARES DUTRA	1
ELIZABETE MARIA DE SANTANA ANDRADE	098.917-7	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE SOARES DUTRA	1
ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SILVA	068.856-3	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL CIDADAO HERBERT DE SOUZA	1
AVANY CARVALHO ALBERTIM	053.120-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL CIDADAO HERBERT DE SOUZA	1
GRIJALBA MARIA PESSOA	054.472-3	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DO COQUE	1
MARIA JOSE PAULA DE MOURA	038.458-2	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DO COQUE	1

FRANCISCA ANGELA DA SILVA	068.898-4	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DOS COELHOS	1
LINDINALVA MARIA DA SILVA D'ABREU	062.526-4	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DOS COELHOS	1
CHRISTIANNE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTI	088.413-9	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL FREI TADEU GLASER	1
EZILVA CHAVES MENEZES LIMA	098.880-7	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL FREI TADEU GLASER	1
REJANE MOURA DE MATOS NOVAIS ROCHA	069.040-7	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL GENERAL EMIDIO DANTAS BARRETO	1
ROSEANE DE HOLANDA CASTALDI	101.902-3	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL GENERAL EMIDIO DANTAS BARRETO	1
JOSANE PATRICIO SALDANHA	062.886-6	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL LUTADORES DO BEM	1
ROGERIO EUFRASIO DA SILVA	094.521-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL LUTADORES DO BEM	1
RAIMUNDA PINHEIRO DE QUEIROZ	098.932-5	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL NOVO MANGUE	1
CARMEM LUCIA SILVA OLIVEIRA	098.138-1	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL NOVO MANGUE	1
MARCIA CLAUDIA MATIAS DA SILVA	044.823-8	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSUE DE CASTRO	1
CLAUDETE LIMA DA SILVA	094.109-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSUE DE CASTRO	1
ANGELICA MARIA DE ALBUQUERQUE MACEDO	061.727-4	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SANTO AMARO SEVERINO GOMES	1
FATIMA MARIA DE MOURA COSTA	061.593-1	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SANTO AMARO SEVERINO GOMES	1
MARIA DE FATIMA SENA DE ALENCAR	039.257-2	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SEDE DA SABEDORIA	1
ANA MARIA QUEIROZ DE SOUZA	098.840-5	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SEDE DA SABEDORIA	1
CLAUDIA ALVES BRAGA NEVES	094.111-0	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SITIO DO CEU	1
JACILEIDE HELENA DOS SANTOS MELO	061.002-6	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SITIO DO CEU	1
MARGARETE MARIA DE BARROS RIBEIRO	062.560-9	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SOLDADO JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	1
MARCELA RAFAELA BARBOSA DE FARIAS	094.380-6	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SOLDADO JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	1
CAROLINA GONDIM LEITAO	094101-4	DIRIGENTE ESCOLAR	PROJETOS PEDAGÓGICOS ESCOLA MUNICIPAL FLUTUANTE ÁGUAS DO CAPIBARIBE BARCO ESCOLA	1
TANIA MARIA GONCALVES DA SILVA	030.435-0	COORDENADOR DE CRECHE	CRCEHE MUNICIPAL CAJUEIRO	2
LUCILENE MARIA DE ANDRADE	044.747-0	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE MUNICIPAL AME AS CRIANCAS	2
ÍTALA REBECA RODRIGUES DE ALMEIDA	103.654-8	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE MUNICIPAL DEUS E AMOR	2
MAUCINEIA CAVALCANTI DA SILVA	068.525-3	COORDENADOR DE CRECHE	CRECHE MUNICIPAL TIA EMILIA	2
VALERIA MARIA GOMES RIOS	109.465-3	COORDENADOR DE CRECHE	CRECHE MUNICIPAL UNIDOS VENCEREMOS	2
NILVANDA RODRIGUES DE CARVALHO	033.413-1	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE MUNICIPAL VILA IMPERIAL	2
JOQUEBEDE CORREIA CABRAL VIEIRA	105.205-5	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE MUNICIPAL VILA IMPERIAL	2
ISABELLA KAROL DE OLIVEIRA	096.785-9	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE MUNICIPAL WALDEMAR DE SOUZA CABRAL	2
ANA LUCIA HILARIO DOS SANTOS	057.247-9	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE MUNICIPAL ZACARIAS DO REGO MACIEL	2
VIVIANE GALDINO DA SILVA	101.988-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE MUNICIPAL ZACARIAS DO REGO MACIEL	2
JOSE RONALDO CANDIDO DA SILVA	094.297-7	ADMINISTRADOR ESCOLAR	EMTI ANTONIO HERACLIO DO REGO	2
ERIJANE PEREIRA SANTA ROSA GONÇALVES	092.105-8	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	EMTI ANTONIO HERACLIO DO REGO	2
KALINE SUZANY BARROS FREITAS NASCIMENTO	064.999-6	DIRIGENTE ESCOLAR	EMTI MONTEIRO LOBATO	2
KATIA COSTA PORTO DE ARAUJO	066.988-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	EMTI MONTEIRO LOBATO	2
ANA MARCIA DE SOUSA	037.540-0	ADMINISTRADOR ESCOLAR	EMTI PAULO VI	2
MARIA FABIANA DA SILVA	065.003-0	VICE-ADMINISTRADOR ESCOLAR	EMTI PAULO VI	2
GEORGIA CRISTINA PEREIRA DE MELLO	038.142-0	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ALDA ROMEU	2
BIANCA MARTINS ALVES PESSOA DE SANTANA	092.111-5	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ALDA ROMEU	2
RENATA BARBOSA RODRIGUES DA CUNHA	073.974-3	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ALTO DO MARACANA	2
SORAYA GUIMARAES DOS SANTOS SILVA	092.076-4	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ALTO DO MARACANA	2
ROSANA GOMES MARTINS	054.280-7	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ALTO DO PASCOAL	2
LUCIENE MARIA SERAFIM MOREIRA LINO	068.934-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ALTO DO PASCOAL	2
MARIA JOSE MOURA SILVA ALBUQUERQUE	040.492-7	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ALTO SANTA TEREZINHA	2
EDNA DANTAS DA COSTA	056.987-8	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ALTO SANTA TEREZINHA	2
DIVANE MARIA CAMPOS LUCENA	092.081-7	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ANA MAURICIA WANDERLEY	2
CLAUDIA CRISTINA FRANCA DE ALCANTARA CHAGAS	103.088-4	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ANA MAURICIA WANDERLEY	2
SANDRA DE OLIVEIRA ANACLETO SANTOS	089.451-9	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ANITA PAES BARRETO	2
MARIA ADELAIDE DO NASCIMENTO SILVA	041.601-3	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ANITA PAES BARRETO	2
PAULA PRIGIDA OLIVEIRA DA COSTA NASCIMENTO	061.606-2	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO LUIZ	2
TELMA MARIA DA SILVA E PINTO	104.784-1	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO LUIZ	2
CINTIA DE MELO SILVA	088.765-4	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO TIBURCIO	2
KELMA FABIOLA BELTRAO DE SOUZA	061.635-4	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO TIBURCIO	2
WALDIRA MORENO DA SILVA MENEZES	061.205-2	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL CAMPINA DO BARRETO	2
MARCIA CILENE LIMA DE ANDRADE	069.050-2	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL CAMPINA DO BARRETO	2
MARIA CRISTINA DA SILVA	044.806-0	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL COMPOSITOR CAPIBA	2
FERNANDA GONCALVES BARRETO DE PAULA	066.756-2	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL COMPOSITOR CAPIBA	2
ANA MARIA SANTOS DUARTE	038.404-7	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL COMPOSITOR LEVINO FERREIRA	2
SEVERINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA	091.970-7	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL COMPOSITOR LEVINO FERREIRA	2
DISCIOLA ALVES DO NASCIMENTO	039.062-2	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DE AGUA FRIA	2
MARTA MATOZO RODRIGUES DA SILVA	062.620-3	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DE AGUA FRIA	2
LEDA MARIA DA SILVA ARAUJO	088.695-4	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DE BEBERIBE	2
ANDREA MONICA GOMES NASCIMENTO MORAIS	088.598-1	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DE BEBERIBE	2
MARIA SOUTO MAIOR BEZERRA CAVALCANTI DOS GUIMARÃES PEIXOTO	062.745-3	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DEUS E AMOR	2
SUELY FERREIRA CAVALCANTE	041.248-1	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DEUS E AMOR	2
ANA PAULA ARAUJO NASCIMENTO	099.905-0	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO EDINALDO MIRANDA DE OLIVEIRA	2
ALINE DA SILVEIRA GOMES COSTA	103.085-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO EDINALDO MIRANDA DE OLIVEIRA	2
MARINEIDE LOPES DA SILVA OLIVEIRA	062.536-0	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL IRMA TEREZINHA BATISTA	2
ELISENY RODRIGUES DA SILVA	061.791-5	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL IRMA TEREZINHA BATISTA	2
MARIA ANGELICA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA	041.560-5	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL JOAO AMAZONAS	2
FABIANA DE MENDONCA MENDES	100.343-7	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL JOAO AMAZONAS	2
AYLA MARIA DOS SANTOS	066.867-9	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL JOSEFINA MARINHO	2
MARIA IRENEIDE DE ALMEIDA MELO	091.932-4	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL JOSEFINA MARINHO	2
EDINEIDE FLORENTINO DE SOUZA	032.480-9	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL LADJANE BANDEIRA	2
LADJANE LACERDA DE PONTES	094.326-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL LADJANE BANDEIRA	2
NATHALIE ALVES DA SILVA	094.467-3	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ LUA GONZAGA	2
EDVANIA FEITOSA SOARES	065.171-5	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ LUA GONZAGA	2
MARIA VERONICA DA SILVA RAMOS	061.577-9	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ANTONIO DE FREITAS	2
KEYTH HANSEN OLIVEIRA MARTINS DE SOUZA	088.529-8	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ANTONIO DE FREITAS	2
ANDREZA KIONE ALVES BEZERRA	061.678-0	ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL MARIO MELO	2
VIVIANE MARIA GALVAO PEREIRA	088.408-6	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL MARIO MELO	2
CARLA VIRGINIA DO AMARAL	062.852-1	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR VIANA	2
ELIETE DANTAS DE SANTANA	068.830-5	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR VIANA	2
ESMERALDA DIAS CABRAL	067.004-9	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL NOVA AURORA	2
ROSIANA GENUINA DA SILVA	094.533-5	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL NOVA AURORA	2
TANIA ALVES DE LIMA	038.375-3	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	2
GILMARA SILVA DOS SANTOS	98949-2	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	2
DENISE ALBUQUERQUE DE SOUZA	041.599-2	ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL OLINDINA MONTEIRO DE FRANCA	2
VALTER HENRIQUE DE SOUSA	091.179-7	VICE-ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL OLINDINA MONTEIRO DE FRANCA	2
MARLEIDE ALVES DE SOUZA SANTOS	094.436-2	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALAO	2
VIVIANE PAULA DE SA CARVALHO	104.816-3	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALAO	2
ANA LUCIA PEREIRA BORBA	062.629-4	ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL POETA JONATAS BRAGA	2
EDNEIA RODRIGUES MONTEIRO	088.622-2	VICE-ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL POETA JONATAS BRAGA	2

ANA CAROLINA DE QUEIROZ LINS	103.953-9	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL POETA SOLANO TRINDADE	2
MARCELLI OLIMPIA DA SILVA	098.844-3	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL POETA SOLANO TRINDADE	2
MARIA HELENA SOARES DE FREITAS	040.370-0	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RICARDO GAMA	2
MARIA CRISTINA TOMAZ DE BARROS	065.042-7	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RICARDO GAMA	2
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA	062.513-5	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HELIA MARIA PEREIRA	2
MARIA CRISTINA DA SILVA	069.033-5	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HELIA MARIA PEREIRA	2
GERALDA BARBOSA DE MELO AMARAL	066.918-2	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JANDIRA BOTELHO PEREIRA DA COSTA	2
MARLENE RODRIGUES DA SILVA	039.258-7	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JANDIRA BOTELHO PEREIRA DA COSTA	2
TELMA GAMA MOTTA	041.673-0	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECILIA	2
MARCELA MARIA DE OLIVEIRA SAATMAM	094.379-1	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECILIA	2
GEISA CONCEICAO TEIXEIRA MACAMBIRA	061.807-0	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA	2
ERIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS	091.910-4	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA	2
LUCIANA NERES DE ALBUQUERQUE E SILVA	039.340-1	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SERVICO SOCIAL DE BELEM	2
SEVERINA PAULA DA SILVA SANTOS	088.634-7	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SERVICO SOCIAL DE BELEM	2
SANDRA MARIA MAGALHAES ARCOVERDE GUSMAO	089.494-4	DIRIGENTE ESCOLAR	CMEI CREUSA ARCOVERDE DE FREITAS CAVALCANTI	3
ROSANGELA BARBOSA DE AGUIAR ROMA	098.959-8	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA ALTO DO MANDU	3
ANDREA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO	091.073-3	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA ALTO DO MANDU	3
MARIA ELAINE MONTEIRO DO NASCIMENTO	103.208-9	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA BREJO DO BEBERIBE	3
ANA SUELY LOPES DA SILVA	054.234-8	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA CELESTE VIDAL	3
JOSIVANE RODRIGUES DOS SANTOS	065.020-7	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA DONA CARMELITA MUNIZ DE ARAUJO	3
HELIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA	066.924-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA DONA CARMELITA MUNIZ DE ARAUJO	3
MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	038.313-1	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA MERCIA MARIA BEZERRA COSTA	3
RAFAELA CYBELLE PESSOA CIPRIANO DE SANTANA	067.060-3	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA MERCIA MARIA BEZERRA COSTA	3
GISELLE ALVES DA SILVA	040.400-9	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA NOSSA SENHORA DAS DORES	3
ELIZANGELA TAVARES PEREIRA FEITOSA DO NASCIMENTO	094.190-9	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA RECIFE MENINO JESUS DE CASA FORTE	3
SANDRA DA SILVA SOUTO MAIOR PEREIRA	088.414-3	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA RECIFE MENINO JESUS DE CASA FORTE	3
KELLY CRISTINE MARANHAO CONRADO	044.787-2	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA RECIFE PROFESSOR ARIANO VILAR SUASSUNA	3
IVONETE FERREIRA LOPES	039.121-2	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE MUNICIPAL CRIANCA FELIZ	3
ETELVINA BESERRA DE FARIAS CARVALHO	112.015-8	COORDENADOR DE CRECHE	CRECHE MUNICIPAL FLOR DA COMUNIDADE	3
ELIZETE MARIA DOS SANTOS	062.635-1	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE MUNICIPAL IRMA DULCE	3
SUELY JANE DA COSTA	108.942-0	COORDENADOR DE CRECHE	CRECHE MUNICIPAL MARDONIO COELHO	3
MARIA ANUNCIADA OLIVEIRA ANDRE GOMES	096.764-3	COORDENADOR DE CRECHE	CRECHE MUNICIPAL MONTE DAS OLIVEIRAS	3
ROBERTA BORGES DE ALBUQUERQUE	060.254-8	COORDENADOR DE CRECHE	CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	3
DAISA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	099.915-5	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE MUNICIPAL SAO JOAO	3
ANGELA MARIA PEREIRA DE LIMA	037.760-3	DIRIGENTE ESCOLAR	EMTI ALTO DA GUABIRABA	3
CAROLINA VEJARANO DE LIMA	041.520-3	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	EMTI ALTO DA GUABIRABA	3
PATRICIA REIS DELGADO GOMES	040.452-5	DIRIGENTE ESCOLAR	EMTI DA MANGABEIRA	3
JOSE CARLOS SOARES JUNIOR	091.131-9	VICE-ADMINISTRADOR ESCOLAR	EMTI DA MANGABEIRA	3
JOSINERE SALES DA SILVA	039.334-4	ADMINISTRADOR ESCOLAR	EMTI NADIR COLACO	3
ADALICE SEVY FEODRIPPE DE ALBUQUERQUE	060.974-3	VICE-ADMINISTRADOR ESCOLAR	EMTI NADIR COLACO	3
ANDRESA KARLLA DE MELO BRITO	089.510-9	ADMINISTRADOR ESCOLAR	EMTI PROFESSOR NILO PEREIRA	3
ELCINEIDE MELO GAIAO DIAS	041.569-6	VICE-ADMINISTRADOR ESCOLAR	EMTI PROFESSOR NILO PEREIRA	3
ANA LUCIA NUNES DA SILVA	103.156-2	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ALTO DO REFUGIO IVAN NEVES	3
RENECLECIA GOMES DE SA SACRAMENTO	089.473-9	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ALTO DO REFUGIO IVAN NEVES	3
JOSEMIR PEDRO DA SILVA	094.300-2	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ALTO JARDIM PROGRESSO	3
KARLA RAFFAELLA MARINHO ESPINDOLA	088.793-1	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ALTO JARDIM PROGRESSO	3
PATRICIA MARIA DOMINGUES	061.573-0	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ANEXA CASA AMARELA	3
MONICA MARIA LIRA BERNARDES VASCONCELOS	068.906-2	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ANEXA CASA AMARELA	3
FRANCY CARMEM BRASIL E SOUZA	073.855-0	ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ARQUITETO ALEXANDRE MUNIZ DE OLIVEIRA	3
ZEUNIA DUARTE DE OLIVEIRA BATISTA	091.112-2	VICE-ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ARQUITETO ALEXANDRE MUNIZ DE OLIVEIRA	3
DANIELA CARLA PIRES PEREIRA	041.669-2	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANCA	3
MARIA DA CONCEICAO VICENTE DA SILVA	039.036-4	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL BOLA NA REDE	3
SINTHIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	094.572-2	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL BOLA NA REDE	3
VIVIANE BELARMINO SILVA DE LIMA	091.956-3	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MEIRELLES	3
JACIANA MARIA DE BARROS CORREIA	088.772-6	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MEIRELLES	3
VERONICA NATALIA DE LIMA	088.635-1	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL CHICO SCIENCE	3
LUZIA MARIA BARROS DE JESUS SILVA	094.370-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL CHICO SCIENCE	3
MONICA HENRIQUE DA SILVA	062.851-7	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL CORREGO DA AREIA	3
MARIA FABIANA NASCIMENTO DE CARVALHO	094.410-4	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL CORREGO DA AREIA	3
ANAILSE MOURA DOS SANTOS	057.217-2	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL CORREGO DA BICA	3
ANALGASINA SOARES MOURA GUEDES WAGNER	041.648-7	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL CORREGO DA BICA	3
ALINE JOSE RODRIGUES DA SILVA	089.467-1	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL CORREGO DO EUCLIDES	3
VANESSA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	088.723-3	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL CORREGO DO EUCLIDES	3
RILVA JOSE PEREIRA UCHOA CAVALCANTI	038.400-9	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DA GUABIRABA	3
CIBELE ALVES DE MELO	041.619-5	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DA GUABIRABA	3
ANA PAULA PAIVA DE MOURA	041.606-6	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DE CASA AMARELA	3
ROBERTA CAROLINA PESSOA DE ALBUQUERQUE	094.519-1	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DE CASA AMARELA	3
SANDRA PATRICIA FERREIRA DE SOUZA	101.953-8	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO FERNANDO SAMPAIO	3
GRACE KELLY SILVA DOS SANTOS	101.920-1	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO FERNANDO SAMPAIO	3
SUELI DA SILVA COSTA	062.721-4	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DIACONO ABEL GUEIROS	3
GERLUCE MARIA DE ALMEIDA MOURA	061.162-5	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DIACONO ABEL GUEIROS	3
ISABELLA SACCHELLI	040.529-7	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DOM HELDER CAMARA	3
MARIA ANDREZZA TORRES REINES	103.936-9	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DOM HELDER CAMARA	3
MONICA DE OLIVEIRA COUTINHO	089.498-2	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DOM JOSE LAMARTINE SOARES	3
VANESSA DA SILVA LOPES	094.624-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DOM JOSE LAMARTINE SOARES	3
ELIZABETH MARIA DA SILVA	044.839-0	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR CAETE	3
SUELI CARLOS DA SILVA SOUZA	091.899-2	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DRAOMIRO CHAVES AGUIAR	3
FERNANDA HELENA DA CONCEICAO SILVA	094.222-6	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL HISTORIADOR FLAVIO GUERRA	3
MACICLEIDE RAMOS DE SOUZA	088.842-6	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL HISTORIADOR FLAVIO GUERRA	3
ADRIANA ALEXANDRE SILVEIRA DA CUNHA	041.616-1	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL JULIO VICENTE ALVES DE ARAUJO	3
LADYJANE MARIA TORRES DE ARAUJO	039.264-4	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL JULIO VICENTE ALVES DE ARAUJO	3
SHEYLA ANGELA VIANA DE MELO MORAES	089.518-5	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL MARGARIDA DE SIQUEIRA PESSOA	3
ANA KARINA PINTO NOGUEIRA	066.770-6	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL MARGARIDA DE SIQUEIRA PESSOA	3
MARIA BETANIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE SILVA	089.502-2	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL MARLUCE SANTIAGO DA SILVA	3
MARIA DAS GRACAS BARBOSA	094.398-8	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL MARLUCE SANTIAGO DA SILVA	3
DORI SANDRA FERREIRA RAMOS	098.966-0	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL MAURICIO DE NASSAU	3
SIMONE GOMES DE OLIVEIRA ROSAS	088.512-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL MAURICIO DE NASSAU	3
IDA FLAVIA FALCAO PINTO	068.914-9	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL MUNDO ESPERANCA	3
GREEZY DUQUE AZEVEDO	041.525-6	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL MUNDO ESPERANCA	3
MIRIAM SEVERINA DA SILVA MUNIZ DA ROCHA	062.542-7	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL NOVA DESCOBERTA	3

BETANIA TRAJANO VELOSO	066.740-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL NOVA DESCOBERTA	3
MAURILIO LINS DA SILVA	055.509-0	ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL OCTAVIO DE MEIRA LINS	3
EDWIRGES FERNANDO DE LIMA FILHA	032.541-8	VICE-ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL OCTAVIO DE MEIRA LINS	3
JOSE CARLOS MARTINS DE SANTANA	056.848-4	ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANTONIO HENRIQUE	3
LIDIA BEZERRA CAVALCANTI	104.963-1	VICE-ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANTONIO HENRIQUE	3
SILVANA TEREZA DE LIRA BEZERRA	088.829-7	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PADRE DONINO	3
SILVANA MUNIZ DE ANDRADE FRANCA	066.681-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PADRE DONINO	3
ANDREA MARIA DA SILVA	037.695-6	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PEDRINHO	3
VANIA GOMES DE SOUZA ALMEIDA	103.646-7	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PEDRINHO	3
AURINEIDE ELIAS DE OLIVEIRA	066.814-8	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALCÂNTARA	3
IERICKA DIANA VIEIRA GADELHA	094.259-4	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALCÂNTARA	3
VERONICA MARIA DE OLIVEIRA	061.622-5	ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL POETA JOAQUIM CARDOSO	3
VERONICA PEREIRA DE BARROS	069.071-8	VICE-ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL POETA JOAQUIM CARDOSO	3
ADELUZIA ROSALY GALVAO FARIA	055.128-1	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PRESBITERO JOSE BEZERRA	3
MARIA HELENA TAVARES DE LUNA	094.412-3	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PRESBITERO JOSE BEZERRA	3
CELSO HENRIQUE LOPES DA SILVA	037.176-8	ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ADERBAL GALVAO	3
ROSANGELA MOTA GONCALVES	057.255-5	VICE-ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ADERBAL GALVAO	3
LUCICLEIDE AMANCIO DA SILVA	066.951-2	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE SOARES DA SILVA	3
MARIA CECILIA SOARES DA SILVA LYNCH	099.016-2	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE SOARES DA SILVA	3
MARIA JOSE PEREIRA DE ASSUNCAO EGITO	037.328-2	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAURO MOTA	3
LUCYCLEIDE PEREIRA DA SILVA PRADO	094.368-1	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAURO MOTA	3
FATIMA ALVES REIS JUSTO	068.930-1	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MOACYR DE ALBUQUERQUE	3
SHEILA PATRICIA SOARES DA SILVA	098.991-3	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MOACYR DE ALBUQUERQUE	3
ADRIANA DEMETRIO DIAS DA SILVA	091.920-0	ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALMERINDA UMBELINO DE BARROS	3
JOANITA MARIA DOS SANTOS	091.912-3	VICE-ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALMERINDA UMBELINO DE BARROS	3
MARGARIDA VIRGINIA DE SANTANA	068.858-2	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL RENATO ACCIOLY CARNEIRO CAMPOS	3
ANA PAULA SILVA SILVEIRA	105.223-3	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL RENATO ACCIOLY CARNEIRO CAMPOS	3
JANAINA SANTOS DA SILVA FIGUEREDO	101.919-8	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ROZEMAR DE MACEDO LIMA	3
JULIANA SIMPLICIO DE MELO	088.521-1	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ROZEMAR DE MACEDO LIMA	3
SULEIDE FARIAS DE SOUZA SANTOS	062.872-2	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA	3
IVONE PATRICIA MEDEIROS DA SILVA	092.053-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA	3
RUBENICE DE SOUZA E SILVA	041.576-8	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA GORETTI	3
MARIA JOSE LOPES DE SANT'ANA	038.421-4	ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SAO CRISTOVAO	3
EDNILZE NASCIMENTO DE MELO	070.660-9	VICE-ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SAO CRISTOVAO	3
RITA DE CASSIA RODRIGUES DA SILVA	061.645-0	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SEVERINA LIRA	3
LUCIANA DE MELO RALPH ARRUDA	061.841-4	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SEVERINA LIRA	3
LUCIANA MADEIRA COSTA DE AMORIM	061.572-6	ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SOCIOLOGO GILBERTO FREYRE	3
ALBENICE HOLANDA SILVA	064.990-5	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SOCIOLOGO GILBERTO FREYRE	3
GIULLIANA BEZERRA RODRIGUES	070.578-4	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL VIRGEM PODEROSA	3
SILVIA AMELIA ARRAES DE ALENCAR	057.287-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL VIRGEM PODEROSA	3
IRENE REZENDE PEREIRA	066.930-7	DIRIGENTE ESCOLAR	CMEI ALCIDES RESTELLI TEDESCO	4
ELIONE RIOS DAS NEVES	041.625-2	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA CMEI DARCY RIBEIRO	4
CARLA ROBERTA FRAGA SOUZA	041.631-0	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA CRECHE ESCOLA SEMENTINHA DO SKYLAB	4
SAYONARA SOUTO ROSA DA COSTA	066.702-7	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA CRECHE ESCOLA SEMENTINHA DO SKYLAB	4
JOSELMA LUIZA DE ARAUJO SILVA	062.531-7	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA CRECHE ESCOLA SITIO DO CARDOSO	4
RENATA SILVA DA ROCHA	073.964-8	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA CRECHE ESCOLA SITIO DO CARDOSO	4
LUCICLEIDE GOMES DE ARAUJO BARROS	091.965-4	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA MARIA LUZINETE DA COSTA	4
WILNNE DO CARMO SILVA BARROS	103.271-2	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA MIGUEL ARRAES (RODA DE FOGO)	4
CLAUDIA CRISTINA LIBERATO DA SILVA	104.853-8	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA MIGUEL ARRAES (RODA DE FOGO)	4
KEILA PATRICIA VANDERLEI MACEDO	061.714-5	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA PROFESSOR PAULO ROSAS	4
SANDRA VASCONCELOS DE LIMA	040.375-3	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA PROFESSOR PAULO ROSAS	4
KARLA CABRAL BARROCA	068.911-5	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA RECIFE ASSOCIACAO CRISTA FEMININA	4
ROSIANE ARAUJO DA SILVA	040.401-3	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA RECIFE ESPERANCA	4
DIANA CARDOSO RODRIGUES	073.853-1	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA RECIFE ESPERANCA	4
ANA PAULA DE FARIAS CORDEIRO LEITE	066.707-0	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA RECIFE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	4
SHEYLA LIMEIRA CAVALCANTI	037.181-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA RECIFE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	4
GLORIA REJANE CAVALCANTI DE SOUZA	067.075-1	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA RECIFE SANTA LUZIA	4
LILIAN BEATRIZ DOS SANTOS	103.621-1	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA TIA MADALENA	4
FLAVIA MARIA ALVES COSTA	094.823-9	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE MUNICIPAL CASINHA AZUL	4
MIRTES DE OLIVEIRA DINIZ	039.179-6	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE MUNICIPAL CEAPE	4
ANA CAROLINA MELO DE LEMOS	105.202-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE MUNICIPAL CEAPE	4
MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	054.721-0	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE MUNICIPAL DA TORRE	4
MARIA DA CONCEICAO LEMOS FARIAS	097.562-9	COORDENADOR DE CRECHE	CRECHE MUNICIPAL E LUTANDO QUE SE CONQUISTA	4
IVONETE DOS SANTOS CAMPOS	096.527-2	COORDENADOR DE CRECHE	CRECHE MUNICIPAL JOAO EUGENIO	4
RISELIA BEZERRA DA SILVA ANDRADE	088.366-3	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE MUNICIPAL LUA LUAR	4
SEVERINA VALKIRIA DO NASCIMENTO	111.234-1	COORDENADOR DE CRECHE	CRECHE MUNICIPAL MENINO JESUS DA BOMBA GRANDE	4
ANA CLAUDIA DE ARAUJO	105.104-0	COORDENADOR DE CRECHE	CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	4
MONICA AUGUSTA DE SOUZA	096.626-4	COORDENADOR DE CRECHE	CRECHE MUNICIPAL RODA DE FOGO	4
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	094.852-0	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE MUNICIPAL ROSA SELVAGEM	4
MARIA DE FATIMA SERRANO BARBOSA DE SOUZA	032.859-9	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE MUNICIPAL VINDE A MIM AS CRIANCINHAS	4
SANDRA RAQUEL MAIA GARRIDO	054.628-6	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE MUNICIPAL WALDIR SAVLUSCHINSKE	4
JULIANA PEREIRA RAMOS	094.313-1	ADMINISTRADOR ESCOLAR	EMTI DIVINO ESPIRITO SANTO	4
LIGIA PEREIRA DA SILVA	094.342-3	VICE-ADMINISTRADOR ESCOLAR	EMTI DIVINO ESPIRITO SANTO	4
MARIA MARTINS PEREIRA	061.858-1	DIRIGENTE ESCOLAR	EMTI PROFESSOR JOAO BATISTA LIPPO NETO	4
JOSEFA BETANIA FERREIRA DA SILVA	067.081-9	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	EMTI PROFESSOR JOAO BATISTA LIPPO NETO	4
ROSANGELA DO NASCIMENTO CUNHA VIEIRA DE MELO	061.236-3	ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS	4
MARCIA MARILENA TAVARES VIANA	062.633-2	VICE-ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS	4
GENILDA FERNANDES DE OLIVEIRA	066.817-1	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL CASARAO DO BARBALHO	4
ETIENE MANGUEIRA DE LIMA	105.238-1	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL CASARAO DO BARBALHO	4
ANA BEATRIZ DA SILVA	094.038-6	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL CELIA ARRAES	4
CLAUDIA HELENA DE SOUSA LAURENTINO	037.481-0	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL CREUSA DE FREITAS CAVALCANTI	4
LINDACI MOREIRA DE SOUZA	062.818-7	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL CREUSA DE FREITAS CAVALCANTI	4
MARIA MARLUCE PEREIRA GOMES	037.341-1	ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DA IPUTINGA	4
DULCILENE MARIA DE MEDEIROS	073.043-5	VICE-ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DA IPUTINGA	4
SIMONE MARQUES MENDONÇA DE OLIVEIRA PINTO	068.952-1	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	4
RITA DE CASSIA AZEVEDO DOS SANTOS	088.632-8	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	4
FLAVIA MARIA CRUZ MOTA	061.706-9	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DINA DE OLIVEIRA	4
MARIA DA SILVA AGUIAR OLIVEIRA	061.008-3	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DINA DE OLIVEIRA	4
BERENICE GOMES DE MELO	061.711-1	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DO DOM	4

JUSSARA NUNES DE FIGUEREDO	062.632-8	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DO DOM	4
JIMMYGLECIA REGO DOS SANTOS ARRUDA	088.718-0	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DOS TORROES	4
NELBA CARVALHO DE OLIVEIRA COELHO	062.754-4	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DOS TORROES	4
RITA DE CASSIA PEREIRA DE PAULA OLIVEIRA	044.845-8	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR EBENEZER GUEIROS	4
ELIANE ALVES CAVALCANTI	062.788-9	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR EBENEZER GUEIROS	4
CRISTIANO DA SILVA LIMA	061.208-6	ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR RODOLFO AURELIANO	4
MARIA CRISTIANE SANTOS CAVALCANTI	044.715-5	VICE-ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR RODOLFO AURELIANO	4
MARIA EDNA DOS SANTOS	039.413-5	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR SAMUEL GONCALVES	4
VALDIMEIRE GOMES DANTAS	094.610-7	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR SAMUEL GONCALVES	4
BIANCA SIMONETTI MAGLIANO TENORIO	065.159-0	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO DO MEIO	4
EDIVANIA CANDIDA DA SILVA AMORIM	061.826-6	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO DO MEIO	4
ANTONIO DA SILVA CABRAL	032.109-7	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DE ARTES JOAO PERNAMBUCO	4
JACIANE GOMES DE SOUSA	037.620-5	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL HENFIL	4
SANDRA ARGEMIRO DO NASCIMENTO	057.040-4	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL HENFIL	4
NOEMIA KARINA ARAUJO DA SILVA F. LOPES	066.785-4	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL JADER FIGUEIREDO DE ANDRADE SILVA	4
NADJA MARIA DOS SANTOS VIDAL FREITAS	099.003-3	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL JADER FIGUEIREDO DE ANDRADE SILVA	4
BARBARA DAPHNE MARQUES DE MATOS BRANDAO	100.723-8	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL JOAO PESSOA GUERRA	4
SANDRA SYNARA CARNEIRO SOARES	041.662-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL JOAO PESSOA GUERRA	4
ROSANGELA OLIVEIRA NEVES	070.573-1	ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL JOAO XXIII	4
JOSE GONCALVES DA SILVA	098.974-6	VICE-ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL JOAO XXIII	4
ANDREA LUCIANA CAVALCANTE DE MELO	065.013-5	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL MAGALHAES BASTOS	4
ROSILENE GOMES FERREIRA DE MOURA	044.711-7	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL MAGALHAES BASTOS	4
MAGDA CLARICE RIBEIRO DE OLIVEIRA	062.729-0	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL MERCIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA	4
GEORGE GUSTAVO CAMPOS COELHO	033.058-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL MERCIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA	4
EULALIA DE FATIMA ALVES CARNEIRO	040.453-0	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL NOVA MORADA	4
SANDRA DE SOUSA DA SILVA	088.544-6	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL NOVA MORADA	4
ERIKA COLACO DA CUNHA NASCIMENTO	100.735-1	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PAPA JOAO XXIII	4
ELISABETE MARTINS CORREIA RAMOS	094.177-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PAPA JOAO XXIII	4
MARIA LUIZA SIMOES DE BARROS MACEDO	056.782-2	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL CRISTO REI	4
SANDRA PAULA PEREIRA LIMA BATISTA	099.880-4	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL CRISTO REI	4
TARCIANE TOME FELICIANO DO NASCIMENTO	094.600-1	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOAO FRANCISCO DE SOUZA	4
TARCIANA TOME FELICIANO SILVA	098.108-5	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOAO FRANCISCO DE SOUZA	4
KATIA CRISTINA DOS ANJOS FLORENCIO	088.820-6	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELIZABETH SALES COUTINHO BARROS	4
KARLA DANIELLE FERNANDES DA SILVA	044.718-9	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELIZABETH SALES COUTINHO BARROS	4
NOEMI CATHIA ANDRADE SILVA LIRA	037.520-9	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SAO DOMINGOS	4
EDILZE ALVES DE SA BARRETO DA SILVA	073.887-6	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SAO DOMINGOS	4
SINMONIA RIBEIRO DE ARRUDA	065.125-6	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES	4
MARLENE COELHO DE ARAUJO	065.103-6	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES	4
MARIA MICHELINE BEZERRA DE ARAUJO	061.750-9	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SITIO DO BERARDO	4
ETIENE XIMENES DE ARAUJO RODRIGUES	092.129-7	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SITIO DO BERARDO	4
MONICA PESSOA DE MELO OLIVEIRA	073.857-0	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL VILA SANTA LUZIA	4
JACILENE DA SILVA ALMEIDA	088.683-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL VILA SANTA LUZIA	4
ANA GLAUCIA DE ARAUJO SILVA	099.007-1	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES	4
ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA	098.999-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES	4
MARIA AMANDA VITORINO DA SILVA	062.869-9	DIRIGENTE ESCOLAR	CMEI NOSSO SENHOR JESUS DO BONFIM	5
MARILIA VIEIRA DE MEDEIROS	103.610-6	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	CMEI NOSSO SENHOR JESUS DO BONFIM	5
ALBA VALERIA DE LIMA FALCAO BEZERRA	065.147-6	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA CRECHE ESCOLA RECIFE DA ESTANCIA	5
SANDRA CRISTINA DE SOUZA GAMBOA	041.658-2	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA DA MANGUEIRA	5
LUCILANI MARIA BEZERRA MELO	066.722-8	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA DA MANGUEIRA	5
RAYANE FERREIRA CABRAL	104.949-6	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA DO IRAQUE	5
GLAYCE KARINY GONCALVES SILVA	094.247-0	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA MAURICEIA DA SILVA DIAS	5
SEVERINO RAFAEL DA SILVA	103.166-0	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA PRESIDENTE TANCREDO NEVES	5
ELIZABETH SANTIAGO MOURA	105.273-0	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA RECIFE GOVERNADOR MIGUEL ARRAES	5
ISABELLE CRISTINE FERREIRA MEDINO	071.979-1	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE MUNICIPAL BIDO KRAUSE	5
JOSE ALYSON LOPES DE OLIVEIRA	095.170-5	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE MUNICIPAL CHICO MENDES	5
ALZIRA CRISTINA MELO BARBOSA	096.446-2	COORDENADOR DE CRECHE	CRECHE MUNICIPAL CRECHE MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	5
JANAINA AUGUSTA DE LIMA AIROLA	062.776-4	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE MUNICIPAL DE AFOGADOS	5
DANIELLE LACERDA FERNANDES PINTO	069.140-3	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE MUNICIPAL DE AFOGADOS	5
YJANUI DE LOURDES LEAL HELIODORO CALIXTO	054.181-5	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE MUNICIPAL DO BONGI	5
ANA PAULA DO CARMO DE SANTANA	095.703-9	COORDENADOR DE CRECHE	CRECHE MUNICIPAL FUTURO DO AMANHA	5
KATIA MARIA CARNEIRO CAMILO	105.106-7	COORDENADOR DE CRECHE	CRECHE MUNICIPAL ISABEL SILVANA DE MELO	5
JOSE GOMES DOS SANTOS	099.623-2	ADMINISTRADOR ESCOLAR	EMTI DOM BOSCO	5
JOSELMA PATRICIA PIMENTEL	100.744-0	VICE-ADMINISTRADOR ESCOLAR	EMTI DOM BOSCO	5
LUCIANA DA SILVA MARTINS	094.357-1	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ALTO DA BELA VISTA	5
MARCIA FERREIRA DE AZEVEDO	088.577-6	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ALTO DA BELA VISTA	5
SANDRA BONIFACIO DE ALBUQUERQUE	064.993-9	ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ANDRE DE MELO	5
JOANA D'ARC VITORIA DA SILVA	032.380-2	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ANDRE DE MELO	5
SANDRA MARIA FERREIRA NASCIMENTO	041.670-7	ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO FARIAS FILHO	5
RENATA RIBEIRO DE LIMAS YOSHIDA	104.823-6	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO FARIAS FILHO	5
MARLUCE MARIA LUCIA DE ARAUJO	066.812-9	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL BALBINA MENELAU	5
BARBARA PATRICIA DE SENA E SILVA	062.693-5	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL BALBINA MENELAU	5
DILMA LIMA DA SILVA	062.685-9	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL CASA DOS FERROVIARIOS	5
FABIANA KARLA SILVA DO NASCIMENTO	062.665-8	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL CASA DOS FERROVIARIOS	5
CELI VIEIRA DA ROCHA	040.474-5	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL CHICO MENDES	5
ANDREA FERREIRA DE ARAUJO	103.608-4	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL CHICO MENDES	5
MARCELLE PEREIRA DE LIMA BARBOSA	088.625-6	ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DE TEJIPIO	5
ANDREA DA SILVA ARAUJO	041.707-7	VICE-ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DE TEJIPIO	5
LILIA MARIA DA SILVA SANTOS	041.698-4	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DO BARRO	5
MARIA ALCIONE DO NASCIMENTO LIMA	041.681-7	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DO BARRO	5
KATIA PAIXAO DA SILVA	068.933-5	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DO PANTANAL	5
LUCIA SANTANA DE LIMA SILVA	104.939-9	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DO PANTANAL	5
MARCIA REJANE DA SILVA	068.835-8	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DO SANCHO	5
ANDREIA CUSTODIO PORTO	101.954-6	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DO SANCHO	5
IRACEMA PORTO VALENCA DOS SANTOS	039.247-7	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DOS REMEDIOS	5
FLAVIA RENATA FARIAS PUGLIESI	066.782-0	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ANTONIO CORREIA	5
MANUELLE PATRICIA RAMOS VIEIRA	094.378-7	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ANTONIO CORREIA	5
EDMILSA JOSEFA DE SANTANA MESSIAS	044.875-4	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL EDITE BRAGA	5
DANIELA FREITAS MARANHAO	073.893-3	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL EDITE BRAGA	5
ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO	094.183-7	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL GENERAL SAN MARTIN	5
KELLY CRISTINA SOARES DE LACERDA	089.499-7	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL GENERAL SAN MARTIN	5
MARIA SALVIANA SANTOS DE SANTANA	068.990-4	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	5

MARIDJA ARAUJO DE MELO	062.621-8	ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL HUGO GERDAU	5
JULIANE RAMIRO DA SILVA	104.844-9	VICE-ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL HUGO GERDAU	5
MARIA LUCIA DE SENA TENORIO SANTOS	088.839-2	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ISAAC PEREIRA DA SILVA	5
LUCIANE CAVALCANTI DA SILVA	103.639-4	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ISAAC PEREIRA DA SILVA	5
FLAVIA REGINA GUERRA CAMARA	040.493-1	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL JARDIM UCHOA	5
CRISTIANE MARTINS BARBOSA DA SILVA	065.006-3	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL JARDIM UCHOA	5
WALDETE DE OLIVEIRA MENEZES	069.124-0	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ROLIM	5
MARIA ELISANGELA DOS SANTOS	065.057-5	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ROLIM	5
ANDREA CRISTINA DA SILVA COSTA	044.805-6	ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON	5
CIRLENE MADALENA DA SILVA	041.626-7	VICE-ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON	5
SANDRA COSTA SOUZA	038.451-0	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSE DE ANCHIETA	5
MARIA HELENA SIQUEIRA JACOBINE	088.705-1	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSE MATHIAS DELGADO	5
CIBELE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	098.109-0	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL PROFESSORA PRIMITIVA DE BARROS SILVA	5
CARINA MARIA SILVA DA MOTA	089.480-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL PROFESSORA PRIMITIVA DE BARROS SILVA	5
ADRIANA DOS SANTOS MOURA	088.530-2	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PARQUE DOS MILAGRES	5
VALERIA CRISTINA FERREIRA LOPES LINS	094.612-6	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PARQUE DOS MILAGRES	5
MARIA LUCIA PORTO DE LUCENA	068.926-3	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL POETA CARLOS PENA FILHO	5
ALEXANDRA NEVES DE OLIVEIRA SILVA	098.849-6	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL POETA CARLOS PENA FILHO	5
VALERIA DA FONSECA SILVA	061.641-1	ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO DE BRITO ALVES	5
GLORIA MARIA DE SOUZA GOMES	100.740-8	VICE-ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO DE BRITO ALVES	5
GERLANE RODRIGUES DA SILVA	088.798-4	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR POTIGUAR MATOS	5
MARIA CRISTINA CALDAS VIEIRA DE MELO	061.152-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR POTIGUAR MATOS	5
CLAUDIA VIDAL DA SILVA PEREIRA	038.440-0	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA PAZ BRANDAO ALVES	5
GIOMARA LEANDRO DA SILVA	103.059-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA PAZ BRANDAO ALVES	5
ALANA BARRETO LOPES	088.329-5	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SANTA EDWIGES	5
IZABELLA CRISTINA GUEDES CATUNDA	088.461-7	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SANTA EDWIGES	5
GEORGE DA SILVA PEREIRA	088.482-2	ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA	5
TUILA SACRAMENTO DE AZEVEDO	100.733-5	VICE-ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA	5
VANANCY NASCIMENTO DA SILVA	041.568-1	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CACOTE	5
ELAINE ROZENTAL DE BRITO	094.174-6	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL VILA SAO MIGUEL	5
YRIS CRISTINA DIAS COSTA	094.647-5	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL VILA SAO MIGUEL	5
SUELY PEREIRA BELTRAO	061.809-9	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL WALDEMAR VALENTE	5
SANDRA CORDEIRO ALVES DE MORAIS	094.549-8	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL WALDEMAR VALENTE	5
MARIZELIA ALVES DE ARRUDA	44.861-0	DIRIGENTE ESCOLAR	CMEI ESTRELA DA MANHA	6
SANDRA CARLA PEREIRA DAS CHAGAS	62.521-1	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA 08 DE MARCO	6
ROBERTA LUIZ DA SILVA SOARES	98.935-9	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA 08 DE MARCO	6
MERCEDES SILVEIRA VASCONCELOS DIAS	37.689-9	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA BERNARD VAN DER LEER	6
CRISTIANE MERCIA ROSA DE VASCONCELOS	104.941-0	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA BRASILIA TEIMOSA	6
SUZANA DA SILVA PEREIRA	41.695-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA BRASILIA TEIMOSA	6
BIANCA CHAVES CABRAL	44.844-3	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA CRECHE ESCOLA JOSE DE SOUZA FERRAZ	6
VALERIA ALVARENGA TAUMATURGO SILVA	68.942-6	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS	6
JOSEFA MARIA SILVA DE SOUZA	62.617-0	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA JESUS DE NAZARE	6
HELIA DE LIMA OLIVEIRA LESSA	98.964-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA JESUS DE NAZARE	6
GRACIETE CASTELLO BRANCO AUSTREGESILO	61.187-9	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA NOVO PINA	6
ADJANE CAVALCANTI DOS SANTOS NUNES	65.120-3	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA NOVO PINA	6
ADJANETE LOPES DOS SANTOS	88.727-1	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA RECIFE DO IBURA	6
MARIA ALEXANDRINA GOUVEIA DA SILVA	98.913-9	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA RECIFE DO IBURA	6
MAPHI VASCONCELOS VANDERLEI	101.955-4	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE ESCOLA SALETE MATIAS BORGES	6
NEUZA SANTOS DE OLIVEIRA VIEIRA	65.176-8	COORDENADOR DE CRECHE	CRECHE MUNICIPAL ARITANA	6
SUELEN KARLA RODRIGUES DA SILVA	94.579-4	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE MUNICIPAL CRISTO REI DO JORDAO ALTO	6
BRENIO ALVES DA SILVA	112.783-7	COORDENADOR DE CRECHE	CRECHE MUNICIPAL DO JORDAO BAIXO	6
FLAVIA THAIS DOS SANTOS	102.894-4	COORDENADOR DE CRECHE	CRECHE MUNICIPAL MARIA ZILDA ARNS	6
MARIA DA CONCEICAO SILVA DE BRITO	71.517-4	COORDENADOR DE CRECHE	CRECHE MUNICIPAL PADRE LOURENCO	6
LINDINALVA VASCONCELOS DOS SANTOS	89.883-0	COORDENADOR DE CRECHE	CRECHE MUNICIPAL SENADOR PAULO GUERRA	6
VILMA MARIA RAMOS BEZERRA	88.564-7	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE MUNICIPAL SENADOR PAULO GUERRA	6
ADRIANA BEZERRA DA SILVA	96.437-1	COORDENADOR DE CRECHE	CRECHE MUNICIPAL SITIO GRANDE	6
ADMILSON SOARES DE BARROS	72.138-1	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE MUNICIPAL SONHO DE CRIANCA	6
ANA PAULA ACIOLI PIMENTEL	91.966-9	DIRIGENTE ESCOLAR	CRECHE MUNICIPAL SONHO DO POVO	6
EVELLYN CRHISLAYNE DE SOUZA ALBUQUERQUE	121.646-5	COORDENADOR DE CRECHE	CRECHE MUNICIPAL VILA DOS MILAGRES	6
JOAO MARCELINO DA COSTA MELO	34.254-2	ADMINISTRADOR ESCOLAR	EMTI LUIZ VAZ DE CAMOES	6
MARIA DE FATIMA ALVES PORTO	70.645-0	VICE-ADMINISTRADOR ESCOLAR	EMTI LUIZ VAZ DE CAMOES	6
AMARO ANTONIO DA SILVA	39.355-0	ADMINISTRADOR ESCOLAR	EMTI MARIA DE SAMPAIO LUCENA	6
ANA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE	93.127-5	VICE-ADMINISTRADOR ESCOLAR	EMTI MARIA DE SAMPAIO LUCENA	6
MERCIA GRAZIELA DA SILVA RODRIGUES DE ASSUMPÇÃO	101.908-2	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL 14 BIS	6
ROSANGELA VELOSO ALVES DA SILVA	88.307-5	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL 14 BIS	6
RENATA MICHELE DA SILVA	94.513-4	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL 27 DE NOVEMBRO	6
RAQUEL TAVARES DE FRANCA ALVES	99.653-9	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL 27 DE NOVEMBRO	6
MARTA BEATRIZ DE ARAUJO	57.263-1	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ABILIO GOMES	6
GIOVANNA DE MELLO E SILVA RODRIGUES	39.092-9	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ABILIO GOMES	6
MARIA INEZ DA SILVA	66.944-0	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ARTISTA PLASTICO CICERO DIAS	6
MARLENE MARIA DE MOURA	44.731-8	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ARTISTA PLASTICO CICERO DIAS	6
MARIA DO SOCORRO BATISTA DE BARROS	105.262-4	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ASA BRANCA	6
RUTH HELENA REINAUX DA SILVA	62.895-7	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL BEATO EUGENIO MAZENOD	6
SILVANIA DOS RAMOS SILVA	44.872-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL BEATO EUGENIO MAZENOD	6
WALKIRIA REJANE QUEIROZ ALVES DE GOIS	98.092-0	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL CAPELA SANTO ANTONIO	6
ONEIDE TORRES DE ARAUJO ALBUQUERQUE	65.137-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL CAPELA SANTO ANTONIO	6
AGUINALDO GOMES DA SILVA FILHO	91.947-2	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL CARLUCIO DE SOUZA CASTANHA JUNIOR	6
WILMA FERREIRA DA SILVA FERNANDES	105.217-9	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL CARLUCIO DE SOUZA CASTANHA JUNIOR	6
BRUNO JUNIOR PAZ BARRETO	98.125-2	ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL CICERO FRANKLIN CORDEIRO	6
EMILIA MARGARETH ALVES PITA	99.575-2	VICE-ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL CICERO FRANKLIN CORDEIRO	6
DANIELLA CARLA JERONIMO DA SILVA	88.406-7	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL CLARICE LISPECTOR	6
DANIELA FRANKLIN MARTINS DE ARRUDA	73.954-2	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL CLARICE LISPECTOR	6
SANDRA MARIA ALBUQUERQUE GASPAR DE OLIVEIRA	39.056-5	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL CRISTIANO CORDEIRO	6
FABIANA LOPES DE ALMEIDA PIANCO TENORIO	62.839-2	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL CRISTIANO CORDEIRO	6
CARLA CRISTIANE ALEXANDRE FERREIRA	35.382-3	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DE DOIS RIOS	6
ADA NEUZA MONTEIRO DE LIRA	61.642-6	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DE DOIS RIOS	6
ANDREA MARIA LINS DOS SANTOS BEZERRA	69.028-2	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO EDSON CANTARELLI	6
IVETE MARIA JERONIMO SANTOS	40.399-2	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO EDSON CANTARELLI	6
CRISTIANE MORAIS DA COSTA	44.843-9	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DO JORDAO	6
MARIA EDI DA SILVA	39.084-2	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DO JORDAO	6

WANUSIA DE OLIVEIRA SILVA LIMA	69.004-3	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DO LEAO	6
ELKE DE LUCENA SIMOES BARBOSA	67.050-8	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DO LEAO	6
HERMINIA LUISA CALADO GALINDO	94.256-0	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DONA LUCI SILVA LIMA	6
MANUELA CRISTINA SOUZA MENDES VIANA	100.721-1	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DONA LUCI SILVA LIMA	6
PATRICIA CHAVES DA SILVA	65.050-3	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL EDUCADOR PAULO FREIRE	6
MARIA DO SOCORRO NUNES CAMPOS	39.099-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL EDUCADOR PAULO FREIRE	6
ALESSANDRA MARIA MARQUES CUNHA GUIMARÃES	94.031-4	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO GUILHERME DINIZ	6
MARIA JACIENE SILVA PARAISO	94.416-1	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO GUILHERME DINIZ	6
ROBERTA FRAGA GAMEIRO	88.480-3	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO HENOCH COUTINHO DE MELO	6
JOSINEIDE CUSTODIA DANTAS DO NASCIMENTO	88.787-4	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO HENOCH COUTINHO DE MELO	6
ROSEANE MARIA COUTO DA SILVA	61.598-4	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO UMBERTO GONDIM	6
ROBERTA VELOSO ALVES TEJO	66.724-7	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO UMBERTO GONDIM	6
KELLY NASCIMENTO DE GOES CAVALCANTI	98.836-7	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ESCRITOR JOSUE DE CASTRO	6
VANESSA CAVALCANTI	105.245-4	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL ESCRITOR JOSUE DE CASTRO	6
IVANEIDE FERREIRA DE PAULA	66.737-6	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO SANTA CRUZ	6
MARLEIDE NASCIMENTO GONDIM	67.007-2	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO SANTA CRUZ	6
ARELI DA MOTA CUNHA	41.683-6	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL FUTURO FELIZ	6
LUCILA AGOSTINHO DA SILVA LIVRAMENTO	41.674-5	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL FUTURO FELIZ	6
MERCIA GOMES DE MOURA	40.527-8	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL IBURA DE BAIXO	6
SHIRLEY PATRICIA DE CARVALHO FREITAS SOUZA	88.722-9	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL IBURA DE BAIXO	6
KEYLA MARIA BELTRAO DE SOUZA	38.319-9	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL INES SOARES DE LIMA	6
IONE FLAVIA CAVALCANTE RODRIGUES	32.285-9	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL INES SOARES DE LIMA	6
CLAUDIA MARIA FELIPE DE ALMEIDA	39.235-2	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL JARDIM MAURICEIA	6
SERGIO MURILO MAGALHAES	87.056-1	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL JARDIM MAURICEIA	6
MARIA BERNADETE DA SILVA	65.078-0	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL JARDIM MONTE VERDE	6
ELAINE ARRUDA SILVA	88.751-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL JARDIM MONTE VERDE	6
TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA GOMES	66.926-9	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL JORDAO BAIXO	6
ZAIRA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	66.763-4	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL JORDAO BAIXO	6
SANDRA VERONICA BARBOSA	98.997-0	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL JOSE MUCIO MONTEIRO	6
ZENEIDE SOUZA DA SILVA	69.036-9	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL JOSE MUCIO MONTEIRO	6
CHRISTIANE MARINHO DA SILVA	98.973-1	ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL KARLA PATRICIA	6
ELANA BARROS NERY DE ARAUJO	56.925-6	VICE-ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL KARLA PATRICIA	6
SILEIDE MARIA GONCALVES DO NASCIMENTO	62.779-8	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL LAGOA ENCANTADA	6
LIDUINA VIEIRA DE BARROS	62.705-1	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL LAGOA ENCANTADA	6
CAMILLA VERUSKA SILVA REIS	88.703-2	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL MAESTRO NELSON FERREIRA	6
CARLA MARIA DA SILVA	92.130-1	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL MAESTRO NELSON FERREIRA	6
ANA MARIA FEITOSA APOLINARIO	65.148-0	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL MARGARIDA SERPA COSSART	6
RONALDO LAURENTINO DE SOUZA	94.524-4	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL MARGARIDA SERPA COSSART	6
LEILA MARIA DE ALMEIDA SILVA PESSOA	54.505-5	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ADELAIDE DE BARROS	6
IAPONIRA ARRUDA DA SILVA	98.176-4	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ADELAIDE DE BARROS	6
EROFLIM JOAO DE QUEIROZ	56.706-7	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS	6
ANA AUGUSTA AMORIM DE ALMEIDA	41.711-5	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS	6
ROSANGELA GUSMAO DE SOUZA CORDEIRO	91.972-6	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL MILTON ALMEIDA DOS SANTOS	6
CECILIA DA FE SOUZA FREITAS	41.256-8	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL MILTON ALMEIDA DOS SANTOS	6
ALEXANDRA LIMA DA PAIXAO STURIALE	68.987-0	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PENHA	6
ERIKA LOURDES LIMA DE ABREU ALMEIDA	88.605-5	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PENHA	6
WALESKA BASTOS BARROS	40.358-6	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL NOVO PINA	6
NIVIA ARRUDA DE MELO	40.391-6	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL NOVO PINA	6
ELMA MARIA DOS PRAZERES MOTA CAVALCANTI	103.258-5	ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL OSWALDO LIMA FILHO	6
MARCIA MOURA DA SILVA	66.759-6	VICE-ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL OSWALDO LIMA FILHO	6
EVELINE BEZERRIL CAMPOS FELL	94.209-7	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PAIS E FILHOS	6
PATRICIA ALMEIDA CARDOSO	98.956-4	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PAIS E FILHOS	6
ROSINALVA MONTEIRO DA SILVA	32.340-0	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PASTOR JOSE MUNGUBA SOBRINHO	6
ELEONORA MARIA SOUZA MACIEL	39.079-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PASTOR JOSE MUNGUBA SOBRINHO	6
OZANIRA MARIA PEREIRA DA SILVA	88.797-0	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PAZ E AMOR	6
VANESSA ALMEIDA FREIRE DE MELO	94.621-7	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PAZ E AMOR	6
FLORISMAM LIMA DE OLIVEIRA ALBERTIN	57.300-1	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PINTOR LULA CARDOSO AYRES	6
GLEICE MARIA DA SILVA	73.966-7	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PINTOR LULA CARDOSO AYRES	6
CINTHIA FERREIRA DA SILVA	103.242-9	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL POETA JOAO CABRAL DE MELO NETO	6
ANGELA MARIA SILVA ALVES DO NASCIMENTO	33.437-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL POETA JOAO CABRAL DE MELO NETO	6
MARIA ANDREZA CABRAL DA SILVA	41.709-6	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL POETA PAULO BANDEIRA DA CRUZ	6
ILMA CARLA BARBOSA DE CARVALHO	62.605-5	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL POETA PAULO BANDEIRA DA CRUZ	6
SIMONE SIQUEIRA FRANKLIN	94.570-3	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ADAUTO PONTES	6
MARIA JULIANA DOS SANTOS FARIAS	94.418-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ADAUTO PONTES	6
AMANDA LIZETE ARAUJO ROCHA	61.721-7	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ENALDO MANOEL DE SOUZA	6
ELAINE DA SILVA BARBOSA	104.961-5	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ENALDO MANOEL DE SOUZA	6
ANA KARLA PEREIRA DA SILVA NEVES DE SOUZA	69.084-7	ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES	6
SONALLY PIRES DE ALENCAR DUARTE	40.502-4	VICE-ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES	6
PATRICIA VIEIRA DE SIQUEIRA ANDRADE	65.100-2	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE LOURENCO DE LIMA	6
ROSEANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	94.528-2	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE LOURENCO DE LIMA	6
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS SOARES	64.989-0	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JULIO DE OLIVEIRA	6
JOSIANE SODRE DA SILVA	66.822-4	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JULIO DE OLIVEIRA	6
ADELIA XIMENES SALES DA PAZ	55.752-9	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL TORRES	6
ANDREA MARIA DE SIQUEIRA ALMEIDA GOES	99.889-5	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL TORRES	6
ROSANGELA CRISTINE JARDIM DE LIMA RATTACASO	32.426-3	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ORLANDO PARAHYM	6
MARIA DO SOCORRO FERREIRA FAGUNDES	61.214-3	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ORLANDO PARAHYM	6
SILVIA PATRICIA BEZERRA ROCHA	44.727-0	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SIMOES BARBOSA	6
KARLA RENATA BARROS NATRIELLI	73.931-8	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SIMOES BARBOSA	6
MARIA DA CONCEICAO CUNHA CORDEIRO DE MELO	56.995-4	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SOLANO MAGALHAES	6
SILVANA DE QUEIROZ FERRAZ	98.938-2	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SOLANO MAGALHAES	6
GENEDI MARIA DA SILVA	39.025-4	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SONIA MARIA DE ARAUJO SOUZA	6
SUELI RODRIGUES DE FRANCA	88.659-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SONIA MARIA DE ARAUJO SOUZA	6
MARIA GORETH NUNES DE OLIVEIRA	65.160-5	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	6
GRACIANE PAULINO BONNOMI	41.701-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	6
ELAINE JAQUELINE DIAS DA SILVA SANTOS	62.576-1	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SERRA DA PRATA	6
ERICA VIEIRA DA SILVA	94.202-5	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SERRA DA PRATA	6
WAGNER DE ASSIS BATISTA	41.241-0	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SEVERINA BERNADETE TEIXEIRA	6

IARA PEREIRA EPIFANIO	67.013-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL SEVERINA BERNADETE TEIXEIRA	6
EDNA FELIX DA SILVA	105.244-6	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL TRES CARNEIROS	6
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	98.879-2	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL TRES CARNEIROS	6
MANALI CLEMENTINA DOS SANTOS	69.083-2	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL UR 05	6
CRISTIANE BASILIO DE SOUZA SILVA	94.120-0	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL UR 05	6
MARIA DE FATIMA ALVES	39.297-4	DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL VILA OPERARIA DO RECIFE	6
NANCILVIA LOPES DOS SANTOS MACAMBIRA	62.793-1	VICE-DIRIGENTE ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL VILA OPERARIA DO RECIFE	6
ANA PAULA DE ARAUJO CAVALCANTI DE BARROS	103.265-8	ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL VILA SESAMO	6
FRANCECLEIDE MARIA TEIXEIRA DE MEDINA	89.484-9	VICE-ADMINISTRADOR ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL VILA SESAMO	6

Atribuir aos servidores abaixo relacionados a Gratificação de Função especificada, a contar de 16 de agosto de 2023:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	UNIDADE	RPA
RITA DE CÁSSIA CAVALCANTI	557533	DIRETOR	CRECHE ESCOLA ANA ROSA FALCAO DE CARVALHO	1
CLEIDILANE CAVALCANTI DA SILVA	069.052-1	VICE-DIRETOR	CRECHE ESCOLA ANA ROSA FALCAO DE CARVALHO	1
VIVIANE MENEZES DA SILVA	061.018-9	DIRETOR	CRECHE ESCOLA COELHINHO PENSANTE	1
ROSÂNGELA BATISTA DE ALBUQUERQUE	921149	DIRETOR	CRECHE ESCOLA DEPUTADO ALCIDES TEIXEIRA	1
ESTER JUREMA DA SILVA	033.438-5	VICE-DIRETOR	CRECHE ESCOLA DEPUTADO ALCIDES TEIXEIRA	1
ROBERTA KAROLINA VASCONCELOS DE ARAÚJO	998823	DIRETOR	CRECHE ESCOLA DO PILAR	1
SEVERINA BRITO NUNES DE SOUZA	099.017-7	VICE-DIRETOR	CRECHE ESCOLA DO PILAR	1
ANA CRISTINA TEIXEIRA CAMPÊLO	374145	DIRETOR	CRECHE ESCOLA DOUTOR ALBERICO DORNELAS	1
CINTIA ALVES DE OLIVEIRA	101.979-1	VICE-DIRETOR	CRECHE ESCOLA DOUTOR ALBERICO DORNELAS	1
TERESA CRISTINA VASCONCELOS ESTEVES PAREDES	981339	DIRETOR	CRECHE ESCOLA MAEZINHA DO COQUE	1
LUZIETE CÂNDIDA ARAÚJO	089.478-1	VICE-DIRETOR	CRECHE ESCOLA MAEZINHA DO COQUE	1
CRISTIANE GONÇALVES PEREIRA	1039547	DIRETOR	CRECHE ESCOLA PORTO DIGITAL	1
ELIANE RODRIGUES DA SILVA	615764	DIRETOR	CRECHE ESCOLA PROFESSOR FRANCISCO DO AMARAL LOPES	1
CINTHIA SILVA DE ALBUQUERQUE	099.949-0	VICE-DIRETOR	CRECHE ESCOLA PROFESSOR FRANCISCO DO AMARAL LOPES	1
TACIANA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	945904	DIRETOR	CRECHE ESCOLA SERGIO LORETO	1
ADRIANO CANDIDO GOMES	103.583-5	VICE-DIRETOR	CRECHE ESCOLA SERGIO LORETO	1
JOSILENE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	887688	DIRETOR	CRECHE ESCOLA VOVO ARTUR	1
FABIANA KARLLA DE MOURA SILVA MENDES	091.908-5	VICE-DIRETOR	CRECHE ESCOLA VOVO ARTUR	1
ALDINEIDE DE OLIVEIRA MARTINS	103.164-3	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL SAO DOMINGOS SAVIO	1
PRISCILA ANGELINA SILVA DA COSTA SANTOS	088.669-6	DIRETOR	EMTI ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL HOSPITALAR SEMEAR	1
ELISANGELA LETICIA DE SANTANA	061.719-8	VICE-DIRETOR	EMTI ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL HOSPITALAR SEMEAR	1
CLAUDIA SIMONE ALMEIDA DE OLIVEIRA	055.756-7	DIRETOR	EMTI ESCOLA MUNICIPAL PARA AULAS DIGITAIS	1
RENATA ROSSY NOBLAT FRAGA	989579	DIRETOR	EMTI NOSSA SENHORA DO PILAR	1
JANETE MARIA GOMES DA SILVA	098.120-0	VICE-DIRETOR	EMTI NOSSA SENHORA DO PILAR	1
JOSENIDE MATIAS PINHEIRO DE FREITAS	333996	DIRETOR	EMTI PEDRO AUGUSTO	1
BÁRBARA RAFAELA LIMA RODRIGUES	100.756-4	VICE-DIRETOR	EMTI PEDRO AUGUSTO	1
MARILIA OLIVEIRA SILVA	390900	DIRETOR	EMTI REITOR JOAO ALFREDO	1
MARIA CÉLIA GOMES ALVES DA SILVA	100.764-5	VICE-DIRETOR	EMTI REITOR JOAO ALFREDO	1
VERÔNICA MARIA LIMA	447944	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE SOARES DUTRA	1
ELIZABETE MARIA DE SANTANA ANDRADE	098.917-7	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE SOARES DUTRA	1
ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SILVA	068.856-3	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL CIDADAO HERBERT DE SOUZA	1
ADRIANA ALVIM VAZ	038.411-9	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL CIDADAO HERBERT DE SOUZA	1
GRIJALBA MARIA PESSOA	544723	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DO COQUE	1
MARIA JOSÉ PAULA MOURA DA ROCHA	038.458-2	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DO COQUE	1
FRANCISCA ÂNGELA DA SILVA	688984	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DOS COELHOS	1
LINDINALVA MARIA SILVA D'ABREU	062.526-4	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DOS COELHOS	1
CHRISTIANNE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTI	884139	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL FREI TADEU GLASER	1
EZILVA CHAVES DE MENEZES LIMA	098.880-7	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL FREI TADEU GLASER	1
REJANE MOURA DE MATOS NOVAIS ROCHA	690407	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL GENERAL EMIDIO DANTAS BARRETO	1
ROSEANE DE HOLANDA CASTALDI	101.902-3	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL GENERAL EMIDIO DANTAS BARRETO	1
JOSANE PATRICIO SALDANHA	628866	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL LUTADORES DO BEM	1
ROGERIO EUFRASIO DA SILVA	094.521-0	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL LUTADORES DO BEM	1
RAIMUNDA PINHEIRO DE QUEIROZ	989325	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL NOVO MANGUE	1
CARMEM LÚCIA SILVA OLIVEIRA	098.138-1	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL NOVO MANGUE	1
MÁRCIA CLÁUDIA MATIAS DA SILVA	448238	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSUE DE CASTRO	1
CLAUDETE LIMA DA SILVA	094.109-0	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSUE DE CASTRO	1
ANGELICA MARIA DE ALBUQUERQUE MACÊDO	617274	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL SANTO AMARO SEVERINO GOMES	1
FÁTIMA MARIA DE MOURA COSTA	061.593-1	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL SANTO AMARO SEVERINO GOMES	1
MARIA DE FÁTIMA SENA DE ALENCAR	392572	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL SEDE DA SABEDORIA	1
ANA MARIA QUEIROZ DE SOUZA	098.840-5	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL SEDE DA SABEDORIA	1
CLÁUDIA ALVES BRAGA NEVES	941110	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL SITIO DO CEU	1
JACILEIDE HELENA DOS SANTOS MELO	061.002-6	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL SITIO DO CEU	1
MARGARETE MARIA DE BARROS RIBEIRO	625609	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL SOLDADO JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	1
MARCELA RAFAELA BARBOSA DE FARIAS	094.380-6	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL SOLDADO JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	1
KATE LIMEIRA CAVALCANTI	038.143-5	DIRETOR	PROJETOS PEDAGÓGICOS ESCOLA MUNICIPAL FLUTUANTE ÁGUAS DO CAPIBARIBE BARCO ESCOLA	1
RITA DE CASSIA ALENCAR	037.168-1	DIRETOR	CRCEHE MUNICIPAL CAJUEIRO	2
LUCILENE MARIA DE ANDRADE	447470	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL AME AS CRIANCAS	2
VIVIANE MARIA DA SILVA PIMENTEL AMORIM RABELLO	88.827-8	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL DEUS E AMOR	2
VASTÍ GOES MENDONÇA	946289	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL TIA EMILIA	2
VIVIANE BELARMINO SILVA DE LIMA	919563	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL UNIDOS VENCEREMOS	2
PATRÍCIA CORREIA DA SILVA	098.182-1	VICE-DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL UNIDOS VENCEREMOS	2
NILVANDA RODRIGUES DE CARVALHO	334131	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL VILA IMPERIAL	2
VIRGINIA MARIA DE MELO	091.962-0	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL WALDEMAR DE SOUZA CABRAL	2
ANA LÚCIA HILÁRIO DOS SANTOS	572479	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL ZACARIAS DO REGO MACIEL	2
VIVIANE GALDINO DA SILVA	101.988-0	VICE-DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL ZACARIAS DO REGO MACIEL	2
JOSÉ RONALDO CANDIDO DA SILVA	942977	DIRETOR	EMTI ANTONIO HERACLIO DO REGO	2
ERIJANE PEREIRA SANTA ROSA GONÇALVES	092.105-8	VICE-DIRETOR	EMTI ANTONIO HERACLIO DO REGO	2
KALINE SUZANY BARROS FREITAS NASCIMENTO	649996	DIRETOR	EMTI MONTEIRO LOBATO	2
KÁTIA COSTA PORTO DE ARAÚJO	669880	VICE-DIRETOR	EMTI MONTEIRO LOBATO	2
ANA MÁRCIA DE SOUSA SILVA	375400	DIRETOR	EMTI PAULO VI	2
MARIA FABIANA DA SILVA	065.003-0	VICE-DIRETOR	EMTI PAULO VI	2
GEÓRGIA CRISTINA PEREIRA DE MELLO	381420	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ALDA ROMEU	2
BIANCA MARTINS ALVES PESSÔA DE SANTANA	092.111-5	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ALDA ROMEU	2
RENATA BARBOSA RODRIGUES DA CUNHA CALADO	739743	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ALTO DO MARACANA	2
SORAYA GUIMARÃES DO SANTOS SILVA	092.076-4	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ALTO DO MARACANA	2
ROSANA GOMES MARTINS	542807	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ALTO DO PASCOAL	2
LUCIENE MARIA SERAFIM MOREIRA LINO	068.934-0	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ALTO DO PASCOAL	2
MARIA JOSE DE MOURA SILVA ALBUQUERQUE	404927	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ALTO SANTA TEREZINHA	2
EDNA DANTAS DA COSTA	056.987-8	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ALTO SANTA TEREZINHA	2
DIVANE MARIA CAMPOS LUCENA	920817	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ANA MAURICIA WANDERLEY	2
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA DE ALCÂNTARA CHAGAS	103.088-4	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ANA MAURICIA WANDERLEY	2
SANDRA DE OLIVEIRA ANACLETO SANTOS	894519	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ANITA PAES BARRETO	2

MARIA ADELAIDE DO NASCIMENTO	041.601-3	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ANITA PAES BARRETO	2
PAULA PRIGIDA OLIVEIRA DA COSTA NASCIMENTO	616062	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO LUIZ	2
TELMA MARIA DA SILVA E PINTO	104.784-1	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO LUIZ	2
CINTIA DE MELO SILVA	887654	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO TIBURCIO	2
KELMA FABIOLA BELTRÃO DE SOUZA	061.635-4	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO TIBURCIO	2
MÁRCIA CILENE LIMA DE ANDRADE	690502	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL CAMPINA DO BARRETO	2
NANCILVIA LOPES DOS SANTOS MACAMBIRA	062.793-1	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL CAMPINA DO BARRETO	2
MARIA CRISTINA DA SILVA	448060	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL COMPOSITOR CAPIBA	2
FERNANDA GONÇALVES BARRETO DE PAULA	066.756-2	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL COMPOSITOR CAPIBA	2
ANA MARIA SANTOS DUARTE	384047	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL COMPOSITOR LEVINO FERREIRA	2
SEVERINA MARIA MENDES	091.970-7	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL COMPOSITOR LEVINO FERREIRA	2
DISCIOLA ALVES DO NASCIMENTO	390622	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DE AGUA FRIA	2
MARTA MATOZO RODRIGUES DA SILVA	062.620-3	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DE AGUA FRIA	2
LÊDA MARIA DA SILVA ARAÚJO	886954	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DE BEBERIBE	2
ANDRÉA MONICA GOMES NASCIMENTO MORAIS	088.598-1	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DE BEBERIBE	2
MARIA SOUTO MAIOR BEZERRA CAVALCANTI DOS GUIMARÃES PEIXOTO	627453	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DEUS E AMOR	2
SUELY FERREIRA CAVALCANTE	041.248-1	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DEUS E AMOR	2
ANA PAULA ARAÚJO NASCIMENTO	999050	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO EDINALDO MIRANDA DE OLIVEIRA	2
ALINE DA SILVEIRA GOMES COSTA	103.085-0	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO EDINALDO MIRANDA DE OLIVEIRA	2
MARINEIDE LOPES DA SILVA OLIVEIRA	625360	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL IRMA TEREZINHA BATISTA	2
ELISENY RODRIGUES DA SILVA	617915	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL IRMA TEREZINHA BATISTA	2
MARIA ANGÉLICA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA	415605	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL JOAO AMAZONAS	2
FABIANA DE MENDONÇA MENDES	100.343-7	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL JOAO AMAZONAS	2
AYLA MARIA DOS SANTOS	668679	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL JOSEFINA MARINHO	2
MARIA IRENEIDE DE ALMEIDA MELO	919324	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL JOSEFINA MARINHO	2
EDINEIDE FLORENTINO DE SOUZA	032.480-9	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL LADJANE BANDEIRA	2
LEILANE DE VASCONCELOS SANTOS LOPES	103.051-5	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL LADJANE BANDEIRA	2
NATHALÍE ALVES DA SILVA	944673	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ LUA GONZAGA	2
EDVÂNIA FEITOSA SOARES	651715	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ LUA GONZAGA	2
MARIA VERÔNICA DA SILVA RAMOS	615779	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ANTONIO DE FREITAS	2
KEYTH HANSEN OLIVEIRA MARTINS DE SOUZA	885298	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ANTONIO DE FREITAS	2
ANDREZA KIONE ALVES BEZERRA	616780	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL MARIO MELO	2
VIVIANE MARIA GALVÃO PEREIRA	884086	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL MARIO MELO	2
CARLA VIRGÍNIA DO AMARAL	628521	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR VIANA	2
ELIETE DANTAS DE SANTANA GOMES	688305	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR VIANA	2
ESMERALDA DIAS CABRAL	670049	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL NOVA AURORA	2
ROSIANA GENUÍNA DA SILVA	945335	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL NOVA AURORA	2
TÂNIA ALVES DE LIMA	383753	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	2
GILMARA SILVA DOS SANTOS	098.949-2	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	2
DENISE ALBUQUERQUE DE SOUZA	041.599-2	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL OLINDINA MONTEIRO DE FRANCA	2
VALTER HENRIQUE DE SOUZA	091.179-7	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL OLINDINA MONTEIRO DE FRANCA	2
MARLEIDE ALVES DE SOUZA SANTOS	094.436-2	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALAO	2
VIVIANE PAULA DE SA CARVALHO	104.816-3	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALAO	2
ANA LÚCIA PEREIRA BORBA	626294	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL POETA JONATAS BRAGA	2
EDNÉIA RODRIGUES MONTEIRO	088.622-2	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL POETA JONATAS BRAGA	2
ANA CAROLINA DE QUEIROZ LINS	1039539	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL POETA SOLANO TRINDADE	2
MARCELLI OLIMPIA DA SILVA CASTRO	098.844-3	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL POETA SOLANO TRINDADE	2
MARIA HELENA SOARES DE FREITAS	403700	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RICARDO GAMA	2
MARIA CRISTINA TOMAZ DE BARROS	065.042-7	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RICARDO GAMA	2
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA	625135	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HELIA MARIA PEREIRA	2
MARIA CRISTINA DA SILVA	069.033-5	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HELIA MARIA PEREIRA	2
GERALDA BARBOSA DE MELO AMARAL	066.918-2	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JANDIRA BOTELHO PEREIRA DA COSTA	2
MARLENE RODRIGUES DA SILVA	039.258-7	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JANDIRA BOTELHO PEREIRA DA COSTA	2
TELMA GAMA MOTTA	416730	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECILIA	2
MARCELA MARIA DE OLIVEIRA SAATMÃM	094.379-1	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECILIA	2
GEÍSA CONCEIÇÃO TEIXEIRA MACAMBIRA	618070	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA	2
ERIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS	091.910-4	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA	2
LUCIANA NERES DE ALBUQUERQUE E SILVA	393401	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL SERVICO SOCIAL DE BELEM	2
SEVERINA PAULA DA SILVA	088.634-7	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL SERVICO SOCIAL DE BELEM	2
EDJANE MOTA DE OLIVEIRA	061.644-5	DIRETOR	CMEI CREUSA ARCOVERDE DE FREITAS CAVALCANTI	3
ROSANGELA BARBOSA DE AGUIAR ROMA	989598	DIRETOR	CRECHE ESCOLA ALTO DO MANDU	3
ANDREA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO	091.073-3	VICE-DIRETOR	CRECHE ESCOLA ALTO DO MANDU	3
MARIA ELAINE MONTEIRO DO NASCIMENTO	103.208-9	DIRETOR	CRECHE ESCOLA BREJO DO BEBERIBE	3
ANA SUELY LOPES DA SILVA	542348	DIRETOR	CRECHE ESCOLA CELESTE VIDAL	3
MARIA DO CARMO DE JESUS SANTOS	066.921-6	VICE-DIRETOR	CRECHE ESCOLA CELESTE VIDAL	3
JOSIVANE RODRIGUES DOS SANTOS	650207	DIRETOR	CRECHE ESCOLA DONA CARMELITA MUNIZ DE ARAUJO	3
HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA	066.924-0	VICE-DIRETOR	CRECHE ESCOLA DONA CARMELITA MUNIZ DE ARAUJO	3
MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	383131	DIRETOR	CRECHE ESCOLA MERCIA MARIA BEZERRA COSTA	3
RAFAELA CYBELLE PESSOA CIPRIANO DE SANTANA	067.060-3	VICE-DIRETOR	CRECHE ESCOLA MERCIA MARIA BEZERRA COSTA	3
JOQUEBEDE CORREIA CABRAL VIEIRA	105.205-5	DIRETOR	CRECHE ESCOLA NOSSA SENHORA DAS DORES	3
ELIZANGELA TAVARES PEREIRA FEITOSA DO NASCIMENTO	941909	DIRETOR	CRECHE ESCOLA RECIFE MENINO JESUS DE CASA FORTE	3
SANDRA DA SILVA SOUTO MAIOR PEREIRA	088.414-3	VICE-DIRETOR	CRECHE ESCOLA RECIFE MENINO JESUS DE CASA FORTE	3
KELLY CRISTINE MARANHÃO CONRADO	447872	DIRETOR	CRECHE ESCOLA RECIFE PROFESSOR ARIANO VILAR SUASSUNA	3
NEIDE MARIA GERMANO	061.146-2	VICE-DIRETOR	CRECHE ESCOLA RECIFE PROFESSOR ARIANO VILAR SUASSUNA	3
IVONETE FERREIRA LOPES	039.121-2	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL CRIANCA FELIZ	3
SILVANA MUNIZ DE ANDRADE FRANÇA	666810	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL FLOR DA COMUNIDADE	3
ILCA GRASIELA DA SILVA	1050516	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL FLOR DO BAIRRO DA GUABIRABA	3
GRAZIELA YSLE RODRIGUES FALCAO	088.638-5	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL IRMA DULCE	3
ELIZETE MARIA DOS SANTOS	062.635-1	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL MARDONIO COELHO	3
ANA CECILIA MELO DE MIRANDA LOSADA	094.041-0	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL MONTE DAS OLIVEIRAS	3
CYBELLE DE OLIVEIRA ALMEIDA LIMA	103.163-5	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	3
DAISA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	099.915-5	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL SAO JOAO	3
CAROLINA VEJARANO DE LIMA	415203	DIRETOR	EMTI ALTO DA GUABIRABA	3
AMANDA NERY BARBOSA DA SILVA RIBAS	103.588-6	VICE-DIRETOR	EMTI ALTO DA GUABIRABA	3
PATRÍCIA REIS DELGADO GOMES	404525	DIRETOR	EMTI DA MANGABEIRA	3
JOSÉ CARLOS SOARES JÚNIOR	091.131-9	VICE-DIRETOR	EMTI DA MANGABEIRA	3
JOSINERE SALES DA SILVA	393344	DIRETOR	EMTI NADIR COLACO	3
ADALICE SEVY FEODRIPPE DE ALBUQUERQUE	060.974-3	VICE-DIRETOR	EMTI NADIR COLACO	3
ANDRESA KARLLA DE MELO BRITO SILVA	895109	DIRETOR	EMTI PROFESSOR NILO PEREIRA	3
ELCINEIDE MELO GAIAO DIAS	041.569-6	VICE-DIRETOR	EMTI PROFESSOR NILO PEREIRA	3
ANA LÚCIA NUNES DA SILVA	1031562	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ALTO DO REFUGIO IVAN NEVES	3
RENECLECIA GOMES DE SA SACRAMENTO	089.473-9	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ALTO DO REFUGIO IVAN NEVES	3

JOSEMIR PEDRO DA SILVA	943002	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ALTO JARDIM PROGRESSO	3
KARLA RAFFAELLA MARINHO ESPINDOLA	088.793-1	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ALTO JARDIM PROGRESSO	3
PATRÍCIA MARIA DOMINGUES	615730	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ANEXA CASA AMARELA	3
MONICA MARIA LIRA BERNARDES VASCONCELOS	068.906-2	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ANEXA CASA AMARELA	3
FRANCY CARMEM BRASIL E SOUSA	738550	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ARQUITETO ALEXANDRE MUNIZ DE OLIVEIRA	3
ZEUNIA DUARTE DE OLIVEIRA BATISTA	091.112-2	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ARQUITETO ALEXANDRE MUNIZ DE OLIVEIRA	3
ANTONIO CARLOS FIGUEROA DA SILVA	033.075-8	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANCA	3
EDNA CARLA VASCONCELOS PEREIRA	104.913-5	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANCA	3
MARIA DA CONCEIÇÃO VICENTE DA SILVA	390364	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL BOLA NA REDE	3
SINTHIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	094.572-2	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL BOLA NA REDE	3
JANAINA AUGUSTA DE LIMA AIROLA	627764	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MEIRELLES	3
DANIELLE LACERDA FERNANDES PINTO	069.140-3	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MEIRELLES	3
VERONICA NATALIA DE LIMA	886351	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL CHICO SCIENCE	3
LUZIA MARIA BARROS DE JESUS SILVA	094.370-0	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL CHICO SCIENCE	3
MÔNICA HENRIQUE DA SILVA	628517	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL CORREGO DA AREIA	3
MARIA FABIANA NASCIMENTO DE CARVALHO	094.410-4	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL CORREGO DA AREIA	3
ANAILSE MOURA DOS SANTOS	572172	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL CORREGO DA BICA	3
ANALGASINA SOARES MOURA GUEDES WAGNER	041.648-7	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL CORREGO DA BICA	3
ALINE JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	894671	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL CORREGO DO EUCLIDES	3
VANESSA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	088.723-3	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL CORREGO DO EUCLIDES	3
RILVA JOSÉ PEREIRA UCHÔA CAVALCANTI	384009	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DA GUABIRABA	3
CIBELE ALVES DE MELO	041.619-5	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DA GUABIRABA	3
ANA PAULA PAIVA DE MOURA	416066	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DE CASA AMARELA	3
ROBERTA CAROLINA PESSOA DE ALBUQUERQUE	094.519-1	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DE CASA AMARELA	3
SANDRA PATRÍCIA FERREIRA DE SOUZA	1019538	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO FERNANDO SAMPAIO	3
HELLEN CAROLINY RODRIGUES PINA	099.929-9	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO FERNANDO SAMPAIO	3
SUELI DA SILVA COSTA	627214	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DIACONO ABEL GUEIROS	3
GERLUCE MARIA DE ALMEIDA MOURA	061.162-5	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DIACONO ABEL GUEIROS	3
ISABELLA SACCHELLI	405297	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DOM HELDER CAMARA	3
MARIA ANDREZZA TORRES REINES	103.936-9	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DOM HELDER CAMARA	3
MÔNICA DE OLIVEIRA COUTINHO	894982	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DOM JOSE LAMARTINE SOARES	3
VANESSA DA SILVA LOPES	094.624-0	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DOM JOSE LAMARTINE SOARES	3
ELIZABETH MARIA DA SILVA	448390	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR CAETE	3
JACIANA MARIA DE BARROS CORREIA	088.772-6	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR CAETE	3
SUELI CARLOS DA SILVA SOUZA	918992	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DRAOMIRO CHAVES AGUIAR	3
LUCIA MARIA PINTO FERREIRA DE QUEIROZ	061.171-6	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DRAOMIRO CHAVES AGUIAR	3
FERNANDA HELENA DA CONCEIÇÃO SILVA	942226	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL HISTORIADOR FLAVIO GUERRA	3
MACICLEIDE RAMOS DE SOUZA	088.842-6	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL HISTORIADOR FLAVIO GUERRA	3
EVANEUZA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	626897	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL JULIO VICENTE ALVES DE ARAUJO	3
LADYJANE MARIA TORRES DE ARAUJO	039.264-4	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL JULIO VICENTE ALVES DE ARAUJO	3
SHEYLA ANGELA VIANA DE MELO MORAES	895185	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL MARGARIDA DE SIQUEIRA PESSOA	3
ANA KARINA PINTO NOGUEIRA	066.770-6	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL MARGARIDA DE SIQUEIRA PESSOA	3
MARIA BETÂNIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	895022	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL MARLUCE SANTIAGO DA SILVA	3
MARIA DAS GRACAS BARBOSA	094.398-8	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL MARLUCE SANTIAGO DA SILVA	3
DORI SANDRA FERREIRA RAMOS	989660	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL MAURICIO DE NASSAU	3
SIMONE GOMES DE OLIVEIRA ROSAS	088.512-0	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL MAURICIO DE NASSAU	3
IDA FLÁVIA FALCÃO PINTO	689149	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL MUNDO ESPERANCA	3
GREEZY DUQUE AZEVEDO	041.525-6	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL MUNDO ESPERANCA	3
MIRIAM SEVERINA DA SILVA MUNIZ DA ROCHA	625427	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL NOVA DESCOBERTA	3
BETANIA TRAJANO VELOSO	066.740-0	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL NOVA DESCOBERTA	3
MAURILIO LINS DA SILVA	555090	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL OCTAVIO DE MEIRA LINS	3
EDWIRGES FERNANDO DE LIMA FILHA	032.541-8	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL OCTAVIO DE MEIRA LINS	3
JOSÉ CARLOS MATINS DE SANTANA	568484	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANTONIO HENRIQUE	3
LIDIA BEZERRA CAVALCANTI	104.963-1	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANTONIO HENRIQUE	3
SILVANA TEREZA DE LIRA BEZERRA	888297	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PADRE DONINO	3
ANA VIRGINIA MARANHÃO SIMÕES CARNEIRO DA CUNHA	073.869-4	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PADRE DONINO	3
MADALENA OLIVEIRA DA SILVA	404750	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PEDRINHO	3
GEANE PEREIRA DA SILVA	066.767-2	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PEDRINHO	3
AURINEIDE ELIAS DE OLIVEIRA	668148	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALCÂNTARA	3
IERICKA DIANA VIEIRA GADELHA	094.259-4	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALCÂNTARA	3
VERÔNICA PEREIRA DE BARROS	690718	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL POETA JOAQUIM CARDOSO	3
VERONICA MARIA DE OLIVEIRA	061.622-5	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL POETA JOAQUIM CARDOSO	3
ADELUZIA ROSALY GALVÃO FARIA	551281	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PRESBITERO JOSE BEZERRA	3
MARIA HELENA TAVARES DE LUNA	094.412-3	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PRESBITERO JOSE BEZERRA	3
CELSO HENRIQUE LOPES DA SILVA	377768	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ADERBAL GALVAO	3
RAIZA DA SILVA LIMA	101.972-4	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ADERBAL GALVAO	3
LUCICLEIDE AMANCIO DA SILVA	669512	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE SOARES DA SILVA	3
MARIA CECILIA SOARES DA SILVA LYNCH	099.016-2	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE SOARES DA SILVA	3
LUCICLEYDE PEREIRA DA SILVA PRADO	943681	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAURO MOTA	3
MARIA JOSE PEREIRA DE ASSUNCAO EGITO	037.328-2	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAURO MOTA	3
FATIMA ALVES REIS JUSTO	689301	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MOACYR DE ALBUQUERQUE	3
SHEILA PATRICIA SOARES DA SILVA	098.991-3	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MOACYR DE ALBUQUERQUE	3
ADRIANA DEMÉTRIO DIAS DA SILVA	919200	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALMERINDA UMBELINO DE BARROS	3
JOANITA MARIA DOS SANTOS	091.912-3	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALMERINDA UMBELINO DE BARROS	3
MARGARIDA VIRGÍNIA DE SANTANA	688582	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL RENATO ACCIOLY CARNEIRO CAMPOS	3
ANA PAULA SILVA SILVEIRA	105.223-3	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL RENATO ACCIOLY CARNEIRO CAMPOS	3
JANAINA SANTOS DA SILVA FIGUEREDO	1019198	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ROZEMAR DE MACEDO LIMA	3
JULIANA SIMPLICIO DE MELO	088.521-1	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ROZEMAR DE MACEDO LIMA	3
SULEIDE FARIAS DE SOUZA SANTOS	628722	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA	3
IVONE PATRICIA MEDEIROS DA SILVA	092.053-0	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA	3
GRACE KELLY SILVA DOS SANTOS	101.920-1	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA GORETTI	3
MARIA JOSE LOPES DE SAN TANA	384214	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL SAO CRISTOVAO	3
EDNILZE NASCIMENTO DE MELO	070.660-9	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL SAO CRISTOVAO	3
RITA DE CASSIA RODRIGUES DA SILVA	616450	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL SEVERINA LIRA	3
LUCIANA DE MELO RALPH ARRUDA	061.841-4	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL SEVERINA LIRA	3
LUCIANA MADEIRA COSTA DE AMORIM	615726	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL SOCIOLOGO GILBERTO FREYRE	3
ALBENICE HOLANDA SILVA	064.990-5	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL SOCIOLOGO GILBERTO FREYRE	3
GIULLIANA BEZERRA RODRIGUES	705784	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL VIRGEM PODEROSA	3

SILVIA AMELIA ARRAES DE ALENCAR	057.287-0	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL VIRGEM PODEROSA	3
IRENE REZENDE PEREIRA	066.930-7	DIRETOR	CMEI ALCIDES RESTELLI TEDESCO	4
ALESSANDRA DE MIRANDA	094.030-0	VICE-DIRETOR	CMEI ALCIDES RESTELLI TEDESCO	4
JULIA VITORIA SILVA DE ARAUJO	099.948-5	DIRETOR	CRECHE ESCOLA CMEI DARCY RIBEIRO	4
CARLA ROBERTA FRAGA SOUZA	416310	DIRETOR	CRECHE ESCOLA CRECHE ESCOLA SEMENTINHA DO SKYLAB	4
MARCIA MARILENA TAVARES VIANA MARANGONI	062.633-2	VICE-DIRETOR	CRECHE ESCOLA CRECHE ESCOLA SEMENTINHA DO SKYLAB	4
JOSELMA LUIZA ARAÚJO SILVA	625317	DIRETOR	CRECHE ESCOLA CRECHE ESCOLA SITIO DO CARDOSO	4
RENATA SILVA DA ROCHA	073.964-8	VICE-DIRETOR	CRECHE ESCOLA CRECHE ESCOLA SITIO DO CARDOSO	4
LUCICLEIDE GOMES DE ARAUJO BARROS	091.965-4	DIRETOR	CRECHE ESCOLA MARIA LUZINETE DA COSTA	4
WILNNE DO CARMO SILVA BARROS	1032712	DIRETOR	CRECHE ESCOLA MIGUEL ARRAES (RODA DE FOGO)	4
CLAÚDIA CRISTINA LIBERATO DA SILVA	104.853-8	VICE-DIRETOR	CRECHE ESCOLA MIGUEL ARRAES (RODA DE FOGO)	4
KEILA PATRÍCIA VANDERLEI MACÊDO	617145	DIRETOR	CRECHE ESCOLA PROFESSOR PAULO ROSAS	4
SANDRA VASCONCELOS DE LIMA	040.375-3	VICE-DIRETOR	CRECHE ESCOLA PROFESSOR PAULO ROSAS	4
KARLA CABRAL BARROCA	689115	DIRETOR	CRECHE ESCOLA RECIFE ASSOCIACAO CRISTA FEMININA	4
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LINS MANZI	087.048-5	VICE-DIRETOR	CRECHE ESCOLA RECIFE ASSOCIACAO CRISTA FEMININA	4
ROSIANE ARAUJO DA SILVA	404013	DIRETOR	CRECHE ESCOLA RECIFE ESPERANCA	4
DIANA CARDOSO RODRIGUES	073.853-1	VICE-DIRETOR	CRECHE ESCOLA RECIFE ESPERANCA	4
ANA PAULA DE FARIAS CORDEIRO LEITE	667070	DIRETOR	CRECHE ESCOLA RECIFE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	4
SHEYLA LIMEIRA CAVALCANTI	037.181-0	VICE-DIRETOR	CRECHE ESCOLA RECIFE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	4
GLÓRIA REJANE CAVALCANTI DE SOUZA	670751	DIRETOR	CRECHE ESCOLA RECIFE SANTA LUZIA	4
SHEYLA MARIA ARRUDA CHAVES	068.836-2	VICE-DIRETOR	CRECHE ESCOLA RECIFE SANTA LUZIA	4
LILIAN BEATRIZ DOS SANTOS	1036211	DIRETOR	CRECHE ESCOLA TIA MADALENA	4
FLÁVIA CRISTINA ALMEIDA MONTEIRO	104.923-2	VICE-DIRETOR	CRECHE ESCOLA TIA MADALENA	4
MARIANA DE LIMA CASTRO	944290	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL CASINHA AZUL	4
SILVIA LETÍCIA DOS SANTOS COELHO	066.803-8	VICE-DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL CASINHA AZUL	4
MIRTES DE OLIVEIRA DINIZ	391796	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL CEAPE	4
ANA CAROLINA MELO DE LEMOS	105.202-0	VICE-DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL CEAPE	4
MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	547210	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL DA TORRE	4
JÚNIA FARIAS DA SILVEIRA	039.043-6	VICE-DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL DA TORRE	4
ZANIRA DURÃES SOLANO NASCIMENTO	919597	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL E LUTANDO QUE SE CONQUISTA	4
SUMARA DE FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS	1036556	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL JOAO EUGENIO	4
CARLA VALÉRIA ALVES DOS SANTOS	98.876-9	VICE-DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL JOAO EUGENIO	4
RIZELIA BEZERRA DA SILVA ANDRADE	088.366-3	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL LUA LUAR	4
RAQUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	944999	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL MENINO JESUS DA BOMBA GRANDE	4
MARIA REJANE MARTINS DA SILVA	089.491-0	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	4
ADRIANA DO ESPIRITO SANTO BOTELHO	044.873-5	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL RODA DE FOGO	4
SIMONE MARIA GOMES CAVALCANTI	92.127-8	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL ROSA SELVAGEM	4
MARIA DE FATIMA SERRANO BARBOSA DE SOUZA	032.859-9	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL VINDE A MIM AS CRIANCINHAS	4
GILVANEIDE MARIA RAFAEL DA SILVA	999102	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL WALDIR SAVLUSCHINSKE	4
ANA FÁTIMA FARIAS DE AZEVEDO	066.832-0	VICE-DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL WALDIR SAVLUSCHINSKE	4
JULIANA PEREIRA RAMOS	943131	DIRETOR	EMTI DIVINO ESPIRITO SANTO	4
LIGIA PEREIRA DA SILVA	094.342-3	VICE-DIRETOR	EMTI DIVINO ESPIRITO SANTO	4
MARIA MARTINS PEREIRA	618581	DIRETOR	EMTI PROFESSOR JOAO BATISTA LIPPO NETO	4
JOSEFA BETANIA FERREIRA DA SILVA	067.081-9	VICE-DIRETOR	EMTI PROFESSOR JOAO BATISTA LIPPO NETO	4
ROSANGELA DO NASCIMENTO CUNHA VIEIRA DE MELO	612363	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS	4
CASSIANA APARECIDA DOMINGOS DA SILVA CABRAL	093.788-0	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS	4
GENILDA FERNANDES DE OLIVEIRA	668171	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL CASARAO DO BARBALHO	4
ETIENE MANGUEIRA DE LIMA	105.238-1	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL CASARAO DO BARBALHO	4
ANA BEATRIZ DA SILVA	094.038-6	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL CELIA ARRAES	4
DERLENE ALEXANDRINA CORREIA FALCAO	066.860-7	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL CELIA ARRAES	4
CLAUDIA HELENA DE SOUSA LAURENTINO	374810	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL CREUSA DE FREITAS CAVALCANTI	4
LINDACI MOREIRA DE SOUZA	062.818-7	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL CREUSA DE FREITAS CAVALCANTI	4
MARIA MARLUCE PEREIRA GOMES	373411	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DA IPUTINGA	4
DULCILENE MARIA DE MEDEIROS	073.043-5	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DA IPUTINGA	4
SIMONE MARQUES MENDONÇA DE OLIVEIRA PINTO	689521	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	4
RITA DE CASSIA AZEVEDO DOS SANTOS	088.632-8	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	4
FLAVIA MARIA CRUZ MOTA	617069	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DINA DE OLIVEIRA	4
MARIA DA SILVA AGUIAR DE OLIVEIRA	061.008-3	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DINA DE OLIVEIRA	4
BERENICE GOMES DE MELO	617111	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DO DOM	4
CHRISTIANE ELIZABETH SANTOS DE OLIVEIRA GUERRA	038.425-2	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DO DOM	4
JIMMYGLECIA REGO DOS SANTOS	887180	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DOS TORROES	4
NELBA CARVALHO DE OLIVEIRA	062.754-4	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DOS TORROES	4
RITA DE CÁSSIA PEREIRA DE PAULA OLIVEIRA	448458	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR EBENEZER GUEIROS	4
ELIANE ALVES CAVALCANTI	062.788-9	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR EBENEZER GUEIROS	4
CRISTIANO DA SILVA LIMA	612086	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR RODOLFO AURELIANO	4
MARIA CRISTIANE SANTOS CAVALCANTI	044.715-5	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR RODOLFO AURELIANO	4
MARIA EDNA DOS SANTOS	394135	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR SAMUEL GONCALVES	4
VALDIMEIRE GOMES DANTAS	094.610-7	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR SAMUEL GONCALVES	4
BIANCA SIMONETTI MAGLIANO TENÓRIO	651590	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO DO MEIO	4
EDIVANIA CANDIDA DA SILVA AMORIM	061.826-6	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO DO MEIO	4
ANTONIO DA SILVA CABRAL	032.109-7	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DE ARTES JOAO PERNAMBUCO	4
JACIANE GOMES SOUSA DE LIMA SILVA	376205	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL HENFIL	4
SANDRA NASCIMENTO VICENTE	057.040-4	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL HENFIL	4
NOÊMIA KARINA ARAUJO DA SILVA	667854	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL JADER FIGUEIREDO DE ANDRADE SILVA	4
NADJA MARIA DOS SANTOS VIDAL FREITAS	099.003-3	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL JADER FIGUEIREDO DE ANDRADE SILVA	4
SANDRA SYNARA CARNEIRO SOARES	416620	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL JOAO PESSOA GUERRA	4
BÁRBARA DAPHNE MARQUES DE MATOS BRANDAO	100.723-8	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL JOAO PESSOA GUERRA	4
ROSANGELA OLIVEIRA NEVES	705731	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL JOAO XXIII	4
JOSE GONÇALVES DA SILVA	098.974-6	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL JOAO XXIII	4
ANDRÉA LUCIANA CAVALVANTE DE MELO	650135	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL MAGALHAES BASTOS	4
ROSILENE GOMES FERREIRA DE MOURA	044.711-7	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL MAGALHAES BASTOS	4
MAGDA CLARICE RIBEIRO DE OLIVEIRA	627290	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL MERCIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA	4
GEORGE GUSTAVO CAMPOS COELHO	033.058-0	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL MERCIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA	4
EULÁLIA DE FÁTIMA ALVES CARNEIRO	404530	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL NOVA MORADA	4
SANDRA DE SOUSA DA SILVA SILVERIO	088.544-6	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL NOVA MORADA	4
ERIKA COLAÇO DA CUNHA NASCIMENTO	1007351	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PAPA JOAO XXIII	4
ELISABETE MARTINS CORREIA RAMOS	094.177-0	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PAPA JOAO XXIII	4
MARIA LUIZA SIMOES DE BARROS MACEDO	056.782-2	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL CRISTO REI	4
SANDRA PAULA PEREIRA LIMA BATISTA	099.880-4	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL CRISTO REI	4
TARCIANE TOMÉ FELICIANO DO NASCIMENTO	946001	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOAO FRANCISCO DE SOUZA	4
TARCIANA TOMÉ FELICIANO SILVA	098.108-5	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOAO FRANCISCO DE SOUZA	4
KATIA CRISTINA DOS ANJOS FLORENCIO	888206	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELIZABETH SALES COUTINHO BARROS	4

KARLA DANIELLE FERNANDES DA SILVA XAVIER	044.718-9	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELIZABETH SALES COUTINHO BARROS	4
NOEMI CATHIA ANDRADE SILVA LIRA	375209	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL SAO DOMINGOS	4
EDILZE ALVES SÁ BARRETO DA SILVA	073.887-6	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL SAO DOMINGOS	4
SINMONIA RIBEIRO DE ARRUDA	651256	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES	4
MARLENE COELHO DE ARAUJO	065.103-6	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES	4
MARIA MICHELINE BEZERRA DE ARAUJO	617509	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL SITIO DO BERARDO	4
ETIENE XIMENES DE ARAUJO RODRIGUES	092.129-7	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL SITIO DO BERARDO	4
MONICA PESSOA DE MELO OLIVEIRA	738570	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL VILA SANTA LUZIA	4
JACILENE ALMEIDA	088.683-0	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL VILA SANTA LUZIA	4
ANA GLAUCIA DE ARAUJO SILVA	990071	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES	4
ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA	098.999-0	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES	4
MARILIA VIEIRA DE MEDEIROS	103.610-6	DIRETOR	CMEI NOSSO SENHOR JESUS DO BONFIM	5
ADILZA RAQUEL CAVALCANTI DOS SANTOS	099.571-4	VICE-DIRETOR	CMEI NOSSO SENHOR JESUS DO BONFIM	5
ANDREIA CUSTODIO PORTO	101.954-6	DIRETOR	CRECHE ESCOLA CRECHE ESCOLA RECIFE DA ESTANCIA	5
SANDRA CRISTINA DE SOUZA GAMBOA	416582	DIRETOR	CRECHE ESCOLA DA MANGUEIRA	5
LUCILANI MARIA BEZERRA DE MELO	066.722-8	VICE-DIRETOR	CRECHE ESCOLA DA MANGUEIRA	5
RAYANE FERREIRA CABRAL DE AZEVEDO	1049496	DIRETOR	CRECHE ESCOLA DO IRAQUE	5
LUCIANA MARIA CAMPOS FERNANDEZ	066.677-1	VICE-DIRETOR	CRECHE ESCOLA DO IRAQUE	5
GLAYCE KARINY GONCALVES SILVA FERREIRA	094.247-0	DIRETOR	CRECHE ESCOLA MAURICEIA DA SILVA DIAS	5
JOCELIA GUILHERME DE SOUZA	091.892-0	VICE-DIRETOR	CRECHE ESCOLA MAURICEIA DA SILVA DIAS	5
SEVERINO RAFAEL DA SILVA	103.166-0	DIRETOR	CRECHE ESCOLA PRESIDENTE TANCREDO NEVES	5
CAROLINE LAFAIETE BARROS DE LUCENA	099.884-2	VICE-DIRETOR	CRECHE ESCOLA PRESIDENTE TANCREDO NEVES	5
DEIZE MARIA DE LIMA	104.882-1	DIRETOR	CRECHE ESCOLA RECIFE 2000	5
ELIZABETH SANTIAGO MOURA	1052730	DIRETOR	CRECHE ESCOLA RECIFE GOVERNADOR MIGUEL ARRAES	5
SHEILA VITALINO PEREIRA	088.790-8	VICE-DIRETOR	CRECHE ESCOLA RECIFE GOVERNADOR MIGUEL ARRAES	5
ANTONIA FERNANDA DA LUZ SILVA	062.893-8	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL BIDO KRAUSE	5
CELI VIEIRA ROCHA	404745	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL CHICO MENDES	5
VIRGINIA BEZERRA LEONEL DE MELO	073.928-4	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL CRECHE MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	5
SHIRLEY SAMPAIO FELIZ SILVA	089.537-1	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL DE AFOGADOS	5
EVA DE SOUZA ALVES	061.670-3	VICE-DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL DE AFOGADOS	5
YJANUI DE LOURDES LEAL HELIODORO CALIXTO	054.181-5	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL DO BONGI	5
RENATA ALESSANDRA CARDOSO CAVALEIRO	044.814-7	VICE-DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL DO BONGI	5
LADJANE DA SILVA MELO	105.231-4	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL FUTURO DO AMANHA	5
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	996232	DIRETOR	EMTI DOM BOSCO	5
JOSELMA PATRÍCIA PIMENTEL	100.744-0	VICE-DIRETOR	EMTI DOM BOSCO	5
LUCIANA DA SILVA MARTINS	943577	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ALTO DA BELA VISTA	5
MÁRCIA FERREIRA AZEVEDO DO COUTO	088.577-6	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ALTO DA BELA VISTA	5
SANDRA BONIFÁCIO DE ALBUQUERQUE	649939	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ANDRE DE MELO	5
JOANA DAR'C VITÓRIA DA SILVA	032.380-2	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ANDRE DE MELO	5
SANDRA MARIA FERREIRA NASCIMENTO XAVIER	416707	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO FARIAS FILHO	5
RENATA RIBEIRO DE LIMAS YOSHIDA	104.823-6	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO FARIAS FILHO	5
MARLUCE MARIA LUCIA DE ARAUJO	668129	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL BALBINA MENELAU	5
BARBARA PATRICIA DE SENA E SILVA	062.693-5	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL BALBINA MENELAU	5
DILMA LIMA DA SILVA	626859	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL CASA DOS FERROVIARIOS	5
FABIANA KARLA SILVA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	062.665-8	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL CASA DOS FERROVIARIOS	5
ANDREA FERREIRA DE ARAUJO	1036084	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL CHICO MENDES	5
WANIA DE SOUZA VENTURA	061.730-8	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL CHICO MENDES	5
MARCELLE PEREIRA DE LIMA BARBOSA	886256	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DE TEJIPIO	5
ANDRÉA DA SILVA ARAÚJO	041.707-7	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DE TEJIPIO	5
MARIA ALCIONE DO NASCIMENTO	416817	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DO BARRO	5
LILIA MARIA DA SILVA SANTOS AGUIAR	041.698-4	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DO BARRO	5
KÁTIA PAIXÃO DA SILVA	689335	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DO PANTANAL	5
LÚCIA SANTANA DE LIMA SILVA	104.939-9	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DO PANTANAL	5
CLEBIA ANDREZA NUNES DE OLIVEIRA	091.100-8	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DO SANCHO	5
FABIANA CHRISTINA DOS SANTOS SILVA LIMA	091.122-8	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DO SANCHO	5
IRACEMA PORTO VALENÇA DOS SANTOS	392477	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DOS REMEDIOS	5
EDILZA NASCIMENTO PEREIRA DE SOUZA	089.519-0	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DOS REMEDIOS	5
FLÁVIA RENATA FARIAS PUGLIESI	667820	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ANTONIO CORREIA	5
MANUELLE PATRÍCIA RAMOS VIEIRA	094.378-7	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ANTONIO CORREIA	5
EDMILSA JOSEFA DE SANTANA MESSIAS	448754	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL EDITE BRAGA	5
DANIELA FREITAS MARANHÃO	073.893-3	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL EDITE BRAGA	5
ELIZANGELA DA SILVA RIBEIRO	094.183-7	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL GENERAL SAN MARTIN	5
KELY CRISTINA SOARES DE LACERDA	089.499-7	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL GENERAL SAN MARTIN	5
FERNANDA HELENA DA SILVA	1019074	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	5
SEVERINA LÚCIA LOPES DE ARAÚJO	100.739-4	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	5
MARIDJA ARAÚJO DE MELO	626218	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL HUGO GERDAU	5
JULIANE RAMIRO DA SILVA	104.844-9	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL HUGO GERDAU	5
MARIA LÚCIA DE SENA TENÓRIO SANTOS	888392	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ISAAC PEREIRA DA SILVA	5
LUCIANE CAVALCANTI DA SILVA	103.639-4	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ISAAC PEREIRA DA SILVA	5
FLÁVIA REGINA GUERRA CÂMARA	404931	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL JARDIM UCHOA	5
CRISTIANE MARTINS BARBOSA DA SILVA	065.006-3	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL JARDIM UCHOA	5
WALDETE DE OLIVEIRA MENEZES	691240	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ROLIM	5
MARIA ELISANGELA DOS SANTOS	065.057-5	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ROLIM	5
ANDREA CRISTINA COSTA DO PRADO	448056	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON	5
CIRLENE MADALENA DA SILVA	041.626-7	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON	5
SANDRA COSTA SOUZA	384510	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSE DE ANCHIETA	5
MARILIA CRISTINE SILVA	088.462-1	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSE DE ANCHIETA	5
MARIA HELENA SIQUEIRA JACOBINE	887051	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSE MATHIAS DELGADO	5
NILMA BARBOSA DE SOUSA	067.017-8	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSE MATHIAS DELGADO	5
CIBELE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	981090	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL PROFESSORA PRIMITIVA DE BARROS SILVA	5
CARINA MARIA SILVA DA MOTA SOUZA	089.480-0	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL PROFESSORA PRIMITIVA DE BARROS SILVA	5
ADRIANA DOS SANTOS MOURA	885302	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PARQUE DOS MILAGRES	5
VALERIA CRISTINA FERREIRA LOPES ARAUJO	094.612-6	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PARQUE DOS MILAGRES	5
MARIA LÚCIA PÔRTO DE LUCENA	689263	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL POETA CARLOS PENA FILHO	5
ALEXANDRA NEVES DE OLIVEIRA SILVA	098.849-6	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL POETA CARLOS PENA FILHO	5
VALERIA DA FONSECA SILVA	616411	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO DE BRITO ALVES	5
GLORIA MARIA DE SOUZA GOMES	100.740-8	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO DE BRITO ALVES	5
GERLANE RODRIGUES DA SILVA ARAUJO	887984	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR POTIGUAR MATOS	5
MARIA CRISTINA CALDAS VIEIRA DE MELO	061.152-0	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR POTIGUAR MATOS	5
CLAUDIA VIDAL DA SILVA PEREIRA	384400	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA PAZ BRANDAO ALVES	5

GIOMARA LEANDRO DA SILVA	103.059-0	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA PAZ BRANDAO ALVES	5
ALANA BARRETO LOPES	883295	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL SANTA EDWIGES	5
IZABELLA CRISTINA GUEDES CATUNDA	088.461-7	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL SANTA EDWIGES	5
GEORGE DA SILVA PEREIRA	884822	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA	5
TUILA SACRAMENTO DE AZEVEDO	100.733-5	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA	5
VANANCY NASCIMENTO DA SILVA	041.568-1	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CACOTE	5
ELAINE ROZENTAL DE BRITO	941746	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL VILA SAO MIGUEL	5
YRIS CRISTINA DIAS COSTA	094.647-5	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL VILA SAO MIGUEL	5
SUELY PEREIRA BELTRÃO	618099	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL WALDEMAR VALENTE	5
SANDRA CORDEIRO ALVES DE MORAIS	094.549-8	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL WALDEMAR VALENTE	5
MARIZELIA ALVES DE ARRUDA	44.861-0	DIRETOR	CMEI ESTRELA DA MANHA	6
SANDRA CARLA PEREIRA DAS CHAGAS	625111	DIRETOR	CRECHE ESCOLA 08 DE MARCO	6
ROBERTA LUIZ DA SILVA SOARES	98.935-9	VICE-DIRETOR	CRECHE ESCOLA 08 DE MARCO	6
SHIRLEY DANNYELLE DO RÊGO BARROS CAVALCANTI	945608	DIRETOR	CRECHE ESCOLA BERNARD VAN DER LEER	6
RUTH CAVALCANTI DOS SANTOS	66.859-2	VICE-DIRETOR	CRECHE ESCOLA BERNARD VAN DER LEER	6
CRISTIANE MÉRCIA ROSA DE VASCONCELOS	1049410	DIRETOR	CRECHE ESCOLA BRASILIA TEIMOSA	6
SUSANA DA SILVA PEREIRA	41.695-0	VICE-DIRETOR	CRECHE ESCOLA BRASILIA TEIMOSA	6
BIANCA CHAVES CABRAL	448443	DIRETOR	CRECHE ESCOLA CRECHE ESCOLA JOSE DE SOUZA FERRAZ	6
BIANCA MENDES DE BRITO	94.090-2	VICE-DIRETOR	CRECHE ESCOLA CRECHE ESCOLA JOSE DE SOUZA FERRAZ	6
VALÉRIA ALVARENGA TAUMATURGO SILVA	689426	DIRETOR	CRECHE ESCOLA GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS	6
MISSILENE DA SILVA SIMÕES COUTO	94.456-3	VICE-DIRETOR	CRECHE ESCOLA GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS	6
JOSEFA MARIA SILVA DE SOUZA	626170	DIRETOR	CRECHE ESCOLA JESUS DE NAZARE	6
HÉLIA DE LIMA OLIVEIRA LESSA	98.964-0	VICE-DIRETOR	CRECHE ESCOLA JESUS DE NAZARE	6
GRACIETE CASTELLO BRANCO AUSTREGÉSILO SILVA	611879	DIRETOR	CRECHE ESCOLA NOVO PINA	6
MARCIA MOURA DA SILVA	066.759-6	VICE-DIRETOR	CRECHE ESCOLA NOVO PINA	6
ADJANETE LOPES DOS SANTOS	887271	DIRETOR	CRECHE ESCOLA RECIFE DO IBURA	6
MARIA ALEXANDRINA GOUVEIA DA SILVA	98.913-9	VICE-DIRETOR	CRECHE ESCOLA RECIFE DO IBURA	6
MAPHI VASCONCELOS VANDERLEI	101.955-4	DIRETOR	CRECHE ESCOLA SALETE MATIAS BORGES	6
SIMONY CARLA BARBOSA E SILVA	38.422-9	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL ARITANA	6
SUELLEN KARLA RODRIGUES DA SILVA	94.579-4	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL CRISTO REI DO JORDAO ALTO	6
JOSIANE SODRÉ DA SILVA	668224	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL DO JORDAO BAIXO	6
RAQUEL PEREIRA DE MENDONÇA MONTEIRO	66.956-5	VICE-DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL DO JORDAO BAIXO	6
JACKELINE CRISTIANA BORGES TAVARES	52.766-9	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL MARIA ZILDA ARNS	6
ELAINE DA SILVA BARBOSA	104.961-5	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL PADRE LOURENCO	6
OLGA ISABEL LOURENÇO DE MELO	669350	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL SENADOR PAULO GUERRA	6
VILMA MARIA RAMOS BEZERRA	88.564-7	VICE-DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL SENADOR PAULO GUERRA	6
SANDRA FARIAS DA SILVA	66.801-9	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL SITIO GRANDE	6
TEREZA FREY PEIXOTO KAUFFMAN	40.379-1	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL SONHO DE CRIANCA	6
ANA PAULA ACIOLI PIMENTEL	91.966-9	DIRETOR	CRECHE MUNICIPAL SONHO DO POVO	6
JOÃO MARCELINO DA COSTA MELO	342542	DIRETOR	EMTI LUIZ VAZ DE CAMOES	6
SIMONE MARIA DA SILVA BRITO	103.620-3	VICE-DIRETOR	EMTI LUIZ VAZ DE CAMOES	6
AMARO ANTONIO DA SILVA	393550	DIRETOR	EMTI MARIA DE SAMPAIO LUCENA	6
ANA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE	93.127-5	VICE-DIRETOR	EMTI MARIA DE SAMPAIO LUCENA	6
MERCIA GRAZIELA DA SILVA RODRIGUES DE ASSUMPÇÃO	1019082	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL 14 BIS	6
ROSANGELA VELOSO ALVES DA SILVA	88.307-5	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL 14 BIS	6
RENATA MICHELLE DA SILVA	945134	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL 27 DE NOVEMBRO	6
RAQUEL TAVARES DE FRANÇA ALVES	99.653-9	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL 27 DE NOVEMBRO	6
MARTA BEATRIZ DE ARAÚJO	572631	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ABILIO GOMES	6
GIOVANNA DE MELLO E SILVA RODRIGUES	39.092-9	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ABILIO GOMES	6
MARLENE MARIA DE MOURA ARAUJO	447318	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ARTISTA PLASTICO CICERO DIAS	6
MARIA INES DA SILVA PAIXÃO	66.944-0	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ARTISTA PLASTICO CICERO DIAS	6
MARIA DO SOCORRO BATISTA DE BARROS	1052624	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ASA BRANCA	6
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LINS	105.214-4	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ASA BRANCA	6
RUTH HELENA REINAUX DA SILVA	628957	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL BEATO EUGENIO MAZENOD	6
SILVANIA DOS RAMOS SILVA LIMA	44.872-0	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL BEATO EUGENIO MAZENOD	6
WALKIRIA REJANE QUEIROZ ALVES DE GÓIS	980920	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL CAPELA SANTO ANTONIO	6
ONEIDE TORRES DE ARAÚJO ALBUQUERQUE	65.137-0	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL CAPELA SANTO ANTONIO	6
AGUINALDO GOMES DA SILVA FILHO	919472	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL CARLUCIO DE SOUZA CASTANHA JUNIOR	6
WILMA FERREIRA DA SILVA FERNANDES	105.217-9	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL CARLUCIO DE SOUZA CASTANHA JUNIOR	6
BRUNO JUNIOR PAZ BARRETO	981252	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL CICERO FRANKLIN CORDEIRO	6
EMILIA MARGARETH ALVES PITA	99.575-2	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL CICERO FRANKLIN CORDEIRO	6
DANIELLA CARLA JERONIMO DA SILVA	884067	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL CLARICE LISPECTOR	6
DANIELA FRANKLIN MARTINS DE ARRUDA	73.954-2	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL CLARICE LISPECTOR	6
SANDRA MARIA ALBUQUERQUE GASPAR DE OLIVEIRA	390565	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL CRISTIANO CORDEIRO	6
FABIANA LOPES DE ALMEIDA PIANCÓ TENÓRIO	62.839-2	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL CRISTIANO CORDEIRO	6
CARLA CRISTIANE ALEXANDRE FERREIRA	353823	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DE DOIS RIOS	6
ADA NEUZA MONTEIRO LIRA	61.642-6	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DE DOIS RIOS	6
IVETE MARIA JERONIMO SANTOS	403992	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO EDSON CANTARELLI	6
ANDRÉA MARIA LINS DOS SANTOS BEZERRA	69.028-2	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO EDSON CANTARELLI	6
MARIA EDI DA SILVA	390842	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DO JORDAO	6
CRISTIANE MORAIS DA COSTA	44.843-9	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DO JORDAO	6
WANUSIA DE OLIVEIRA SILVA LIMA	690043	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DO LEAO	6
ELKE DE LUCENA SIMÕES BARBOSA	67.050-8	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DO LEAO	6
HERMINIA LUISA CALADO GALINDO	942560	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DONA LUCI SILVA LIMA	6
MANUELA CRISTINA DE SOUZA MENDES VIANA	100.721-1	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL DONA LUCI SILVA LIMA	6
PATRÍCIA CHAVES DA SILVA	650503	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL EDUCADOR PAULO FREIRE	6
MARIA DO SOCORRO NUNES CAMPOS	39.099-0	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL EDUCADOR PAULO FREIRE	6
ALESSANDRA MARIA MARQUES CUNHA GUIMARÃES	940314	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO GUILHERME DINIZ	6
MARIA JACIENE DA SILVA PARAISO	94.416-1	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO GUILHERME DINIZ	6
ROBERTA FRAGA GAMEIRO	884803	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO HENOCH COUTINHO DE MELO	6
JOSINEIDE CUSTÓDIA DANTAS DO NASCIMENTO	88.787-4	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO HENOCH COUTINHO DE MELO	6
ROSEANE MARIA COUTO DA SILVA	615984	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO UMBERTO GONDIM	6
ROBERTA VELOSO ALVES TEJO	66.724-7	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO UMBERTO GONDIM	6
KELLY NASCIMENTO DE GÓES CAVALCANTI	988367	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ESCRITOR JOSUE DE CASTRO	6
VANESSA CAVALCANTI	105.245-4	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL ESCRITOR JOSUE DE CASTRO	6
IVANEIDE FERREIRA DE PAULA	667376	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO SANTA CRUZ	6
MARLEIDE DO NASCIMENTO GONDIM	67.007-2	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO SANTA CRUZ	6
ARELI DA MOTA CUNHA	416836	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL FUTURO FELIZ	6
LUCILA AGOSTINHO DA SILVA LIVRAMENTO	41.674-5	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL FUTURO FELIZ	6
MÉRCIA GOMES DE MOURA FERRAZ	405278	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL IBURA DE BAIXO	6
SHIRLEY PATRICIA DE CARVALHO FREITAS DE SOUZA	88.722-9	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL IBURA DE BAIXO	6
KEYLA MARIA BELTRÃO DE SOUZA	383199	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL INES SOARES DE LIMA	6

IONE FLAVIA CAVALCANTE RODRIGUES	32.285-9	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL INES SOARES DE LIMA	6
CLÁUDIA MARIA FELIPE DE ALMEIDA	392352	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL JARDIM MAURICEIA	6
SÉRGIO MURILO MAGALHÃES	087.056-1	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL JARDIM MAURICEIA	6
MARIA BERNADETE DA SILVA	650780	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL JARDIM MONTE VERDE	6
ELAINE ARRUDA SILVA	88.751-0	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL JARDIM MONTE VERDE	6
TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA GOMES	669269	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL JORDAO BAIXO	6
ZAIRA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	66.763-4	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL JORDAO BAIXO	6
SANDRA VERÔNICA BARBOSA	989970	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL JOSE MUCIO MONTEIRO	6
ZENEIDE SOUZA DA SILVA	69.036-9	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL JOSE MUCIO MONTEIRO	6
CHRISTIANE MARINHO DA SILVA	989731	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL KARLA PATRICIA	6
ELANA BARROS NERY DE ARAÚJO	56.925-6	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL KARLA PATRICIA	6
SILEIDE MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	627798	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL LAGOA ENCANTADA	6
LIDUINA VIEIRA DE BARROS	62.705-1	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL LAGOA ENCANTADA	6
CAMILLA VERUSKA DA SILVA	887032	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL MAESTRO NELSON FERREIRA	6
CARLA MARIA DA SILVA	92.130-1	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL MAESTRO NELSON FERREIRA	6
RONALDO LAURENTINO DE SOUZA	945244	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL MARGARIDA SERPA COSSART	6
ANGÉLICA FRANCISCA COSTA TREZENA	101.987-2	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL MARGARIDA SERPA COSSART	6
LEILA MARIA DE ALMEIDA SILVA PESSOA	545055	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ADELAIDE DE BARROS	6
IAPONIRA ARRUDA DA SILVA	98.176-4	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ADELAIDE DE BARROS	6
ANA AUGUSTA AMORIM DE ALMEIDA	417115	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS	6
EROFLIM JOÃO DE QUEIROZ	56.706-7	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS	6
ROSÂNGELA GUSMÃO DE SOUZA CORDEIRO	919726	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL MILTON ALMEIDA DOS SANTOS	6
CECÍLIA DA FÉ SOUZA FREITAS	41.256-8	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL MILTON ALMEIDA DOS SANTOS	6
ALEXANDRA LIMA DA PAIXÃO STURIALE	689870	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PENHA	6
ERICA LOURDES LIMA DE ABREU ALMEIDA	88.605-5	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PENHA	6
WALESKA BASTOS BARROS	403586	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL NOVO PINA	6
NÍVIA ARRUDA DE MELO	40.391-6	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL NOVO PINA	6
ELMA MARIA DOS PRAZERES MOTA CAVALCANTI	1032585	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL OSWALDO LIMA FILHO	6
ADJANE CAVALCANTI DOS SANTOS NUNES	65.120-3	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL OSWALDO LIMA FILHO	6
EVELINE BEZERRIL CAMPOS FELL	942097	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PAIS E FILHOS	6
PATRÍCIA ALMEIDA CARDOSO	98.956-4	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PAIS E FILHOS	6
ROSINALVA MONTEIRO DA SILVA	323400	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PASTOR JOSE MUNGUBA SOBRINHO	6
ELEONORA MARIA SOUSA MACIEL	39.079-0	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PASTOR JOSE MUNGUBA SOBRINHO	6
OZANIRA MARIA PEREIRA GOMES DA SILVA	887970	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PAZ E AMOR	6
THAIZA CAROLINA DE SANTANA SILVA	105.237-3	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PAZ E AMOR	6
FLORISMAM LIMA DE OLIVEIRA ALBERTIN	573001	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PINTOR LULA CARDOSO AYRES	6
GLEICE MARIA DA SILVA	73.966-7	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PINTOR LULA CARDOSO AYRES	6
CINTHIA FERREIRA DA SILVA	1032429	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL POETA JOAO CABRAL DE MELO NETO	6
ANGELA MARIA SILVA ALVES DO NASCIMENTO	33.437-0	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL POETA JOAO CABRAL DE MELO NETO	6
MARIA ANDREZA CABRAL DA SILVA	417096	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL POETA PAULO BANDEIRA DA CRUZ	6
ILMA CARLA BARBOSA DE CARVALHO	62.605-5	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL POETA PAULO BANDEIRA DA CRUZ	6
MARIA JULIANA DOS SANTOS FARIAS	944180	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ADAUTO PONTES	6
SIMONE SIQUEIRA FRANKLIN	94.570-3	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ADAUTO PONTES	6
AMANDA LIZETE ARAUJO ROCHA	617217	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ENALDO MANOEL DE SOUZA	6
ADA RENATA CAROL DE PONTES	104.945-3	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ENALDO MANOEL DE SOUZA	6
ANA KARLA PEREIRA DA SILVA NEVES DE SOUZA	690847	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES	6
SONALLY PIRES DE ALENCAR DUARTE	40.502-4	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES	6
PATRICIA VIEIRA SIQUEIRA	651002	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE LOURENCO DE LIMA	6
ROSEANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	94.528-2	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE LOURENCO DE LIMA	6
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS SOARES	064.989-0	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JULIO DE OLIVEIRA	6
GILAINE FERNANDES DA SILVA	65.105-5	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JULIO DE OLIVEIRA	6
ADÉLIA XIMENES SALES DA PAZ	557529	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL TORRES	6
ANDRÉA MARIA DE SIQUEIRA ALMEIDA GÓES	99.889-5	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL TORRES	6
ROSÂNGELA CRISTINE JARDIM DE LIMA	324263	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ORLANDO PARAHYM	6
ADRIANA MARIA DA SILVA SIQUEIRA	91.884-4	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ORLANDO PARAHYM	6
SÍLVIA PATRÍCIA BEZERRA ROCHA	447270	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SIMOES BARBOSA	6
KARLA RENATA BARROS NATRIELLI	73.931-8	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SIMOES BARBOSA	6
MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA CORDEIRO DE MELO	569954	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SOLANO MAGALHAES	6
SILVANA DE QUEIROZ FERRAZ	98.938-2	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SOLANO MAGALHAES	6
GENEDI MARIA DA SILVA	390254	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SONIA MARIA DE ARAUJO SOUZA	6
SUELI RODRIGUES DE FRANÇA	88.659-0	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SONIA MARIA DE ARAUJO SOUZA	6
MARIA GORETH NUNES DE OLIVEIRA	651605	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	6
GRACIANE PAULINO BONNOMI	41.701-0	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	6
ELAINE JAQUELINE DIAS DA SILVA SANTOS	625761	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL SERRA DA PRATA	6
ERICA VIEIRA DA SILVA ATAIDE	94.202-5	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL SERRA DA PRATA	6
WAGNER DE ASSIS BATISTA	412410	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL SEVERINA BERNADETE TEIXEIRA	6
IARA PEREIRA EPIFÂNIO	67.013-0	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL SEVERINA BERNADETE TEIXEIRA	6
EDNA FELIX DA SILVA	1052446	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL TRES CARNEIROS	6
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	98.879-2	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL TRES CARNEIROS	6
MANALI CLEMENTINA DOS SANTOS	690832	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL UR 05	6
CRISTIANE BASÍLIO DE SOUZA SILVA	94.120-0	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL UR 05	6
MARIA DE FÁTIMA ALVES	392974	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL VILA OPERARIA DO RECIFE	6
KATIA SIMONE BEZERRA DE MELO	95.371-2	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL VILA OPERARIA DO RECIFE	6
ANA PAULA DE ARAÚJO CAVALCANTI DE BARROS	1032658	DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL VILA SESAMO	6
FRANCECLEIDE MARIA TEIXEIRA DE MEDINA	89.484-9	VICE-DIRETOR	ESCOLA MUNICIPAL VILA SESAMO	6

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Rose Gisele Flor do Nascimento
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº. 569/2023
SEI nº 02.008410/2023-83

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Rose Gisele Flor do Nascimento** do débito existente no valor de R$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos), atualizado até 11/07/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Bolsa Educação - Pagamento de bolsa referente ao período de 01 a 30 de junho de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 01 a 30 de junho de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente.), na matrícula nº. 723.578.815-1, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 08 de agosto de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Josefa Maria de Santana
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº. 600/2023
SEI nº 26.000820/2023-16

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Josefa Maria de Santana** do débito existente no valor de R$ 9.229,44 (nove mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), atualizado até 20/07/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos nos exercícios financeiros de 2022 e 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Faltas-exoneração - Desconto de 46 dias de faltas interpoladas ao serviço, do período 05/10/2022 - 31/12/2022; Desconto de 120 faltas consecutivas ao serviço, do período 01/01/2023 - 30/04/2023; Descontos conforme folhas de ponto da servidora, registradas no despacho SEMUL/EX/GAFIN/DCCGP Nº 208/2023, processo SEI 26.000820/2023-16, e despacho SEMUL/EX/GAFIN/DCCGP Nº 92/2023, processo SEI 26.000554/2022-32; Vale-refeição - 52 vales pagos antecipadamente nas folhas de 11/2022 a 06/2023 para o período em que ocorreram as faltas; Desconto do saldo de 2 avos do 13º salário pago em 2022, referente aos meses de outubro/2022 e dezembro/2022, em que houve mais 15 dias de faltas; Desconto previdenciário do saldo de 2 avos do 13º salário de 2023, referente ao período de 01/01/2023 a 03/07/2023; e Desconto previdenciário sobre o salário - verba 13, referente ao período de 01/07/2023 a 03/07/2023), na matrícula nº. 118.422-9, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 14 de agosto de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Polyane Valeria da Silva
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº. 567/2023
SEI nº 02.008288/2023-45

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Polyane Valeria da Silva** do débito existente no valor de R$ 207,20 (duzentos e sete reais e vinte centavos), atualizado até 11/07/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Bolsa Educação - Pagamento de bolsa referente ao período de 23 a 30 de junho de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 23 a 30 de junho de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente.), na matrícula nº. 723.757.271-7, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 14 de agosto de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Rebeca Oliveira Costa Neves
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº. 581/2023
SEI nº 02.008342/2023-52

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Rebeca Oliveira Costa Neves** do débito existente no valor de R$ 89,27 (oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), atualizado até 11/07/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Bolsa Educação - Pagamento de bolsa referente ao período de 17 a 30 de junho de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 17 a 30 de junho de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente.), na matrícula nº. 723.358.576-8, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 10 de agosto de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

Assunto: Comissão de Sindicância nº. 010/2022 – SEDUC
SEI Nº. 32.001976/2023-27
Contratada: Lucimar de Oliveira Souza – Matrícula n°. 101.717-9

EXTRATO DE DECISÃO
Dispositivo: Decido aprovar o relatório da Comissão Processante, que opinou que não caberia a esta edilidade o pagamento dos proventos do mês de janeiro de 2022 à servidora **LUCIMAR DE OLIVEIRA SOUZA, inscrita sob a matrícula 101.717-9,** haja vista já estar em gozo do período de concessão do auxílio por incapacidade temporária, bem como que não faria jus ao pleito do pagamento do abono dos professores, concedido em outubro de 2021, por não compor o grupo operacional de magistério, nos moldes do Artigo 42, da Lei Municipal nº. 16.520/1999, com nova redação dada pela Lei Municipal nº. 18.894/22 e Artigo 9º do Estatuto do Magistério (Lei Municipal nº. 14.410/1982).
Recife, 31 de julho de 2023. **FELIPE MARTINS MATOS -** Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 423 DE 11 DE AGOSTO DE 2023
O Diretor Presidente da à Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :
Art. 1º. Delegar poderes ao assessor técnico, **DIEGO LUIZ SIMÕES VIEIRA, CPF **098.414-*, matrícula: 100.493-0,** para ordenar despesas, assinar empenhos, pagamentos e movimentar contas bancárias relativas à Autarquia Municipal de Previdência e assistência a Saúde

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Recife, 11 de agosto de 2023

FRANSISCO CANINDÉ ANTUNES FURTADO JUNIOR
Vice-Diretor Presidente

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA nº 0084/2023–GAB/SEGTES/SESAU, de 07 de agosto de 2023.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728/85, bem como suas alterações.

CONSIDERANDO que se encontra em andamento a Sindicância n° 05/2023, instaurada pela Portaria nº 048/2023 – GAB/SEGTES/SESAU de 08 de maio de 2023, publicada no DOM nº 061 de 18/05/2023.

R E S O L V E :
Art. 1º Designar a servidora **Ana Paula Valeriano de Oliveira Feitosa, matrícula nº 86.135-5,** Membro de Apoio I para atuar como membro da Comissão em substituição à servidora **Wandeleyne Sant'ana de Lemos, matrícula nº 86.374-5,** Membro de Apoio II, no período de 14/08/2023 a 12/09/2023, em virtude do seu afastamento para gozo de licença prêmio.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de agosto de 2023.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 209/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, 18 (dezoito) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CM HOSPITALAR S/A., CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, vencedora no LOTE 01, com valor global de R$280.000,0000 (duzentos e oitenta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de junho de 2023. Processo Licitatório n° 014/2023, DILERMANO ALVES DE BRITO – Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 210/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, 18 (dezoito) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ sob o nº 30.553.793/0001-37, vencedora nos LOTES 02, com valor global de R$765.000,0000 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), 03, com valor global de R$360.000,0000 (trezentos e sessenta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de junho de 2023. Processo Licitatório n° 014/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO –** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 211/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, 18 (dezoito) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa AGRESTEMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAR EIRELLI, CNPJ sob o nº 35.854.418/0001-40, vencedora no LOTE 04, com valor global de R$311.740,0000 (trezentos e onze mil, setecentos e quarenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de junho de 2023. Processo Licitatório n° 014/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO –** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 212/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, 18 (dezoito) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, vencedora nos LOTES 05, com valor global de R$5.300,0000 (cinco mil e trezentos reais), 08, com valor global de R$20.250,0000 (vinte mil, duzentos e cinqüenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de junho de 2023. Processo Licitatório n° 014/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO –** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 213/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, 18 (dezoito) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, vencedora nos LOTES 06, com valor global de R$1.344,9900 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), 07, com valor global de R$2.982,6500 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), 16, com valor global de R$5.745,0000 (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de junho de 2023. Processo Licitatório n° 014/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO –** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 214/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, 18 (dezoito) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, vencedora nos LOTES 9, com valor global de R$40.200,0000 (quarenta mil e duzentos reais), 10, com valor global de R$124.850,0000 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e cinqüenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 25 de julho de 2023. Processo Licitatório n° 014/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO –** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 215/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, 18 (dezoito) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 05.400.006/0001-70, vencedora no LOTE 11, com valor global de R$83.400,0000 (oitenta e três mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 24 de julho de 2023. Processo Licitatório n° 014/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO –** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 216/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, 18 (dezoito) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, vencedora no LOTE 12, com valor global de R$76.500,0000 (setenta e seis mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de junho de 2023. Processo Licitatório n° 014/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO –** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 217/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, 18 (dezoito) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 09.607.807/0001-61, vencedora nos LOTES 15, com valor global de R$8.800,0000 (oito mil e oitocentos reais), 17, com valor global de R$418.000,0000 (quatrocentos e dezoito mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 11 de agosto de 2023. Processo Licitatório n° 014/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO –** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 218/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, 18 (dezoito) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, vencedora no LOTE 18, com valor global de R$30.000,0000 (trinta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de junho de 2023. Processo Licitatório n° 014/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO –** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 100, CELEBRADO EM 27 DE JUNHO DE 2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Seleção Pública
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 17.875, de 10 de junho de 2013, e Decreto Municipal nº 27.277, de 16 de agosto de 2013.
CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E O HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO/ SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, tendo como termo inicial o dia 28.06.2018 a 27.06.2020, de acordo com a Cláusula Décima Segunda do Contrato de Gestão.
PREÇO GLOBAL: R$10.924.990,08 (dez milhões, novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 4801.10.302.1.238.2.085.0001 – Elemento de despesa nº 3.3.50.43 – Fonte 114, 224 e 242
NOTA DE EMPENHO: 2018.00275 e 2019.00003
RECURSO FINANCEIRO: Garantia de Oferta de Procedimentos através da Rede Própria. Recurso do Tesouro. Saúde. Limite Constitucional.

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 100, CELEBRADO EM 27 DE JUNHO DE 2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Seleção Pública
BASE LEGAL:Lei Municipal nº 17.875, de 10 de junho de 2013, e Decreto Municipal nº 27.277, de 16 de agosto de 2013.
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 012/2016, na modalidade Seleção Pública nº 001/2016-CPLSSA.
CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E O HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO/ SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
OBJETO: O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde a serem executados pelo CONTRATADO, na UNIDADE PÚBLICA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – UPAE ARRUDA, em regime de 12 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, observados os princípios e legislações do SUS.
PRAZO: De 02 (dois) anos, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado por sucessivos períodos até o limite máximo de 10 (dez) anos, demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e ainda, a indicação, garantia e aprovação das dotações orçamentárias necessárias para as despesas.
PREÇO GLOBAL: R$14.596.358,32 (quatorze milhões, quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Nº 4801.10.302.1.238.2.085.0001 – Elemento de despesa nº 3.3.50.43 – Fonte 114, 224 e 242
NOTA DE EMPENHO: 2016.02490
RECURSO FINANCEIRO: Garantia de Oferta de Procedimentos através da Rede Própria. Recurso do Tesouro. Saúde. Limite Constitucional.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4801.3021/2023, FIRMADO EM 07 DE AGOSTO DE 2023.
Modalidade: Credenciamento.
Base legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Processo: Processo nº 019/2023 - Credenciamento nº 003/2023 – CPLSSA.
Partes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A REAL HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA DE PERNAMBUCO.
Objeto: Executar serviços de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica e Procedimentos Clínicos e Procedimentos Cirúrgicos, constantes do Anexo II do Edital de Chamamento Público nº 003/2023, para a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, por sua conta e risco nas condições ofertadas mediante as normas de acesso estabelecido pela Gerência Geral de Regulação em Saúde – GGRS do Município do Recife.
Valor: O preço, relativo aos serviços credenciados, será aquele constante da Tabela Unificada de Procedimentos do SUS do Ministério da Saúde, sendo repassados eventuais reajustes para a referida Tabela.
Prazo: O Termo de Credenciamento terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura pelas partes.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.1060.2022, CELEBRADO EM 19 DE AGOSTO DE 2022.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo: Processo Licitatório nº 014/2021 - CPLS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021 - CPLS. ARP 031/2021.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 19/08/2023 e termo final o dia 18/08/2024.
Prazo: De 19/08/2023 a 18/08/2024.
Valor Global: R$ 1.477.994,64 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: nº 1401.12.361.2.167.2.036 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte 0500.
Nota de Empenho: nº 2023.003813.
Recursos Financeiro: Recursos não vinculados de impostos.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.1.024/2021, CELEBRADO EM 12 DE AGOSTO DE 2021.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 027/2021, vinculada ao Processo Licitatório nº 018/2021-CPLE, Pregão Eletrônico nº 018/2021-CPLE.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa REVOREDO & CIA LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 12/08/2023 e termo final o dia 11/08/2024.
Prazo: De 12/08/2023 a 11/08/2024.
Valor Global: R$ 4.487.375,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: nº 1401.12.361.1.207.1.043 – Elemento de Despesa nº 44.90.52– Fonte: 0500.
Nota de Empenho: nº 2023.005250, de 10/08/2023.
Recursos Financeiro: Recursos não vinculados de impostos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 1401.1026/2022, CELEBRADO EM 20 DE JUNHO DE 2022.
Modalidade de Licitação: Concorrência
Base Legal: Art. 57, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 005/2022 – CPLOSE, na modalidade Concorrência nº 002/2022.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa COAN CONSTRUTORA EIRELI – EPP.
Objeto: Constituem objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, o que se segue:
I) a prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo como termo inicial o dia 13/09/2023 e termo final o dia 10/01/2024, bem como do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo como termo inicial o dia 29/06/2023 e termo final o dia 27/10/2023.
II) a retificação da Cláusula Terceira e do Extrato da minuta do Contrato, conforme abaixo:
- **ONDE SE LÊ:** "Este Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato."
- **LEIA-SE:** "Este Contrato vigorará pelo prazo de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos, a partir da data de assinatura do contrato."
Valor do Saldo Contratual: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
Dotação Orçamentária: nº 1401.12.365.1.247.1.036 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.51 - Fonte 0500.
Recursos Financeiro:Recursos não vinculados de impostos.
Obs. Não haverá acréscimo de recursos financeiros além daqueles já previstos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1401.1035/2022, CELEBRADO EM 12 DE AGOSTO DE 2022.
Modalidade de Licitação: Credenciamento.
Base Legal:Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo Licitatório:Credenciamento nº 001/2022.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa CURVA ENGENHARIA MEDEIROS EIRELI.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 12/08/2023 e termo final o dia 11/08/2024, bem como a retificação do nome empresarial.
Prazo:De 12/08/2023 a 11/08/2024.
Valor do Saldo Contratual:R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária:nº 1401.12.365.1.247.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte 0500.
Nota de Empenho: nº 2023.003870 de 04/07/2023.
Recursos Financeiro:Recursos não vinculados de impostos.
Obs. Não haverá acréscimo de recursos financeiros além daqueles já previstos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 1401.1034/2022, CELEBRADO EM 12 DE AGOSTO DE 2022.
Modalidade de Licitação: Credenciamento.
Base Legal:Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo Licitatório:Credenciamento nº 001/2022.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa CONSTRUSUL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 12/08/2023 e termo final o dia 11/08/2024.
Prazo: De 12/08/2023 a 11/08/2024.
Valor do Saldo Contratual: R$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: nº 1401.12.361.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte 0500.
Nota de Empenho: nº 2023.003874 de 04/07/2023.
Recursos Financeiro: Recursos não vinculados de impostos.
Obs. Não haverá acréscimo de recursos financeiros além daqueles já previstos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1401.1033/2022, CELEBRADO EM 12 DE AGOSTO DE 2022.
Modalidade de Licitação: Credenciamento.
Base Legal:Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo Licitatório:Credenciamento nº 001/2022.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o Sr. ANTONIO FELIPE BATISTA BOTELHO.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 12/08/2023 e termo final o dia 11/08/2024.
Prazo:De 12/08/2023 a 11/08/2024.
Valor do Saldo Contratual: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Dotação Orçamentária: nº 1401.12.361.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte 0500.
Nota de Empenho: nº 2023.004991 de 25/07/2023.
Recursos Financeiro: Recursos não vinculados de impostos.
Obs. Não haverá acréscimo de recursos financeiros além daqueles já previstos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 1401.1039/2022, CELEBRADO EM 10 DE AGOSTO DE 2022.
Modalidade de Licitação: Credenciamento.
Base Legal:Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo Licitatório:Credenciamento nº 001/2022.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa PLANNER CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 10/08/2023 e termo final o dia 09/08/2024.
Prazo:De 10/08/2023 a 09/08/2024.
Valor do Saldo Contratual:R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária:nº 1401.12.361.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte 0500.
Nota de Empenho: nº 2023.003947 de 06/07/2023.
Recursos Financeiro:Recursos não vinculados de impostos.
Obs. Não haverá acréscimo de recursos financeiros além daqueles já previstos.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPALETEIRAS Nº 1401.01.20.2019, CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2019.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal:Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo:Ata de Registro de Preços nº 0278/2018, Processo de Licitação nº 21/2019 – CPLSSA, na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2019 – CPLSSA, na condição de órgão não participante ou "carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa D&A COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA - ME.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 28/08/2023 e termo final o dia 27/08/2024.
Prazo:De 28/08/2023 a 27/08/2024.
Valor Global:R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).
Dotação Orçamentária:nº 1401.12.361.2167.2036 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte 0500.
Recursos Financeiro:Recursos não vinculados de impostos.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2023
Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
Modalidade: Processo Licitatório nº 28/2023 – Pregão Eletrônico nº 26/2023 – BB nº 1007699 CPLE
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.
Especificação do Objeto: aquisição de BOBINA DE PVC para acondicionamento, em 02 (dois) lotes totalizando 02 (dois) itens, visando atendimento da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 02–SEDUC/SEAF/GLOG.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R$ 91.800,00
Fornecedor: MILLENIUM LICITAÇõES LTDA
CNPJ: 41.467.016/0001-96
Data da Assinatura: 11/08/2023
JOSE ALBERTO DA SILVA FILHO - Secretário Executivo de Administração e Finanças em Exercício
JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS NETO - : MILLENIUM LICITAÇõES LTDA

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretária **MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA**

PORTARIA Nº 033/2023-SETUR-L, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 35.534/2022, que dispõe sobre a Promoção da Governança no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

A Secretária de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :
Art. 1º Destituir a servidora **SINARA RIBEIRO MARANHÃO FARIAS, Matrícula nº. 110.568-0,** e-mail: sinara.farias@recife.pe.gov.br, de exercer as atribuições de Agente de Governança da Secretaria de Turismo e Lazer.

Art. 2º Designar a servidora **JAMYLKA THAYNÁ MENDES FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº. 115.794-9,** e-mail: jamylka.silva@recife.pe.gov.br, para exercer as atribuições de Agente de Governança da Secretaria de Turismo e Lazer, dispostas no art. 21 do Decreto Municipal nº 35.534/2022 e atuar como interlocutora perante o Comitê Municipal de Governança e a Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 14 de agosto de 2023.

MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA
Secretária de Turismo e Lazer.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA
A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII, da Lei Orgânica e da Portaria nº. 001/2023-SETUR-L, de 16 de janeiro de 2023, publicada na edição nº. 008 do D.O.M., em 19 de janeiro de 2023, considerando a previsão do subitem 8.6, torna público a PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO para pessoas físicas ou jurídicas interessadas em organizar Feiras de Economia Criativa, nos espaços públicos do Segundo Jardim de Boa Viagem, Parques Urbano da Macaxeira, Ministro Fernando Lyra e Santana escritor Ariano Suassuna, Rua Barbosa Lima Sobrinho (Rua dos amores) e outros locais que sejam do interesse da SETUR-L, previamente definidos com apoio de serviços de lazer para as feiras de economia criativa nos seguimentos de artesanato, moda, gastronomia e turismo criativo, segundo critérios, termos e condições estabelecidas no referido edital, por mais 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a contar de 27 de julho de 2023 a 26 de julho de 2024. O presente credenciamento é regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas legais pertinentes, bem como pelo Edital de Credenciamento nº. 006/2022 que pode ser adquirido no site da Prefeitura do Recife www.recife.pe.gov.br. Serão credenciados todos os interessados que manifestarem interesse e atenderem às condições estabelecidas no respectivo Edital. Recife, 11 de agosto de 2023. Autorizo e ratifico. **ANA PAULA NEBL JARDIM,** Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão.

Secretaria de Esportes

Secretário **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 003/2023, disponível no sítio: http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco/. OBJETO: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de material destinado à prática esportiva e recreativa (bolas diversas e peteca para badminton) para os programas e projetos da Secretaria de Esportes do Recife, em 02 (dois) lotes, totalizando 52 (cinquenta e dois) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Esportes do Recife - SESP, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/13, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016 e do Edital do Processo Licitatório nº 23/2023 e Pregão Eletrônico nº 21/2023 – CPLE. FORNECEDOR: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA., CNPJ Nº 02.441.945/0001-74, vencedora em 02 (dois) lotes, totalizando 52 (cinquenta e dois) itens, com o valor global R$ 333.202,60 (Trezentos e trinta e três mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme previsto no Edital. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 21/2023 - CPLE. Processo Licitatório nº 23/2023 - CPLE. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO DE ESPORTES, Sr. Rodrigo Bezerra Coutinho de Melo, e a empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, representada pelo Sr. **ANDRÉ ELIAS STOLBEN SCHILLING.** DATA DA ASSINATURA DA ATA: Dia 31 de julho de 2023.

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

EDITAL PRÊMIO DE PESQUISA O APRENDIZ EM CENA 2023
A Secretaria de Cultura do Município do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR tornam públicas, por meio dos seus representantes legais, a retificação do Item 5.1 do Edital Prêmio de Pesquisa "O Aprendiz em Cena/2023". Com a retificação, no item 5.1 foi acrescentada a informação de que a participação do proponente e responsável legal pelo projeto restringe-se aos maiores de 18 (dezoito) anos. O presente Edital retificado e seus anexos estão à disposição dos interessados no site Cultura Recife (www.culturarecife.com.br), as inscrições poderão ser realizadas até o dia 22 de agosto de 2023. Dúvidas e informações poderão ser respondidas através do e-mail: centroapolohermilo.pauta@gmail.com.

Recife/PE, 11 de agosto de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

EDITAL PRÊMIO DE PESQUISA O SOLO DO OUTRO 2023
A Secretaria de Cultura do Município do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR tornam públicas, por meio dos seus representantes legais, as retificações dos Itens 3.2 e 5.1 do Edital Prêmio de Pesquisa "O Solo do Outro/2023". Com a retificação, no item 3.2 onde se lê "O Aprendiz em Cena/2023", leia-se "O Solo do Outro/2023", bem como, no item 5.1 foi acrescentada a informação de que a participação do proponente e responsável legal do projeto restringe-se aos maiores de 18 (dezoito) anos. O presente Edital retificado e seus anexos estão à disposição dos interessados no site Cultura Recife (www.culturarecife.com.br), as inscrições poderão ser realizadas até o dia 22 de agosto de 2023. Dúvidas e informações poderão ser respondidas através do e-mail: centroapolohermilo.pauta@gmail.com.

Recife/PE, 11 de agosto de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

RESOLUÇÃO Nº 006/2023
O Conselho Municipal da Política de Promoção da Igualdade Racial do Recife (CMPPIR-Recife), no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei 17.311/2007, resolve:

1. Convocar eleições complementares para sanar a vacância de representações nos segmentos representativos da sociedade civil, a saber:
a) Representações do movimento negro e/ou entidades comprometidas na luta contra o racismo (2 vagas de titular e seus suplentes);
b) Representação de minorias étnicas existentes no Recife (1 vaga de titular e seu suplente);
c) Representações das Regiões Político-Administrativas da cidade do Recife (1 vaga de titular da RPA 2 e 4 vagas de suplentes, das RPA's 2, 3, 4 e 6).

2. As pessoas eleitas delegadas à 5ª Conferência Municipal de Promoção da Política da Igualdade Racial serão convocadas para participar do Processo Eleitoral Complementar, a realizar-se no dia 20 de Setembro de 2023, em local e horário publicizado posteriormente;

3. As inscrições, Eleição, Apuração e Posse das novas representações serão regidas pelo Regimento Eleitoral do Processo que consta abaixo:

REGIMENTO DO PROCESSO ELEITORAL COMPLEMENTAR DO CMPPIR - 2023
Dispõe sobre a eleição de 2 (duas) vagas de titular e suplente de representações do movimento negro e/ou entidades comprometidas com a luta contra o racismo, 01 (um/a) representante titular da RPA 2, 4 (quatro) vagas de suplentes representantes das RPA's 2, 3,4 e 6 do Recife e 1 (uma) vaga de titular e suplente de representação de minorias étnicas existentes no Recife (indígenas, árabes, palestinos, ciganos, entre outras), para o Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – CMPPIR, conforme disposto na Lei Municipal nº 17.311/2007.

CAPÍTULO I - DA MATÉRIA
Art. 1º - O presente regimento eleitoral regulamenta a eleição de 2 (duas) vagas de titular e suplente de representações do movimento negro e/ou entidades comprometidas com a luta contra o racismo, 01 (um/a) representante titular da RPA , 4 (quatro) vagas de suplentes representantes das RPA's 2, 3,4 e 6 do Recife e 1 (uma) vaga de titular e suplente de representação de minorias étnicas existentes no Recife (indígenas, árabes, palestinos, ciganos, entre outras) do Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – CMPPIR, para o mandato correspondente ao biênio 2023-2025.

CAPÍTULO II - DAS ENTIDADES
Art. 2º - Poderão participar desse pleito as representações do movimento negro e/ou entidades comprometidas na luta contra o racismo, sem fins lucrativos que tenham sede e desenvolvam atividades no âmbito do município e estejam estatutariamente constituídas, há pelo menos 24 (vinte e quatro) meses, condição comprovada através de documento reconhecido em cartório.

Art. 3º - As entidades deverão se inscrever junto à Comissão Eleitoral, mediante o preenchimento de ficha de inscrição disponibilizada através do Google Forms, acessível pelo endereço eletrônico https://drive.google.com/drive/folders/1WGoBLUMiXsMXjAzQxR6gO_TuSd_6Ha_c?usp=sharing contendo os seguintes dados:
I) nome e endereço da entidade;

II) especificação sobre o tipo de atividade e de atendimento que realiza;

III) tempo de funcionamento, conforme estatuto, como entidade que atua na luta contra o racismo;

IV) declaração de opção da candidatura;

V) indicação do nome do(a) titular e respectivo(a) suplente da entidade, que participarão como candidatos/as no pleito.

§ 1º- As entidades deverão comprovar as informações acima mencionadas através dos seguintes documentos: cópia do estatuto registrado em cartório, comprovante de endereço atualizado de, no máximo, 03(três) meses anteriores à realização do pleito e cópia da última Ata de Posse da Diretoria ou do Livro de Registro.

§ 2º - As entidades que indicarem candidatos/as que já compuseram o CMPPIR em algum mandato deverão solicitar à Coordenação do Conselho uma declaração de assiduidade nas atividades do mesmo e conduta condizente com os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

§ 3º - A inscrição será realizada exclusivamente pelo formulário on-line, de 21 de Agosto a 01 de Setembro de 2023, estando a equipe da Gerência da Igualdade Racial designada para orientar as pessoas/instituições que porventura encontrem dificuldade em fazê-lo.

Art. 4º. As entidades e seus representantes, bem como todos/as/es os/as/es candidatos/as são os/as únicos/as responsáveis pela veracidade das informações e documentos entregues à Comissão Eleitoral, respondendo por qualquer irregularidade constatada a qualquer tempo.

CAPÍTULO III - DAS MINORIAS ÉTNICAS
Art. 5º - Os/As candidatos/as/es a conselheiros/as/es interessados/as/es em representar o segmento das minorias étnicas existentes no Recife (indígenas, árabes, palestinos e ciganos, entre outras), elegerão 01 (uma) representação que será escolhida por voto dentre os/as cidadãos/ãs maiores de 18 (dezoito) anos.

Art. 6º - A inscrição será realizada exclusivamente pelo formulário on-line, de de 21 de Agosto a 01 de Setembro de 2023, estando a equipe da Gerência da Igualdade Racial designada para orientar as pessoas/instituições que porventura encontrarem dificuldade em fazê-lo.

§ 1º - No ato da inscrição, os/as candidatos/as a conselheiros/as representantes das minorias étnicas deverão atender aos seguintes critérios:
I - Ter 18 (dezoito) ou mais anos de idade;

II - Comprovar o pertencimento ao grupo étnico mediante apresentação de declaração de entidade representativa ou associativa do referido grupo;

III - Apresentar comprovante de residência no Recife atualizado dentro do período de, no mínimo, 6 (seis) meses e, no máximo, 1 (um) ano, tendo como referência a data da eleição.

§ 2º - Os segmentos que indicarem candidatos/as que compõem ou já compuseram o CMPPIR em algum mandato deverão solicitar à Coordenação do Conselho uma declaração de assiduidade nas atividades do mesmo e conduta condizente com os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

§ 3º. Não serão aceitas inscrições da população judaica, uma vez que já se encontra representada na composição atual do CMPPIR. Esta medida objetiva garantir a presença de 02 (dois) segmentos diferentes na composição.

§ 4º - O Regimento Eleitoral e a ficha de inscrição estarão à disposição das minorias étnicas no endereço https://drive.google.com/drive/folders/1WGoBLUMiXsMXjAzQxR6gO_TuSd_6Ha_c?usp=sharing

§ 5º - A Comissão Eleitoral analisará os pedidos de inscrição e dará publicidade à lista de candidaturas de minorias étnicas que tiveram sua inscrição recebida e homologada, no dia 09 de Setembro de 2023, no Diário Oficial do Município.

§ 6º - As candidaturas que porventura desejarem apresentar recurso diante da não aceitação de sua inscrição, deverão fazê-lo através de documento escrito encaminhado à Comissão Eleitoral através do e-mail cmppir@outlook.com até as 17 horas do dia 11 de Setembro de 2023.

§ 7º - A Comissão Eleitoral realizará a análise dos recursos e caso julgue necessária retificação, publicará a lista de candidaturas que tiveram suas inscrições homologadas no Diário Oficial do dia 14 de Setembro de 2023.

Art. 7º. As entidades e seus representantes, bem como todos/as os/as candidatos/as das minorias étnicas são os/as únicos/as responsáveis pela veracidade das informações e documentos entregues à Comissão Eleitoral, respondendo por qualquer irregularidade constatada a qualquer tempo.

CAPÍTULO IV - DAS REPRESENTAÇÕES DAS RPA's
Art. 8º. As regiões político-administrativas da cidade do Recife elegerão 1 (uma) representação titular da RPA 2 e quatro representações suplentes das RPA's 2, 3, 4 e 6, entre os/as cidadãos/ãs maiores de 18 (dezoito) anos moradores/as das respectivas regiões.

Art. 9º - A inscrição será realizada exclusivamente pelo formulário on-line, de 21 de Agosto a 01 de Setembro de 2023, estando a equipe da Gerência da Igualdade Racial designada para orientar as pessoas/instituições que porventura encontrarem dificuldade em fazê-lo.

§ 1º. No ato da inscrição, o/a candidato/a a conselheiro/a representante por RPA e seu/sua respectivo/a suplente deverão atender aos seguintes critérios:
I - Ter mais de 18 (dezoito) anos de idade;

II - Apresentar comprovante de residência no Recife atualizado dentro do período máximo de 3 (três) meses, relativo à RPA que pretende representar;

§2. Os candidatos/as que compõem ou já compuseram o CMPPIR em algum mandato deverão solicitar à Coordenação do Conselho uma declaração de assiduidade nas atividades do mesmo e conduta condizente com os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

§3º. A Comissão Eleitoral analisará os pedidos de inscrição e dará publicidade à lista de candidaturas de representações das RPA's que tiveram sua inscrição recebida e conferida, no dia 09 de Setembro de 2023, no Diário Oficial do Município.

§4º. A Comissão Eleitoral realizará a análise dos recursos e caso julgue necessária retificação, publicará a lista de candidaturas que tiveram suas inscrições homologadas no Diário Oficial do dia 14 de Setembro de 2023.

Art. 10º Os candidatos à representação por RPA são os/as únicos/as responsáveis pela veracidade das informações e documentos entregues à Comissão Eleitoral, respondendo por qualquer irregularidade constatada a qualquer tempo.

CAPÍTULO V - DA ELEIÇÃO E APURAÇÃO
Art. 11 - A eleição se dará através de Pleito Eleitoral, que se realizará no dia 20 de Setembro de 2023 dentro da programação de um Seminário Temático realizado pela Gerência da Igualdade Racial da Prefeitura do Recife, em parceria com o CMPPIR, em local e horário que serão divulgados posteriormente.

§1º. O processo de eleição se dará por vaga sem composição de chapa, exceto se o número de candidaturas para cada um dos segmentos não exceder o número de vagas, quando o processo se dará por aclamação.

§2º. A comissão eleitoral, que conduzirá todo o processo de eleição, preparará a cédula eleitoral, em ordem alfabética.

§3º. A eleição será através de escrutínio secreto.

Art. 12 - A Comissão Eleitoral dará publicidade à lista de candidaturas na abertura do seminário, quando cada pessoa candidata será chamada à frente da plenária, para que os delegados e delegadas possam identificá-las.

Art. 13 - Cada delegado(a) terá direito a apenas a 01 um voto, desde que esteja devidamente credenciado(a) e receberá a cédula de votação mediante apresentação do RG ou outro documento oficial de identificação, com foto, no momento de credenciamento.

Art. 14 - A candidatura que não se fizer presente nos momentos de apresentação, eleição e anúncio do resultado, estará automaticamente impugnada do processo, salvo em casos de doença devidamente comprovada através de atestado médico apresentado antes do início da votação ou procedimento médico emergencial imediato.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de empate, assumirá a entidade com mais tempo de existência comprovada legalmente. No caso das minorias étnicas e representantes de RPA, a representação se dará ao REPRESENTANTE COM MAIS IDADE.

Art. 15 - O processo de apuração será conduzido e presidido pela Comissão
Eleitoral, que proclamará o resultado da votação em plenário e encaminhará o mesmo para a publicação no Diário Oficial do Município e à Coordenação Colegiada do CMPPIR.

Art. 16 – A posse das representações eleitas se dará na primeira reunião ordinária do conselho após a eleição.

CAPÍTULO VI - DOS CASOS OMISSOS
Art. 18 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 19 - Este Regimento Eleitoral entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Políticas da Promoção da Igualdade Racial A Comissão Eleitoral

TITULARES
João José da Silva
Marcelo Augusto Serra Diniz
WitandiraTenório de França

SUPLENTES
Cícera Moura Limeira
Inaldo Lucas Matias Ribeiro

Recife, 07 de Agosto de 2023

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 034/2023 – CMAS
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 18.639, de 28 de agosto de 2017 e suas alterações, considerando a deliberação da Reunião Plenária do dia 20 de julho de 2023,

R E S O L V E :
1. DESIGNAR para compor as Comissões Permanentes: Orçamento e Finanças; Normas de Fiscalização; Articulação e Política; a Comissão Temporária da Renda Básica; e as Comissões Regimentais: Acompanhamento do Programa Bolsa Família e a Comissão de Ética (quando houver necessidade).

Comissões:

a) Permanentes:

Articulação e Política:
Jailson José dos Santos - Presidente do CMAS - Representante de Usuários; **Maria Ângela Oliveira de Souza -** Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas - Secretaria Executiva de Assistência Social; **Bárbara Elias De Souza Cabral -** Inspetoria Salesiana do Nordeste do Brasil - ISNEB; **Sherlley Domingos de Holanda Tenório -** Associação Pernambucana de Cegos - APEC; **Flávia Virgínia Diniz F. Ferreira-** Sindicato Dos Empregados em Instituições Beneficentes Religiosas e Filantrópicas de Pernambuco - SINTIBREF/PE; **André de Souza Barbosa -** Representante Usuários; **Cybelle Oliveira da Silva -** Sociedade Bíblica Do Brasil - SBB; **Auxiliadora Maria Pires Siqueira -** Secretaria de Governo e Participação Social; **Viviane Cristina de Lima Freitas -** Secretaria De Educação; **Fagner Valença De Siqueira -** Sindicato Dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade Do Recife - SINDSEPRE; **Nathália Gregório De Santana -** Rede Cidadã - Projeto Socioassistencial de Inclusão Produtiva; **Elizabeth Maria de Oliveira e Silva -** Centro Educacional Social E Cultural - CESC Coqueiral.

Normas e Fiscalização:
Jailson José dos Santos - Presidente do CMAS - Representante de Usuários; **Maria Ângela Oliveira de Souza -** Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas - Secretaria Executiva de Assistência Social; **Natália de Lima Valadares –** Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas - Secretaria Executiva de Direitos Humanos; **Egline Francisco Da Silva -** Projeto Social Estrela Do Deserto; **Michelle Cristina Santos Da Silva -** Centro de Reabilitação e Valorização da Criança - CERVAC; **Robson Da Silva Pessoa -** Representante Usuários; **Flávia Virgínia Diniz F. Ferreira -** Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes Religiosas e Filantrópicas de Pernambuco - SINTIBREF/PE; **André De Souza Barbosa -** Representante de Usuários; **Anna Daniella Bernardo Larena -** Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas - Secretaria Executiva De Políticas Sobre Drogas; **Cybelle Oliveira Da Silva -** Sociedade Bíblica do Brasil - SBB; **Auxiliadora Maria Pires Siqueira -** Secretaria de Governo e Participação Social; **Maria Das Dores De Oliveira Montenegro -** Secretaria de Governo e Participação Social; **Andréa Silveira Mascarenhas -** Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade - APABB; **Jeferson Alves Ferreira -** Representante de Usuários.

Orçamento e Finanças:
Jailson José dos Santos - Presidente do CMAS - Representante de Usuários; **Laurisabel Guimarães Pinheiro -** Vice-Presidente do CMAS - Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas - Secretaria Executiva de Assistência Social; **Nathália De Lima Valadares -** Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas - Secretaria Executiva de Direitos Humanos; **Sherlley Domingos De Holanda Tenório -** Associação. Pernambucana de Cegos - APEC; **Egline Francisco Da Silva -** Projeto Social Estrela do Deserto; **Robson Da Silva Pessoa -** Representante Usuários; **Elizabeth Maria de Oliveira e Silva -** Centro Educacional Social E Cultural - CESC Coqueiral.

b) Temporárias:

Renda Básica:
Jailson José dos Santos - Presidente do CMAS - Representante de Usuários; **Laurisabel Guimarães Pinheiro -** Vice-Presidente do CMAS - Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas - Secretaria Executiva de Assistência Social; **Maria das Dores de Oliveira Montenegro -** Secretaria de Governo e Participação Social; **Fagner Valença de Siqueira -** Sindicato Dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade Do Recife - SINDSEPRE.

c) Regimentais:

Acompanhamento do Programa de Transferência de Renda:
Jailson José dos Santos - Presidente do CMAS - Representante de Usuários; **Laurisabel Guimarães Pinheiro -** Vice-Presidente do CMAS - Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas - Secretaria Executiva de Assistência Social; **Maria das Dores de Oliveira Montenegro -** Secretaria de Governo e Participação Social; **Viviane Cristina de Lima Freitas -** Secretaria de Educação; **Michelle Cristina Santos Da Silva -** Centro Educacional Social e Cultural - CESC Coqueiral.

Ética:
Jailson José dos Santos - Presidente do CMAS - Representante de Usuários; **Laurisabel Guimarães Pinheiro -** Vice-Presidente do CMAS - Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas - Secretaria Executiva de Assistência Social; **Maria Ângela Oliveira de Souza -** Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas - Secretaria Executiva de Assistência Social; **Cybelle Oliveira Da Silva -** Sociedade Bíblica do Brasil - SBB; **Sherlley Domingos De Holanda Tenório -** Associação Pernambucana de Cegos - APEC; **Nathália de Lima Valadares -** Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas - Secretaria Executiva De Direitos Humanos; **Elizabeth Maria De Oliveira E Silva -** Centro Educacional Social e Cultural - Cesc Coqueiral.

2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 11 de agosto de 2023.

JAILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 035/2023 – CMAS
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 18.639, de 28 de agosto de 2017 e suas alterações, considerando a deliberação da Reunião Plenária do dia 20 de julho de 2023,

R E S O L V E :
1. APROVAR a Indicação das coordenações para as seguintes Comissões do CMAS Recife, as/os Conselheiras/os abaixo relacionados:

1.1 Comissão de Articulação e Política - **Maria Ângela Oliveira de Souza;**

1.2 Comissão de Normas e Fiscalização - **Cybelle Oliveira da Silva;**

1.3 Comissão de Orçamento e Finanças - **Laurisabel Guimarães Pinheiro;**

2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 11 de agosto de 2023.

JAILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social do Recife - CMAS Recife

O Conselho Municipal de Assistência Social do Recife, no uso de suas competências regimentais e atribuições, conferidas pelo Regimento Interno publicado em Diário Oficial do Município nº 159, de 25 de novembro de 2021, vem tornar pública a substituição dos representantes, Titular e Suplente, governamentais, na composição do CMAS Recife, na Gestão 2023/2025, conforme abaixo:

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos - Secretaria Executiva de Juventude

Representante a ser substituído:
Suplente: **Jarda Maria Andrade de Araújo**

Representantes indicados:
Suplente: **Mariana Bezerra Lyra**

Representantes da Secretaria Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Representantes a serem substituídos:
Titular: **Liliane Aleixo de Souza**
Suplente: **Carla Monique Chagas Pereira**

Representantes indicados:
Titular: **José Teófilo Batista de Queiroz Júnior**
Suplente: **Tiago Sousa de Barros e Silva**

Representantes da Secretaria de Saúde

Representantes a serem substituídos:
Titular: **Aline Carla Rosendo da Silva**
Suplente: **Ana Alice de Queiroz Ribeiro Barbosa**

Representantes indicados:
Titular: **Ana Alice de Queiroz Ribeiro Barbosa**
Suplente: **Carmen Veruska dos Santos**

Representantes da Secretaria de Segurança Cidadã

Representantes a serem substituídos:
Titular: **Mayse Cristina de Lima Cavalcanti**
Suplente: **Gabriella Ferreira de Sousa Lima**

Representantes indicados:
Titular: **Gabriella Ferreira de Sousa Lima**
Suplente: **Mayse Cristina de Lima Cavalcanti**

Representantes da Secretaria de Turismo e Lazer

Representantes a serem substituídos:
Titular: **Marília Duse de Albuquerque Lima Alves**
Suplente: **Roberta Jaroslavsky**

Representantes indicados:
Titular: **Nelma Domingos da Silva**
Suplente: **Iris Cleide de Melo Santos**

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

PORTARIA Nº 057 DE 14 DE AGOSTO DE 2023
O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 208, II, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,

CONSIDERANDO o conteúdo da Instrução Normativa Conjunta nº 02/2023, publicada no Diário Oficial do Recife n° 075, de 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o previsto no inciso XXVI do art. 4º do Decreto Municipal n° 27.627/2013;

CONSIDERANDO o previsto no inciso II do art. 187 da da Lei Municipal 14.728/1985;

CONSIDERANDO o contido no Despacho CTTU/DP/GGOF N° 151/2023;

R E S O L V E :
Designar os servidores **José Gomes de Lima, matrícula 29.227-8, Brivaldo Francisco da Silva, matrícula n° 29.218-7, e Edem José Barreto da Silva, matrícula nº 104.289-0,** membros da Corregedoria, para, sob a presidência do primeiro, formarem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 016/2023 na modalidade de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, a fim de que se proceda a apuração sobre as faltas constatadas durante o Período Junino.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Cidade do Recife através do Secretário de Política Urbana e Licenciamento, vem comunicar a todos os interessados que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação da proposta de regulamentação dos instrumentos urbanísticos Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Cota de Solidariedade. O evento ocorrerá no dia 31 de agosto de 2023, das 14h às 17h, no Auditório do Museu da Cidade do Recife (Praça das Cinco Pontas, s/n - São José, Recife/PE).

As inscrições para participação na Audiência Pública deverão ser realizadas no site do Conselho da Cidade do Recife (CONCIDADE), no endereço: http://conselhodacidade.recife.pe.gov.br, à partir das 14h do dia 15/08/2023 até o dia 30/08/2023, de acordo com as vagas disponíveis, considerando a capacidade do local. Caso o número de inscritos seja preenchido, os demais interessados poderão acompanhar a transmissão ao vivo no canal YouTube da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife.

Agenda da Audiência
Dia: 31/08/2023 (quinta-feira);
Local presencial: Auditório do Museu da Cidade do Recife - Praça das Cinco Pontas, s/n - São José, Recife/PE;
Transmissão on-line: Canal do Youtube da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife, sem limite de participantes (https://www.youtube.com/c/TVUrbanaRecife).

Programação:
●14h - Recepção dos inscritos e credenciamento;
●14h30 - Abertura presencial e online (transmissão youtube). Início da apresentação da proposta de regulamentação dos instrumentos Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Cota de Solidariedade pelo Poder Público;
●15h - Apresentação das considerações dos representantes dos segmentos componentes do Conselho da Cidade (10 minutos para cada);
●15h30 - Inscrição para pronunciamento dos demais participantes da audiência;
●15h30 às 16h30 - Pronunciamento dos inscritos por ordem de inscrição;
●16h30 às 17h - Esclarecimentos e respostas aos pronunciamentos;
●17h - Encerramento

O conteúdo que será apresentado, bem como as contribuições à proposta poderão ser feitas pelo formulário eletrônico de CONSULTA PÚBLICA disponível na página http://conselhodacidade.recife.pe.gov.br/, no período de 15/08/2023 até o dia 15/09/2023.

Para maiores informações, enviar e-mail para secretaria.concidade@recife.pe.gov.br ou pelo telefone 3355-8954, no horário das 9h às 13h.

Recife, 14 de agosto de 2023.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento – SEPUL
Conselho da Cidade do Recife - CONCIDADE

PORTARIA Nº 088 DE 09 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :
I – Delegar poderes aos servidores abaixo relacionados para exercer a função de fiscal de contrato responsável pelo atesto, relativas à Secretaria de Política Urbana e Licenciamento.

NOME	MATRÍCULA	CPF
ALBÊNIO BRASILEIRO BEZERRA	121.266-4	***.836.234-**
MARIA LÚCIA VIEIRA DE AMORIM	30393-7	***.209.924-**,
JARA PEREIRA LINS	32747-8	***.013.604-**

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento

PORTARIA Nº 089, DE 10 DE AGOSTO DE 2023
O Secretário Executivo de Operações e Gestão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III e art. 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO as atribuições editalícias e contratuais;

CONSIDERANDO que os servidores designados são representantes da Administração, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos ajustes firmados, cabendo a eles avaliarem as prorrogações, registrar as ocorrências, considerar reajustes e as repactuações, dentre outras atribuições,

R E S O L V E :
Art.1º. Designar a servidora **Maria Lúcia Vieira de Amorim, Matrícula nº 30393-7 , CPF nº ***.209.924-**,** para a função de Gestor do Contrato nº 3401.4001/2023 – DBF PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, celebrado junto ao Município do Recife – Secretaria de Política Urbana e Licenciamento – SEPUL.

Art. 2º. Designar a servidora **Jara Pereira Lins, Matrícula nº 32747-8, CPF nº ***.013.604-**,** para a função de Fiscal do Contrato nº 3401.4001/2023 – DBF PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, celebrado junto ao Município do Recife – Secretaria de Política Urbana e Licenciamento – SEPUL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento

EDITAL DE LEILÃO 019/2023

A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal n 18.291, de 30 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.846.103/0001-20, sediada na Av. Cruz Cabugá , Nº 304, Santo Amaro, - Recife – PE, por intermédio da Empresa Credenciada, VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, situada na Rua Antônio Eduardo Amorim, 200, Imbiribeira, Recife/PE, na condição de credenciada para prestação de serviços especializados de remoção, estadia e liberação de veículo ou parte deste, autorização para conserto ou reparo de veículo, vistoria técnica, por motivo de infração à legislação de trânsito (Lei nº 9.503/1997) ou à legislação municipal, abandonados nas vias públicas (Lei nº 18.438/2017), e demais normas aplicadas pela Autarquia de Transito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, bem como a realização de hasta pública, na espécie leilão, para a venda dos veículos não retirados no prazo estabelecido na forma prevista das legislações pertinentes, em conformidade com o Contrato Público nº 018/2022 de 02 de Maio de 2022, e em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e Art. 4º §6° da Resolução CONTRAN nº 623/2016, Torna Público que realizará licitação, sob a modalidade LEILÃO, tipo “Maior Oferta”, nas modalidades “ELETRONICO/ON-LINE” para a venda de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de Conservados, Sucatas Aproveitáveis e Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível, depositados nos Parques de Retenção do município e nos pátios terceirizados da empresa VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA SA, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no site eletrônico, www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:
1.1. O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado de Pernambuco, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE), Sr. RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR, Matrícula: 02/2009, e assessorado pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, através de seção pública, na modalidade on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. LEILÃO – Leilão dos Veículos Listados no Anexo I,
Data: 28/08/2023.
Local: Site da Vip Leilões (www.vipleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos. Horário: 09h.

1.1.2. Os veículos classificados como conservados, sucata aproveitável e com motor inservível que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública descrita no item 1.1.1, serão submetidos a um novo leilão em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia, 14 de agosto às 09h. O lance inicial para essa segunda sessão será equivalente a 10% (dez por cento) do lance inicial da primeira sessão pública.

1.1.3. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem nas modalidades presencial e “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital.

§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas até o último dia do período de visitação pública dos lotes disponíveis por meio de publicação no site eletrônico da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br e afixadas nas dependências da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e da concessionária - Pátio da VIP LEILÕES.

§2º. Não cabe aos licitantes alegarem desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:
2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da concessionária pública, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos I deste Edital e descritos na seguinte ordem: Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de Sucatas, divididas em Sucatas Aproveitáveis, Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circularem destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de Conservados, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:
3.1 Respeitando todos os protocolos de saúde e normas específicas de cada estado e/ou município, nossa visitação está sendo realizada de forma presencial nos horários das 09h às 17h.

3.1.1 Será exigida a apresentação do Documento Oficial de Identidade. (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.2. Os veículos objetos do leilão poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes
períodos, locais e horários:

Período: No dia 25 de agosto de 2023, das 09h às 12h e 14h às 17h.
Endereço: PÁTIO DA VIP LEILÕES
Local: VIP LEILÕES PAULISTA - Endereço: AVENIDA SEVERINO JOSINO GUERRA, Bairro: PARATIBE, PAULISTA – PE
Local: VIP LEILÕES - IMBIRIBEIRA, Endereço: RUA ANTÔNIO EDUARDO AMORIM, Bairro: IMBIRIBEIRA, RECIFE – PE

O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão.

3.3. Será permitida, exclusivamente, apenas a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas para efetuar os lances, de forma presencial ou eletronicamente, de forma on-line:

4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. No ato de arrematação, o licitante presencial deverá apresentar os seguintes documentos ao leiloeiro, sob pena de nulidade do lance:
a) Pessoa Física:
a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);
a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

b) Pessoa Jurídica:
b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;
b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b-3) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

4.3. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

4.4. Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas "a" e/ou "b", deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site www.vipleiloes.com.br para obtenção de "login e senha" habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade "on-line" e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:
5.1. Não será permitida a participação de:
a) Servidores da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;
b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
c) O Arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:
6.1. Será exigida a apresentação de Documento de Identidade Oficial (com foto) e CPF de todos os interessados em participar das hastas licitatórias.

6.2. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a "batida do martelo" pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP LEILÕES (acessado através do site www.vipleiloes.com.br), sendo os lances apresentados e lançados on-line. Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:
7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente À VISTA, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC e ainda o pagamento da taxa TGB – TAXA DE GUARDA DE BENS - a título de reembolso com as despesas efetuadas, a ser pago pelo arrematante, pela organização, preparação, arrumação e conclusão do leilão. O valor da TAXA TGB (TAXA ADMINISTRATIVA) de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) por motocicleta, R$750,00 (setecentos reais) por automóvel leve e R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais) por automóvel pesado ou utilitário, valores definidos através da Ata da Assembleia Geral do Sindicato dos Leiloeiros Oficiais dos Estados do Norte e Nordeste – Sindilei-NO/NE, ocorrida em 13 de junho de 2015, devendo ser pago em dinheiro, juntamente com a caução de que trata o item 6.1 e mais 5% pela comissão do leiloeiro.

7.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.3. Para as arrematações realizadas "on-line", deverão os Arrematantes emitirem os boletos na área "minha conta" do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no site www.vipleiloes.com.br obedece às mesmas regras e condições de pagamento do boleto gerado no local do leilão, devendo, portanto, ser quitado no mesmo prazo.

7.1.4. O Arrematante que não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o Arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser leiloado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

7.3. Além do valor do bem, seja Conservado ou Sucata, fica o Arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS se houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria da Fazenda - SEFAZ.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do Arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de Conservados junto ao DETRAN/PE, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2023(proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2023 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2023 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Cancelamento da compra e venda anterior (se for o caso) Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.4.1 Se houver incidência do IPVA 2023 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo Arrematante.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7.7 Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, vistorias, regularização (gravação ou regravação) do número de motor e chassi (se este constar no Edital como não identificado), primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas.

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO
8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao Arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 15 (Quinze) dias úteis, compreendido no período entre os dias (28/09/2023 a 30/10/2023 (leilão do dia 28/08/2023), conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de Termo de Arrematação e Responsabilidade.

8.4. A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife -CTTU poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no subitem anterior, conforme parágrafo único do art. 39 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.4.1 - Os veículos inseridos neste edital que possuem restrições judiciais (Resolução 623, Art. 7, § 8), prazo para regularização são de 120 dias. Ficam os arrematantes cientes de que esse prazo poderá se estender, em virtude de recessos ou afastamentos do magistrado, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial, sendo certo que a nulidade do leilão somente poderá ser declarada pelo juízo, e somente nesse caso será devolvido o valor pago pelo arrematante. Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição.

8.5. Local de entrega dos veículos:
PÁTIO DA VIP LEILÕES

8.6. Nos casos de o Arrematante ser pessoa física, este também deverá entregar cópias do Documento Oficial de Identidade (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF.

8.8. Em todos os casos, o arrematante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem arrematado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, e multa de 30% do valor do arremate, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como "Sucata" serão entregues aos Arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria Aluguel, e que forem vendidos como "Conservados" serão registrados em nome do Arrematante na categoria Particular, exceto se este conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria Aluguel.

IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:
9.1. O Arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como conservado para o seu nome, junto ao DETRAN/PE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife do Termo de Entrega, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do Arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O Arrematante do veículo considerado Sucata, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O Arrematante será responsável pela destinação final das Sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como Sucata Aproveitável com Motor Inservível, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as Sucatas serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O Arrematante do veículo considerado conservado fica ciente de que apenas poderá circular com o bem, após a transferência de propriedade e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a infringir a legislação de trânsito.

9.5. O Arrematante do veículo considerado conservado, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O Arrematante é responsável pela utilização e destinação final da Sucata e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa Arrematante fica desde já alertada, de que a Comercialização da Sucata na Forma Originalmente Arrematada, fica expressamente proibida, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme as cláusulas anteriores.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do Arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do Arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (o registro) exigido apenas para o caso de bem conservado.

9.10. No cadastro do veículo Conservado, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o Órgão Público competente.

9.11. Considerando que todos os veículos estão sendo levados a leilão por inadimplemento do proprietário ao qual foi declarado o perdimento em seu desfavor, é ciência do Arrematante que o desvinculo ou baixa dos débitos só ocorrem após a realização do leilão.

9.12. Ciente o Arrematante que o Leiloeiro Oficial, a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU ou a VIP LEILÕES requerem o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu.

9.12.1- Cabe ao Arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer custa por conta e risco do Arrematante, inclusive em caso de judicialização.

9.12.2 - O Arrematante do veículo adquirido em leilão, após a arrematação deverá solicitar a desvinculação do IPVA junto a qualquer Agência da Receita Estadual.

9.12.3 A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo o Arrematante designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU, Leiloeiro ou a VIP LEILÕES obrigados a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13- Cabe ao Arrematante o acompanhamento das baixas/desvinculo dos veículos junto ao Detran e Secretaria da Fazenda – SEFAZ de origem para a transferência.

9.14 - No momento da transferência, obedecido o item 9.13 caso o Arrematante receba multa pela não realização no prazo de 30 dias, ou mesmo atribuição de pontuação, possui legitimidade para recorrer junto ao DETRAN, anexando cópia da nota de venda e esse edital.

OBS: Resolução 623 de 06 de setembro de 2016. Art. 25 § 1º O órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

9.15. Não será permitido, ao Arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

9.15.1 É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem

9.16 – Não se aplica Código de Defesa do Consumidor nesse leilão público.

9.17 - CASO O VEÍCULO SEJA ARREMATADO E POR VENTURA, SEJA IMPLANTADO ALGUM TIPO DE RESTRIÇÃO, CABERÁ AO ARREMATANTE A RESPONSABILIDADE DA RETIRADA DA RESTRIÇÃO, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o leiloeiro, POR RESTRIÇÕES JUDICIAIS OU DE ROUBO IMPLANTADAS POSTERIORMENTE A DATA DO LEILÃO, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS
10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, por meio da Comissão Permanente de Licitação.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, serão decididas de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU, situado na Avenida Cruz Cabugá, 304, Santo Amaro, no horário das 12h as 18h.

XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:
11.1. O Arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU no ano de 2019, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.2. Todos os Arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: "Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houver".

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o Arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia da Empresa credenciada para ser leiloado em outra oportunidade.

11.4 - Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

XII – DA ATA:
12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

12.2. A presente ata deve constar com a assinatura do Leiloeiro, um Representante da Empresa VIP LEILÕES e um Membro da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:
13.1. A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data definida do leilão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.14 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. O veículo Conservado, destinado à circulação, será entregue ao Arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames, porventura existente até a data da arrematação.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos Arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos Arrematantes.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida à ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.10. A Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, este começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido leiloados tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo Arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, mediante autorização da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife -CTTU.

13.14 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da VIP LEILÕES, www.vipleiloes.com.br e da CTTU, www.cttu.recife.pe.gov.br.

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN.

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, nomeada para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Recife- PE, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Recife/PE, 11 de agosto de 2023.

MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO
Presidente da Comissão de Leilão

Vip Leilões – GESTÃO E LOGISTICA SA

RUDIVAL GOMES
Leiloeiro Público Oficial

ANEXO

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO / MODELO	COR	CHASSI	AVALIAÇÃO	VALOR
1	PES2470	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	9C2KC1670CR406580	CONSERVADO	R$ 1.800,00
2	PDT7581	PE	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	9C2KC1670FR554357	CONSERVADO	R$ 1.900,00
3	KLE7459	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2009/2010	PRETA	9C2KC1640AR004814	CONSERVADO	R$ 1.600,00
4	KIQ5530	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR657841	CONSERVADO	R$ 1.300,00
5	MUN5068	AL	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	9C2JC30103R041435	CONSERVADO	R$ 1.100,00
6	DUY6456	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	AMARELA	9C2MC35007R046472	CONSERVADO	R$ 1.500,00
7	QYB0351	PE	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	CINZA	9C2KC2200KR130683	CONSERVADO	R$ 2.600,00
8	OYM9575	PE	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2014/2014	BRANCA	9C2KC1650ER021959	CONSERVADO	R$ 2.100,00
9	KGS3129	PE	CITROËN/XANTIA 1816V	1996/1997	CINZA	VF7X16C00T16C0047	CONSERVADO	R$ 1.800,00
10	LCQ5119	PE	PEUGEOT/306 PAS B 18	1998/1999	CINZA	VF37ELFYWWP012414	CONSERVADO	R$ 1.500,00
11	PEU9316	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2010/2011	LARANJA	9C2KD0550BR516220	CONSERVADO	R$ 1.900,00
12	PGT4707	PE	LONCIN/ITALIKA FT150	2012/2012	VERMELHA	LLCLPJ2H0C1101256	CONSERVADO	R$ 900,00
13	KLY0746	PE	FORD/TAURUS LX	1997/1997	VERMELHA	1FALP53S9VG293310	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 600,00
14	MZN1558	PE	FORD/VERONA GLX	1990/1990	VERMELHA	9BFZZZ54ZLB102835	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 600,00
15	KFO9095	PE	RENAULT/ EXPRESS 1.6	1998/1998	BRANCA	9U5G40D05WN569136	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 900,00
16			SHINERAY/XY 50 Q	2011/2012	VERMELHA	LXYPCBL06C0202020	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
17			LONCIN/ITALIKA AT110	2010/2010	VERMELHA	LLCLXN3A6A1100165	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
18	OYZ0H64	PE	MERCEDES-BENZ/ A200TURBO	2014/2014	BRANCA	WDDBF4DWXEJ237339	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 2.000,00
19	KFO0726	PE	VOLKSWAGEN/ VOYAGE CL	1995/1995	VERDE	9BWZZZ30ZSP060806	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 600,00
20	KJR1266	PE	CITROËN/XSARA PICASSOGXS	2004/2004	CINZA	935CHRFN04B506727	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 800,00
21	KGD7951	PE	VOLKSWAGEN/ GOL CLI	1995/1996	BRANCA	9BWZZZ377ST206391	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 500,00
22	KLW2989	PE	VOLKSWAGEN/ GOL SPECIAL	1999/2000	VERMELHA	9BWZZZ377YP023126	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 400,00
23	KKE5676	PE	VOLKSWAGEN/ GOL MI	1997/1997	VERMELHA	9BWZZZ377VT108292	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 1.000,00
24	JEU3080	PE	VOLKSWAGEN/ GOL I	1996/1996	BRANCA	9BWZZZ377TP558417	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 1.000,00
25	PEH9668	PE	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	2010/2011	PRETA	93YLSR7RHBJ610235	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 1.400,00
26	KGI1899	PE	PEUGEOT/ HOGGAR XR	2010/2011	PRETA	9362VKFWXBB007649	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 900,00
27	KFK3095	PE	VOLKSWAGEN/ GOL 1000	1993/1993	BRANCA	9BWZZZ30ZPT056960	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 1.000,00
28	KLL2738	PE	VOLKSWAGEN/ GOL SPECIAL	1998/1999	BRANCA	9BWZZZ377WP579537	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 1.000,00
29	KGC0312	PE	ASIA/TOWNER COACH	1995/1995	GRENA	KN2ANM8D1SK021552	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 900,00
30	KHP7580	PE	CHEVROLET/ MONZA SL/E	1990/1990	CINZA	9BGJK69TLLB071216	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 900,00
31	KMB7826	PE	PEUGEOT/206 SOLEIL	2002/2002	CINZA	8AD2A7LZ92W020125	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 700,00
32	KFN2283	PE	VOLKSWAGEN/ VW/SAVEIRO CL	1988/1988	AZUL	9BWZZZ30ZJT018124	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 600,00
33	KIP2453	PE	VOLKSWAGEN/ FOX 1.0	2006/2006	CINZA	9BWKA05Z464170348	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R$ 700,00

Recife/PE, 11 de agosto de 2023.

MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO
Presidente da Comissão de Leilão

Vip Leilões – GESTÃO E LOGISTICA SA

RUDIVAL GOMES
Leiloeiro Público Oficial

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

CONTRATOS

Contrato nº 014/2023, firmado em 20 de junho de 2023;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa Consórcio ECOLEDS-REALMOBI, formado pelas empresas Ecoleds Engenharia Ltda. e Realmobi Sinalização e Tecnologia em Mobilidade Ltda. EPP;
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material semafórico;
Base Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores;
Licitação nº 015/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2022 CPL/CTTU - Ata de Registro de Preços nº. 025/2022 – CPL/CTTU;
Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, a partir de 20 de junho de 2023;
Valor Global: R$ 517.179,05 (quinhentos e dezessete mil, cento e setenta e nove reais, cinco centavos);
Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.453.1.304.2.510 – Gerenciamento do Trânsito e do Transporte; Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 752 – Recursos Vinculados ao Trânsito.

Contrato nº 019/2023, firmado em 19 de julho de 2023;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa Singular Serviços de Saúde Ltda.;
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de medicina do trabalho;
Base Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores;
Licitação nº 012/2023;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2023 - CPL/CTTU;
Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, de 03.07.2023 a 02.07.2024;
Valor Global: R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais);
Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.122.2.161.2.723 – Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária; Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 201 – Outros Recursos Não Vinculados.

Contrato nº 020/2023, firmado em 30 de junho de 2023;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.;
Objeto: Contratação de empresa especializada na assinatura de Bancos de Preços;
Base Legal: art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores;
Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2023-CPL/CTTU;
Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) - 19.07.2023 a 18.07.2024;
Valor Global: R$ 23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais);
Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.122.2.161.2.723 – Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária; Elemento da Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ; Subelemento: 6 - Locação de Software; Objeto de Despesa: 3677 - Assinatura de Banco de Preços; Fonte de Recurso: 501 - Outros Recursos Não Vinculados.

Contrato nº 021/2023, firmado em 06 de julho 2023;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e as empresas Radium Telecomunicações Ltda., Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda., e Ecoleds Engenharia Ltda.;
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material semafórico;
Base Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores;
Licitação nº 006/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2022 – CELPEM - Ata de Registro de Preços nº. 002/2022;
Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, com termo inicial em 06 de julho de 2023;
Valor Global: R$ 3.573.903,00 (três milhões, quinhentos e setenta e três mil, novecentos e três reais);
Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.453.1.304.2.510 – Gerenciamento do Trânsito e do Transporte; Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 752 – Recursos Vinculados ao Trânsito.

Contrato nº 022/2023, firmado em 01 de agosto de 2023;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa B2G Vix Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda.;
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de condicionadores de ar;
Base Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores;
Licitação nº 023/2022,
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 022/2022 – CPL/CTTU - Ata de Registro de Preços nº. 028/2022;
Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze), a partir de 01 de setembro de 2023;
Valor Global: R$ 111.056,36 (cento e onze mil, cinquenta e seis reais, trinta e seis centavos);
Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.122.2.161.2.723 – Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária; Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; Fonte: 0501 – Outros Recursos não vinculados.

TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2022, firmado em 31 de maio de 2022;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a Empresa Telefônica Brasil S.A.;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual;
Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2021 – Ata de Registro de Preços nº 053/2021, do Ministério da Economia;
Valor Global: R$ 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais);
Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses – 01.06.2023 a 31/05/2024;
Dotação Orçamentária: Atividade 6409.15.453.1.304.2.510 – Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público; Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Subelemento: 86 – Serviços de Telefonia – Transmissão de dados; Fonte: 752 – Recursos Vinculados ao Trânsito.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2019, firmado em 13 de setembro de 2019;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a Empresa Trivale Administração Ltda.;
Objeto: Alteração do valor unitário do objeto contratual;
Base Legal: Lei Municipal nº 19.060/2023 e Decreto Municipal nº 32.425/2019;
Licitação nº 010/2019 - CPL;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2019 – Ata de Registro de Preços nº 008/2019-CPL-CTTU;
Valor Unitário: R$ 130,00 (cento e trinta reais), com efeitos a partir de 01 de março de 2023;
Valor Global: R$ 53.171,46 (cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais, quarenta e seis centavos);
Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.331.3.101.2.153 – Encargos com benefícios aos servidores; Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0501 – Outros Recursos Não Vinculados.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2020, firmado em 13 de maio de 2020;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a Empresa Data Voice Comércio e Serviços Ltda.;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual;
Base Legal: art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Licitação: Processo Nº 0282.2018.CCPLE-X.PE.0188.SAD.ATI, ARP Corporativa nº 014/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0188/2018;
Valor Global: R$ 13.478,01 (treze mil, quatrocentos e setenta e oito reais, um centavo);
Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.453.1.304.2.510 – Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público. Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Subelementos: 28 – Locação de Máquinas e Equipamentos; 39 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; 71 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos; Fonte: 752 – Recursos Vinculados ao Trânsito.

TERMOS DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº 00013/2023, firmado em 20 de março de 2023;
Celebrantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa José João da Silva;
Objeto: Cooperação técnica com a finalidade de viabilizar o ordenamento e o monitoramento do trânsito nas vias da cidade do Recife, destinadas ao evento: "Corrida das Pontes do Recife"
Base Legal: Lei Municipal nº 18.287 de 27 de dezembro de 2016;
Valor Global: R$ 24.089,60 (vinte e quatro mil, oitenta e nove reais, sessenta centavos);
Prazo: 20.03.2023 a 26.03.2023;
Recurso Financeiro: Repasse feito por José João da Silva.

Termo de Compromisso nº 00024/2023, firmado em 219 de julho de 2023;
Celebrantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa Daniel Ricardo Pereira;
Objeto: Cooperação técnica com a finalidade de viabilizar o ordenamento e o monitoramento do trânsito nas vias da cidade do Recife, destinadas ao evento: "VAMOS PASSEAR 2023"
Base Legal: Lei Municipal nº 18.287 de 27 de dezembro de 2016;
Valor Global: R$ 4.959,84 (quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais, oitenta e quatro centavos);
Prazo: 19.07.2023 a 06.08.2023;
Recurso Financeiro: Repasse feito por Daniel Ricardo Pereira.

TERMOS DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº 004/2023, firmado em 28 de junho de 2023;
Credenciadora: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU;
Credenciada: LM Cursos de Trânsito Ltda.;
Objeto: Credenciamento de empresa para com finalidade de ministração de curso de qualificação, na modalidade à distância, de taxistas e condutores taxistas auxiliares;
Base Legal: Art. 25 da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores;
Modalidade: Credenciamento nº 002/2015-CPL/CTTU;
Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, de 28.06.2023 a 27.06.2024.

Termo de Credenciamento nº 005/2023, firmado em 30 de junho de 2023;
Credenciadora: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU;
Credenciada: Carlinda Gomes de Oliveira - ME;
Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de regulamentação do Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros - TRPIP;
Base Legal: Art. 25 da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores;
Modalidade: Credenciamento nº 003/2019-CPL/CTTU;
Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, de 30.06.2023 a 29.06.2024.

TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão nº 006/2022, firmado em 30 de setembro de 2022;
Rescindentes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a Empresa APPA – Serviços Temporários e Efetivos Ltda.;
Objeto: Rescisão do Contrato nº 019/2019, cujo objeto foi prestação de serviços de terceirizados continuados, com disponibilização de pessoal qualificado;
Base Legal: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Nº da Licitação: 002/2018;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2018 – CPL/CTTU.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 3401.4001/2023, CELEBRADO EM 08 DE AGOSTO DE 2023.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Base Legal: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Processo de Licitação: Dispensa de Licitação nº 002/2023 - SEPUL.
Contratantes:O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO E A EMPRESA DBF PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria técnica de engenharia social e planejamento para apoio ao Comitê Gestor da Orla (praias de Boa Viagem, Pina e Brasília Teimosa), na elaboração do regimento interno, definição de agenda rotineira de reuniões, constituição de grupos de trabalho e monitoramento da implantação do Plano de Gestão Integrada da Orla (PGIO) - Recife/PE, componente do Projeto Orla, nesta cidade, conforme especificações e condições previstas na proposta da CONTRATADA;
Prazo: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato.
Valor Global: R$ 49.995,10 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária: nº 3401.15.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Fonte 0500.
Nota de Empenho:nº 2023.000284.
Recursos Financeiros: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

Secretaria de Infraestrutura

Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB

PORTARIA Nº 033 DE 11 DE AGOSTO DE 2023
O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
1- Dispensar a servidora abaixo qualificada de representar a Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE como Controlador Interno desta Unidade Jurisdicionada:
- NOME: SACHA CAMPOS FARIA
- CARGO: Gerente de Assuntos Jurídicos
- MATRÍCULA: 90.611-5
- **CPF: ***.752.834-****
- E-MAIL: sacha.faria@recife.pe.gov.br

2- Designar o servidor abaixo qualificado para representar a Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE como Controlador Interno desta Unidade Jurisdicionada:
- NOME: ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO FILHO
- CARGO: Gerente Jurídico
- MATRÍCULA: 50.255-3
- **CPF: ***.971.524-****
- E-MAIL: alberto.nogueira@recife.pe.gov.br

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 004/2023, de 18 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 034 DE 11 DE AGOSTO DE 2023
O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
1- Dispensar a servidora abaixo qualificada de representar o Fundo Municipal do PREZEIS como Controlador Interno desta Unidade Jurisdicionada:
- NOME: SACHA CAMPOS FARIA
- CARGO: Gerente de Assuntos Jurídicos
- MATRÍCULA: 90.611-5
- **CPF: ***.752.834-****
- E-MAIL: sacha.faria@recife.pe.gov.br

2- Designar o servidor abaixo qualificado para representar o Fundo Municipal do PREZEIS como Controlador Interno desta Unidade Jurisdicionada:
- NOME: ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO FILHO
- CARGO: Gerente Jurídico
- MATRÍCULA: 50.255-3
- **CPF: ***.971.524-****
- E-MAIL: alberto.nogueira@recife.pe.gov.br

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 005/2023, de 24 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 035 DE 11 DE AGOSTO DE 2023
O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
1- Dispensar a servidora abaixo qualificada de representar o Fundo de Revitalização do Bairro do Recife como Controlador Interno desta Unidade Jurisdicionada:
- NOME: SACHA CAMPOS FARIA
-CARGO: Gerente de Assuntos Jurídicos
- MATRÍCULA: 90.611-5
- **CPF: ***.752.834-****
- E-MAIL: sacha.faria@recife.pe.gov.br

2- Designar o servidor abaixo qualificado para representar o Fundo de Revitalização do Bairro do Recife como Controlador Interno desta Unidade Jurisdicionada:
- NOME: ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO FILHO
- CARGO: Gerente Jurídico
- MATRÍCULA: 50.255-3
- **CPF: ***.971.524-****
- E-MAIL: alberto.nogueira@recife.pe.gov.br

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 006/2023, de 24 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 036 DE 11 DE AGOSTO DE 2023
O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 085/2023 – DAJ/URB, datada de 10 de agosto de 2023, do Gestor da Unidade de Assuntos Jurídicos – Contencioso,

R E S O L V E:
1- Alterar a composição da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 003/2023, de 05 de janeiro de 2023, que passa a ser a seguinte:

PRESIDENTE:
- EBERTON FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO, CPF nº *.777.304-**, matrícula nº 90.501-1,** lotado na Diretoria de Assuntos Jurídicos.

MEMBROS:
- ISADORA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº *.195.674-**, matrícula nº 91.049-0,** também lotada na Diretoria de Assuntos Jurídicos;

- HELDER APRÍGIO DA SILVA, CPF nº *.319.964-**, matrícula nº 50.250-2,** lotado na Unidade de Finanças da Diretoria Administrativa Financeira;

- ANGELA MARIA DE MAGALHÃES ANDRADE, CPF nº *.781.604-**, matrícula nº 07.168-4,** lotada na Diretoria Executiva de Gestão de Pessoas.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUÍS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DO AO CONTRATO Nº 025/2023, CELEBRADO EM 10 DE JULHO DE 2023;
Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A GREENCARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS/ GREENCARD;
Preço Global: R$ 3.294.960,00 (três milhões duzentos e noventa e quatro mil novecentos e sessenta reais);
Prazo contratual: 09/07/2024;
Dotação Orçamentária: 50.11.2.153.1.3.3.90.39;
Fonte 500;
Objeto: administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento do vale refeição e vale alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip, contemplando carga e recarga mensal de valor de face, na modalidade online, visando à aquisição de refeições ´prontas e gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados (restaurantes, lanchonetes, hipermercados, supermercados de porte estadual e / ou regional, além de estabelecimentos como:armazém, marcenaria, minimercado, açougue, peixaria, hortifrutigranjeiros, atacarejos e comércio de laticínios e/ ou frios).

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022, CELEBRADO EM 25 DE JULHO DE 2023;
Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A ALTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA- EPP.
Dotação Orçamentária: 50.11.1.577.00001.4.4.90.51;
Fonte 500;
Objeto: alteração contratual em face da necessidade da execução de serviços extras e excedentes no valor de R$ 151.964,42 (cento e cinquenta mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), perfazendo valor total do Contrato a ser de R$ 787.550,46 (setecentos e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos).

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018, CELEBRADO EM 05 DE JANEIRO DE 2023;
Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A WB CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: prorrogação do prazo contratual por 270 (duzentos e setenta) dias, tendo como termo inicial o dia 12/10/2022 e termo final em 09/07/2023 e a vigência contratual de 270 (duzentos e setenta) dias, com termo inicial em 10/01/2023 e termo final em 07/10/2023.

Controladoria Geral do Município

Controlador **JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR Nº 04/2021)
RECORRENTE: ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ Nº 33.068.320/0001-32
(DL Nº 147/2020 – SESAU/RECIFE)

DECISÃO DO COMITÊ DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO PAR
No exercício das atribuições conferidas pelo art. 21, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 33.207/2019, sob a presidência do Exmo. Sr. Controlador-Geral do Município do Recife, José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira, pela Relatoria do Sr. Diego Targino de Moraes Rocha, representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, e pelo Sr. Gleidson Castro Bonifácio da Silva, representante da Procuradoria-Geral do Município, este Comitê de Recursos Administrativos do PAR da Prefeitura da Cidade do Recife proferiu a seguinte decisão quanto ao Processo Administrativo de Responsabilização nº 04/2021-CGM: à unanimidade, conhecer do Recurso Administrativo, posto que se revelou tempestivo, porém, no mérito, NEGAR PROVIMENTO INTEGRAL AO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº 33.068.320/0001-32), nos termos do voto do relator.

Recife, 28 de junho de 2023.

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê de Recursos Administrativos do PAR
Controlador-Geral do Município

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Relator - Representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

GLEIDSON CASTRO BONIFÁCIO DA SILVA
Representante da Procuradoria-Geral do Município

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE/ CPLMSA
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 036/2023 – Pregão Eletrônico nº 036/2023 – BB nº 1015059. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de testes microbiológicos automatizados em lote único, totalizando 03 (três) itens, para atender as necessidades do setor de Microbiologia Clínica do Laboratório Municipal da Secretaria de Saúde. Valor estimado: R$ 1.584.445,04. Data da abertura da Sessão: 28/08/2023 às 09:00h e a disputa para o mesmo dia às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8189. Recife, 14/08/2023. **Vanessa Galindo de Luna –** Pregoeira da CPLMSA.

SECRETARIA PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – BB nº 1015206 – CPLCC – Objeto: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos e acessórios de microinformática, em 06 (seis) lotes, para atender às demandas de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal. Valor estimado: R$ 1.376.037,92 (um milhão trezentos e setenta e seis mil trinta e sete reais e noventa e dois centavos). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 28 de agosto de 2023 às 10 horas e a disputa para o mesmo dia às 11 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA - no site eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso identificado. Edital pelo site – www.recife.pe.gov.br. Recife, 14 de agosto de 2023. **Etiene Oliveira -** Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 035/2023 – Pregão Eletrônico nº 032/2023 – BB nº 1015213. Objeto: Registro de Preços, validade de 12 (doze) meses, para aquisição de cepas de referência utilizadas no controle de qualidade dos meios de cultura e nos ensaios microbiológicos de água, alimentos e de amostras ambientais - 28 (vinte e oito) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R$ 78.639,18. Data e local da Sessão de Abertura: 28/08/2023, às 09:00h e a Disputa no mesmo dia, às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8471. Recife, 14 de agosto de 2023. **Verônica Ferreira de Brito -** Pregoeira.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 214/2023 - PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 214/2023
A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII, da Lei Orgânica e da Portaria nº. 001/2023-SETUR-L, de 16 de janeiro de 2023, publicada na edição nº. 008 do D.O.M., em 19 de janeiro de 2023, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 214/2023, nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº. 04.797.740/0001-51, para 02 (duas) apresentações do grupo "TRIO PÉ DE SERRA BEBERIBE" no Projeto "Pracinha Cultural", a ser realizado nos dias 19 e 26 de agosto de 2023, na Pracinha de Boa Viagem, na cidade de Recife/PE, sob o valor total de R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), sendo R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) por cada apresentação. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **ANA PAULA NEBL JARDIM,** Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão. Recife, 14 de agosto de 2023.

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2023 - PROCESSO Nº 044/2023
O Secretário de Esportes, em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, torna público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 044/2023, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em relação à Contratação da JULIANA DE MELO MEDEIROS LTDA, CNPJ nº 50.041.943/0001-30, para a aquisição de cota de Patrocínio no valor de R$ R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), para o projeto "RECIFITNESS", que será realizado nos dias 02/09/2023 e 03/09/2023 em Recife/PE, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária 1101.27.812.1.226.2.863 Elemento de Despesa:.3.3.90.39 Fonte: 500. Recife, 15 de agosto de 2023. Autorizo e ratifico. **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO,** Secretário de Esportes.

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 047/ 2023 - PROCESSO Nº. 047/2023
O Gerente Geral de Esportes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 014.2023 de 18 de julho de 2023, publicada na edição 091 de 18/07/2023, considerando as informações constantes no Processo de Inexigibilidade nº. 047/2023 e no Edital de Credenciamento nº 003/2022 da Secretaria de Esportes, resolve credenciar por 12 (doze) meses, a contar de 15 de agosto de 2023, as pessoas físicas abaixo relacionadas para prestação de SERVIÇOS DE ÁRBITROS, 4º ÁRBITROS, DELEGADOS DE JOGO E ASSISTENTES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL, visando atender ao Projeto Recife Bom de Bola e os diversos eventos realizados pela SESP, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 003/2022, atendendo as exigências deste Edital e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

NOME	CPF	MODALIDADE
1.Maurício Anastacio de Oliveira	034.XXX.XXX-40	Futebol
2.Jacilene Francisca da Silva Oliveira	074.XXX.XXX-95	Futebol
3.Jailson de Oliveira Nunes	717.XXX.XXX-91	Futebol
4.Bianca Sheila Conceição de Andrade	702.XXX.XXX-37	Futebol
5.Romildo Modesto dos Santos	317.XXX.XXX-07	Futebol
6.Marcilio Ferreira Batista da Silva	013.XXX.XXX-77	Futebol

Recife, 15 de agosto de 2023. Autorizo e ratifico. **CARLOS ROMERO BARRADAS FONTE,** Gerente Geral de Esportes

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2023 - PROCESSO Nº 046/2023
O Gerente Geral de Esportes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 014.2023 de 18 de julho de 2023, publicada na edição 091 de 18/07/2023, torna público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 046/2023, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em relação a contratação da empresa A.R. HENRIQUES LAZER E RECREAÇAO LTDA ME, CNPJ nº 11.103.976/0001-06, para a aquisição de cota de Patrocínio, tipo prata, para o projeto "III MEIA MARATONA FPS", que será realizado no dia 20/08/2023, em Recife/PE, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária 1101.27.812.1.226.2.863 Elemento de Despesa:.3.3.90.39 Fonte: 500. Recife, 15 de agosto de 2023. Autorizo e ratifico. **CARLOS ROMERO BARRADAS FONTE,** Gerente Geral de Esportes

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 18.450/2017 E ESTAREM CREDENCIADOS NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E DO BANCO DO BRASIL.

Processo Licitatório nº 011/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2023 - CPL/FCCR – BB Nº 1014798, SEI - 17.001670/2023-69. Objeto: AQUISIÇÃO DE GRUPOS GERADORES CARENADOS EXTERNOS COM TRATAMENTO ACÚSTICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS QUE FAZEM PARTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE, de modo a suprir a demanda de energia elétrica durante interrupções da rede elétrica, conforme com as presentes especificações, quantidades, planilhas, condições e anexos. Lotes 1 a 2., por solicitação da CI nº 057-2023 da Gerência de Arquitetura e Engenharia - GGAE-GAE/FCCR. O valor estimado para esta contratação é de R$ 820.874,00 (Oitocentos e vinte mil oitocentos e setenta quatro reais). Sessão de Abertura: 28/08/2023 às 11:00h e disputa no mesmo dia, às 14:00h (Horário de Brasília), no endereço eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos endereços eletrônicos: www.recife.pe.gov.br/portaldecompras e www.licitacoes-e.com.br. Recife, 14 de agosto de 2023. **Marcelo Leite Cerqueira –** Pregoeiro.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DA FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023 – CONCORRÊNCIA Nº. 004/2023 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Relicitação da Requalificação dos Passeios Públicos de Diversas Vias na Cidade do Recife/PE - Lote 06. Valor Máximo Aceitável: R$ 23.157.866,00. A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, e para todos os fins e efeitos legais, que após análises dos Recursos Administrativos interpostos, pelas participantes: (1) CONSTRUTORA MASTER EIRELI, CNPJ/MF Nº. 10.698.641/0001-15; (2) JWA S.A., CNPJ/MF Nº. 37.995.880/0001-93, e, das contrarrazões interposta pela empresa: (1) CINZEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 08.059.768/0001-42, DECIDE: NÃO DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, mantendo incólume o JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, proferido anteriormente e publicado no Diário Oficial do Recife no dia 01/07/2023. Dando-se o necessário conhecimento na forma da lei. A CPL comunica ainda, que fica designada, para o dia 16/08/2023 às 10:30 horas, a sessão para abertura da Proposta de Preços da licitante habilitada, a ser realizada e transmitida por videoconferência, através da plataforma Google Meet, que será realizada na sala da CPL, situada na Avenida Oliveira Lima, Nº. 867, Boa Vista, Recife/PE. Demais informações, poderão ser obtidas através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou através do e-mail cplurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 15 de agosto de 2023. **Irana Almeida –** Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023 - BB 1006568 – Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em Serviços de Sistemas de Videomonitoramento para diversas estruturas, edificações, equipamentos e mobiliários públicos da cidade do recife, incluindo locação, fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos necessários. A Pregoeira da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB torna público o resultado de julgamento final, declarando VENCEDORA a empresa: RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA., R$ 6.214.995,60 (seis milhões duzentos e catorze mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). O objeto foi ADJUDICADO pela Pregoeira e HOMOLOGADO pelo Diretor Administrativo e Financeiro – Adriano Freitas Ferreira. Recife, 14 de agosto de 2023. **Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão –** Pregoeira.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 04 DE 03 DE AGOSTO DE 2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II, do Regimento Interno, vem por meio deste designar a nova composição da Escola do Legislativo: Presidente: Vereador Zé Neto, Vice-Presidente: Vereador Alcides Cardoso, Coordenador-Geral: Servidor Robertson Barros de Oliveira, Coordenador Pedagógico e de Projetos: Servidor Rafael Gomes Pugliesi Branco, Conselho Geral: Servidores Modesto Tadeu Oliveira de Aguiar, Marcele Gaudêncio de Melo Ribeiro, Áurea Regina Macedo da Fonte, Jéu Delmondes de Carvalho e Jaquelyne Menezes da Silva. PUBLIQUE-SE. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife, 03 de Agosto de 2023.

ROMERO JATOBÁ
Presidente

HÉLIO GUABIRABA
1º Vice Presidente

ANA LÚCIA
2º Vice-Presidente

FELIPE ALECRIM
3º Vice-Presidente

ERIBERTO RAFAEL FELIPE
1º Secretário

FRANCISMAR
2º Secretário

ZÉ NETO
3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 433/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 3057/2023, do Vereador Chico Kiko,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **Aldenon Eugênio de Oliveira, matrícula nº 106.082-1,** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Chico Kiko.

Art. 2º Nomear **Artur Filipe da Silva Barros** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Chico Kiko.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de agosto de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 434/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nºs 2783 e 3147, ambos de 2023, da Vereadora Michele Collins,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **Iriam Trajano dos Santos, matrícula nº 106.244-1,** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.01, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Michele Collins.

Art. 2º Nomear **Mário Rodrigo Firmino da Silva,** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.01, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Michele Collins.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de agosto de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 435/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 3118/2023, do Vereador Ronaldo Lopes,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **José Roberto de Souza Filho, matrícula nº 106.600-5,** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Ronaldo Lopes.

Art. 2º Nomear **José Edson da Silva,** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Ronaldo Lopes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de agosto de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 436/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 3057/2023 e planilha, do Vereador Chico Kiko,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Chico Kiko, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
104.573-3	Davina Kelli de Santana	53,67	13,00
103.798-6	Fernando Firmino de Barros	-	103,00
105.194-6	Fábio Rogério de Azevedo	24,00	75,00
106.082-1	Aldenon Eugênio de Oliveira	162,96	-
106.308-1	Wellington José de Lima Silva	128,00	100,00
106.851-2	Artur Filipe da Silva Barros	-	76,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de agosto de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 437/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos arts. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo a planilha do Vereador Weberson Florêncio,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Weberson Florêncio, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.607-2	Fernando Menezes Dourado	63,00	93,00
106.813-0	Raphael de Souza Queiroz	158,00	152,00
106.682-0	Carlos Alexandre Ferreira Nunes Machado	121,00	122,00
106.613-7	Gianny Karla Araújo de Melo	-	15,00
106.634-0	Jullia Maul Cysneiros	1,47	-
106.614-5	Maria das Dores Vaz de Oliveira Fernandes	74,00	73,00
106.620-0	Ruberval Brasileiro da Costa	37,00	17,00
106.608-0	Salomão Jorge da Cruz	128,00	110,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de agosto de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 438/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nºs 2783 e 3147, ambos de 2023, da Vereadora Michele Collins,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Michele Collins, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

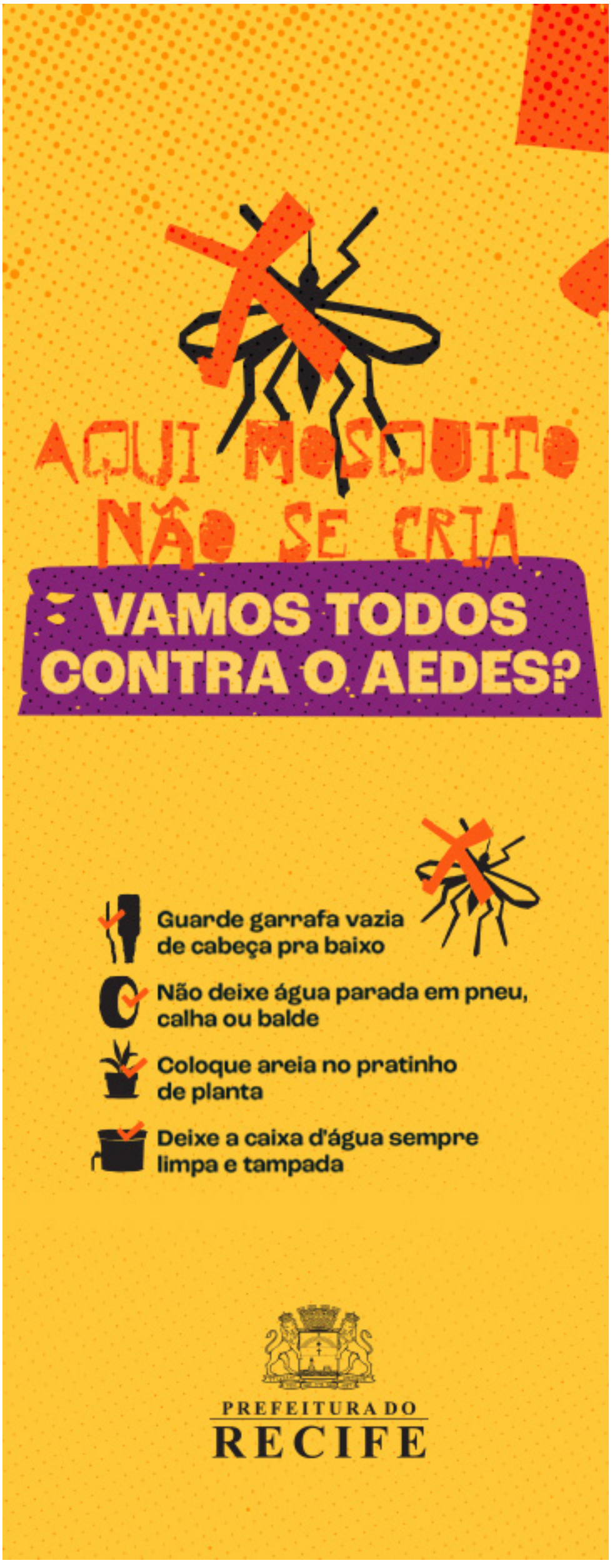
MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.244-1	Iriam Trajano dos Santos	24,00	-
106.854-7	Mário Rodrigo Firmino da Silva	-	24,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de agosto de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

Ata da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.
Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às quinze horas, foi realizada a 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, sendo a última do primeiro semestre, da 18ª Legislatura, de forma hibrida, situada à Rua Princesa Isabel nº 410 – Boa Vista – Recife/PE, através do Sistema de Deliberação Remota, com a presença da Vereadora Ana Lúcia, Presidente, a Vereadora Cida Pedrosa, ausente por motivo justificado, e o Vereador Hélio Guabiraba, Membro Efetivo. Após, a Presidente da CECTE passa a palavra ao Vereador Hélio Guabiraba para considerações. O Vereador cumprimenta a todos os presentes, assessores e os que estão de forma virtual. Boa tarde presidente, mais uma vez vamos fazer a reunião para o balanço dos nossos trabalhos nesse primeiro semestre de 2023. Dando continuidade, havendo número regimental, a reunião teve início com a Presidente da Comissão, Vereadora Professora Ana Lúcia, dando boas-vindas a todos os assessores, ao Vereador Hélio Guabiraba e aos técnicos da Câmara Municipal do Recife por viabilizarem esta reunião. Ato contínuo, a Presidente da CECTE, colocou em discussão a Ata da 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia vinte de junho de dois mil e vinte e três que, submetida à apreciação dos Vereadores e não havendo nenhum questionamento, a mesma foi aprovada sem restrições. Em seguida, a Vereadora Ana Lúcia coloca em discussão os pareceres de sua relatoria: PLO nº 102/2023, PLO nº 107/2023, PLO nº 115/2023, PLO nº 126/2023, PLO nº 127/2023 e PLO nº 22/2023, que colocados em discussão, foram aprovados pela comissão. Logo após, o Vereador Hélio Guabiraba coloca em discussão os pareceres de sua relatoria: PLO nº 65/2023 e PLO nº 34/2023, que colocados em discussão, foram aprovados pela comissão. Ainda o PLO nº 45/2023, que foi solicitado vistas pela Vereadora Ana Lúcia, de acordo com Art. 319, § 1º, desta Casa Legislativa. Seguidamente, a Presidente desta CECTE fez a distribuição dos projetos: para sua relatoria: PLO nº 130/2023, PLO nº 138/2023, PLO nº 140/2023 e PLO nº 142/2023; para o Vereador Hélio Guabiraba: PLO nº 129/2023, PLO nº 135/2023 e PLO nº 136/2023; para a Vereadora Cida Pedrosa: PLO nº 128/2023, PLO nº 132/2023 e PLO nº 141/2023. Concluindo, a Vereadora Ana Lúcia encerra a presente reunião, informando que neste primeiro período Legislativo, esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, emitiu, cento e dezesseis relatorias para o Legislativo. Agradeceu ao Vereador Hélio Guabiraba, aos assessores presentes e, aos técnicos da Câmara Municipal do Recife, que viabilizam esta reunião. Sem mais assuntos a serem tratados, eu, Shirley da Costa e Sirio, servidora da Câmara Municipal do Recife, secretariei ad hoc a presente reunião e lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 04 de julho de 2023. Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos Presidente. Vereadora Cida Pedrosa (PCdoB) Vice-Presidente. Vereador Hélio Guabiraba – PSB Membro Efetivo. Vereadora Liana Cirne – PT Suplente. Vereador Waldomiro Amorim – SDD Suplente.



DIÁRIO OFICIAL

ANO XXX - RECIFE, TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023 086 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Obras nos quiosques da orla



Marco Aurélio Filho repercutiu visita a espaços em Boa Viagem, na Zona Sul do Recife

O vereador Marco Aurélio Filho (PRTB) repercutiu uma recente visita às obras de requalificação dos quiosques da Orla de Boa Viagem, na Zona Sul da capital pernambucana. Durante a reunião Ordinária da Câmara Municipal do Recife, nesta segunda-feira (14), o parlamentar lembrou da importância do projeto que pretende embelezar ainda mais um dos principais cartões postais da cidade.

De acordo com o vereador, o objetivo da visita foi conhecer de perto as questões que envolvem os serviços e buscar soluções para possíveis transtornos - a partir da escuta dos trabalhadores e frequentadores dos quiosques da orla. Ele destacou que na primeira etapa do projeto, iniciado em março do ano passado, com o custo de R$ 9,7 milhões de reais, já foram entregues 60 quiosques. “E nesse ano, deve ser anunciada a segunda etapa das obras”, disse.

Marco Aurélio Filho ressaltou que ouviu sobre dificuldades no uso dos banheiros públicos por conta dos trabalhos, e que sugeriu ao Gabinete de Projetos Especiais da Prefeitura do Recife a instalação de banheiros químicos. No entanto, ele disse que ficou satisfeitos ao ser informado pela chefe do Gabinete, Cinthia Mello, que estão sendo implantados contêineres, que apresentam uma estrutura melhor que os banheiros químicos. O vereador destacou, ainda, que esta segunda etapa do projeto “trata da construção de novos onze banheiros e requalificação dos dez já existentes”.

Um outro tema abordado pelo vereador durante a reunião plenária nesta segunda-feira, foi a 4ª edição do Festival de Ópera de Pernambuco, que acontece desde o dia 4 e segue até 21 desse mês, com apresentações no Teatro de Santa Isabel. Ele parabenizou o evento e disse que compareceu a convite da cantora Karla Karolla, intérprete principal na mini ópera “Júlia, a tecelã”, em homenagem a Júlia Santiago, a primeira vereadora do Recife

“Uma artista pernambucana, uma artista que muito nos orgulha que é Karla Karolla que vem do movimento brega”, afirmou. “Conforme ela mesmo disse, um movimento que ainda sofre muito preconceito e é desvalorizado. Mas ela, como artista autêntica do movimento brega, estava ali em um papel principal numa ópera. Ela até brincou, dizendo que artista do brega sabe ler partituras e fazer uso do canto lírico”.

Dom Paulo Jackson

A posse eclesial do novo arcebispo de Olinda e Recife, Dom Paulo Jackson, ocorrida no domingo (13), foi tema do discurso do vereador Felipe Alecrim (PSC), durante a reunião plenária da Câmara Municipal desta segunda-feira (14). “Eu desejo que o seu pastoreio seja abençoado por Deus, são os dons do Espírito Santo para que ele tenha sabedoria para conduzir todo esse rebanho”.

Sobre a chegada do novo arcebispo Dom Paulo Jackson, o vereador Felipe Alecrim desejou boa sorte nos trabalhos à frente da Arquidiocese de Olinda e Recife e agradeceu pela passagem de Dom Fernando Saburido. “Ele teve uma forma de construir o reino de Deus aqui e, agora, está indo ao encontro das pessoas, especialmente dos mais necessitados”, afirmou.

O outro tema abordado pelo parlamentar foi a decisão do Conselho Nacional de Saúde, da diretriz que garante a “intersetorialidade nas ações de saúde para o combate às desigualdades estruturais e históricas com ampliações



Felipe Alecrim destacou a posse do arcebispo de Olinda e Recife

de políticas sociais e de transferência de renda, com a legalização do aborto e a legalização da maconha no Brasil”.

Segundo ele, o posicionamento da Igreja Católica sobre o tema foi importante porque traz um pedido feito no primeiro dia que abre a Semana Nacional Pela Família, iniciada nesse domingo (13) e que vai até o próximo dia 18. “Foi enviada uma carta ao episcopado brasileiro pedindo uma prece em favor da vida. É a Igreja se posicionando como tem que se posicionar: em favor da vida”, disse. O parlamentar afirmou também que a Igreja Católica busca a construção de políticas públicas que garantam a vida.

Demissões em massa

A probabilidade de uma demissão em massa dos vigilantes que trabalham na Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ) foi tema de um discurso proferido pela vereadora Cida Pedrosa (PCdoB) nesta segunda-feira (14), durante a reunião plenária da Câmara Municipal. Na ocasião, a parlamentar defendeu a aprovação do requerimento nº 8587/2023, de sua autoria. Acolhido pelo plenário, o pedido solicita o cumprimento, pela FUNDAJ, da convenção coletiva de trabalho PE000351/2023, que prevê a manutenção de 90% do corpo de trabalhadores de segurança privada em caso de troca de empresa de terceirização de serviços.

Na tribuna da Câmara, Pedrosa afirmou que há risco de demissão em massa e lembrou que a observância da convenção coletiva é obrigatória. Em seu pronunciamento, a parlamentar também fez uma defesa dos direitos trabalhistas, mencionando a precarização de setores que se encontram em greve, como os metro-



Cida Pedrosa pediu que a FUNDAJ mantenha os vigilantes

viários.

“A convenção coletiva dos vigilantes, assinada entre o sindicato patronal e o sindicato de trabalhadores e trabalhadoras prevê que, em caso de mudança de empresa terceirizada, 90% dos trabalhadores contratados e em exercício do seu trabalho permaneçam”, explicou. “E o que está acontecendo? A FUNDAJ está mudando a empresa terceirizada, que é a TKS, e está contratando a empresa Proação. Agora pasmem, senhores: a empresa Proação está fazendo uma seleção para novos vigilantes, sem respeitar a convenção coletiva da categoria”.

CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

1º vice presidente **HÉLIO GUABIRABA**
2º vice presidente **ANA LÚCIA**
3º vice presidente **FELIPE ALECRIM**

1º secretário **ERIBERTO RAFAEL**
2º secretário **FELIPE FRANCISMAR**
3º secretário **ZÉ NETO**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **DANIELLA RODRIGUES**
Fotos **CARLOS LIMA E GUGA MATOS**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leg.br